



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.154, de 6 de dezembro de 2013

Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

CAPÍTULO I DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 2º – Fica instituído o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo (PMAUT), instrumento de planejamento municipal para a implantação da política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização da área urbana do Município de Toledo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Art. 3º – Constituem objetivos do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo:
I – definir as diretrizes de planejamento, implementação e manejo da arborização urbana;
II – promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano;
III – implementar e manter a arborização urbana visando à melhoria da qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental;
IV – estabelecer critérios de monitoramento dos órgãos públicos e privados cujas atividades tenham reflexos na arborização urbana;
V – integrar e envolver a população, com vistas à manutenção e à preservação da arborização urbana.

Art. 4º – A implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas questões relativas à elaboração, análise e implantação de projetos e manejo da arborização urbana.

Parágrafo único – Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente estabelecer planos sistemáticos de rearborização, realizando revisão e monitoramentos periódicos, visando à reposição das mudas mortas.

CAPÍTULO III DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º – Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:
I – arborização urbana: o conjunto de exemplares arbóreos que compõe a vegetação localizada em área urbana e nas sedes dos distritos, sendo considerada bem de interesse comum;
II – manejo: as intervenções aplicadas à arborização, mediante o uso de técnicas específicas, com o objetivo de mantê-la, conservá-la e adequá-la ao ambiente;
III – plano de manejo: instrumento de gestão ambiental elaborado a partir de diversos estudos, incluindo diagnósticos, que estabelece as normas, restrições para o uso, ações a serem desenvolvidas no manejo da arborização, no que diz respeito ao planejamento das ações, aplicação de técnicas de implantação e estabelecimento de cronogramas e metas, de forma a possibilitar a implantação do plano;
IV – espécie nativa: espécie vegetal ou animal que suposta ou comprovadamente é originária de área geográfica em que atualmente ocorre;
V – espécie exótica: espécie vegetal que não é nativa de uma determinada área ou que foi introduzida numa área ou região por ação humana, mas se adaptou ao novo ambiente;
VI – espécie exótica invasora: espécie introduzida, intencionalmente ou não, em habitats onde é capaz de se estabelecer, invadir nichos de espécies nativas, competir com elas e dominar novos ambientes;
VII – biodiversidade: biodiversidade ou diversidade biológica é a variedade de vida na Terra, constituída pelas variedades interespecíficas, entre espécies e de ecossistemas, referindo-se, também, às relações complexas entre os seres vivos e entre os seres vivos e seu meio ambiente;
VIII – fenologia: o estudo dos eventos periódicos da vida da planta em função da sua reação às condições do ambiente;
IX – árvores matrizes: indivíduos arbóreos selecionados, com características morfológicas de alto padrão e elevada variabilidade genética, que são utilizados como fornecedores de sementes, ou de propágulos vegetativos, com o objetivo de reproduzir a espécie;
X – propágulo: qualquer parte de um vegetal capaz de multiplicá-lo ou propagá-lo vegetativamente, como fragmentos de talo, ramo ou estruturas especiais;
XI – inventário: estudo diagnóstico qualitativo e quantitativo que identifica as espécies de uma determinada área;
XII – banco de sementes: armazenamento de coleção de sementes de diversas espécies vegetais, ocorrendo naturalmente no solo de áreas florestadas ou artificialmente em instituições com a finalidade de produção para arborização, reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e demais intervenções de manejo florestal;
XIII – fuste: porção inferior do tronco de uma árvore, desde o solo até a primeira inserção de galhos;
XIV – poda: a eliminação de parte do vegetal, de modo a melhorar as suas qualidades sanitárias, visuais, de equilíbrio, conciliar sua forma ao local e proporcionar condições de segurança à população;
XV – poda drástica: corte de mais de cinquenta por cento do total da massa verde da copa, o corte da parte superior da copa eliminando a gema apical ou, ainda, o corte de somente um lado da copa ocasionando deficiência no desenvolvimento estrutural da árvore;
XVI – estípite: é o caule das palmeiras, compreendido desde a inserção com o solo até a gema que antecede a copa;
XVII – transplante: transferir de um local para outro uma árvore existente;
XVIII – propagação: tipo de reprodução, comum dos vegetais, que consiste na multiplicação assexuada de suas partes (ramo, tronco, folhas e outras);
XIX – supressão: corte de árvores;
XX – fitossanidade: consiste nas condições de saúde de um determinado indivíduo florestal analisado;
XXI – anelagem: é a retirada de um anel do tronco de uma árvore, parte mais externa, fazendo com que os vasos floemas sejam interrompidos, impedindo o recebimento de seiva elaborada pelas raízes, causando a morte destas e consequente impossibilidade de absorção de sais minerais para as folhas fabricarem seiva elaborada, ocasionando o perecimento da planta;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 2

XXII – sucessão ecológica: substituição gradual de uma comunidade por outra, ao longo do tempo, até que se atinja o equilíbrio, de forma que cada comunidade, ao se instalar, modifica o ambiente e cria as condições favoráveis para que outra comunidade se instale, substituindo-a;

XXIII – copa: parte aérea dos vegetais superiores, não lenhosa, constituída por ramos e folhas;

XXIV – estaca: pedaço de madeira afiado em um dos lados, introduzido no solo com o objetivo de sustentar a muda;

XXV – fruto carnosos: fruto que apresente camada suculenta, independente da estrutura que o tenha originado;

XXVI – SMMA: Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

XXVII – árvore de pequeno porte: espécie arbórea que, quando adulta, atinja, no mínimo, 3m e, no máximo, 5m de altura total;

XXVIII – árvore de médio porte: espécie arbórea que, quando adulta, atinja altura total de até 10m;

XXIX – árvore de grande porte: espécie arbórea que, quando adulta, tenha altura superior a 10m;

XXX – copa com formato globoso: copa cujas ramificações se desenvolvem em formato de globo;

XXXI – copa com formato oval: copa cujas ramificações se desenvolvem em formato ovalado;

XXXII – constituição tronco-ramos: espécie arbórea cujo corpo divide-se em raízes, tronco e ramos (e. g. Ipê), diferentemente das espécies em que as folhas originam-se diretamente do tronco, como as bananeiras.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Art. 6º – São diretrizes quanto ao planejamento, manutenção e manejo da arborização:

I – estabelecer um Programa de Arborização, considerando as características de cada região da área urbana do Município de Toledo;

II – respeitar o planejamento viário previsto da área urbana do Município de Toledo, nos projetos de arborização;

III – planejar a arborização conjuntamente com os projetos de implantação de infraestrutura urbana, em casos de abertura ou ampliação de novos logradouros pelo Município e redes de infraestrutura subterrânea, compatibilizando-as antes de sua execução;

IV – manter nos passeios públicos, que não estejam localizados em áreas comerciais, largura mínima para receber a arborização e demais equipamentos urbanos de forma que sejam garantidas as condições de acessibilidade;

V – dotar os canteiros centrais das avenidas projetadas a serem executadas no Município de condições para receber arborização;

VI – efetuar plantios somente em passeios de ruas onde o passeio público esteja definido e meio-fio existente;

VII – fiscalizar o planejamento, a implantação e o manejo da arborização em áreas privadas, que devem atender às diretrizes da legislação vigente;

VIII – elaborar o plano de manejo da arborização do Município, a ser executado e coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IX – utilizar preferencialmente redes compactas e fios encapados na rede de distribuição de energia elétrica em projetos novos e em substituição a redes antigas, compatibilizando-as com a arborização urbana.

Art. 7º – São diretrizes quanto ao instrumento de desenvolvimento urbano e ambiental:

I – utilizar a arborização na revitalização de espaços urbanos já consagrados, como pontos de encontro, incentivando eventos culturais da área urbana do Município de Toledo;

II – planejar ou identificar a arborização existente típica, como meio de tornar a cidade mais aprazível e visando ao equilíbrio ambiental;

III – priorizar espaços e logradouros antigos em projetos de recomposição e complementação de conjuntos caracterizados por determinadas espécies, exceto quando forem exóticas invasoras;

IV – compatibilizar e integrar os projetos de arborização de ruas com os monumentos, prédios históricos ou tombados, e detalhes arquitetônicos das edificações.

Art. 8º – Quanto à melhoria da qualidade de vida e equilíbrio ambiental, são estabelecidas as seguintes diretrizes:

I – utilizar predominantemente espécies nativas regionais em projetos de arborização de ruas, avenidas e de terrenos privados, respeitando o percentual mínimo de 70% de espécies nativas, com vistas a promover a biodiversidade, vedado o plantio de espécies exóticas invasoras;

II – diversificar as espécies utilizadas na arborização em áreas públicas, como forma de assegurar a estabilidade e a preservação da floresta urbana, respeitando o limite de 15% por espécie;

III – implementar, em áreas de Preservação Permanente, os projetos de recomposição florestal nativa apenas quando for comprovado pelo órgão gestor do plano que o simples isolamento não seja suficiente para assegurar a recuperação da área em questão, por meio da sucessão ecológica, devendo ser utilizadas somente espécies florestais nativas, de acordo com a região fitogeográfica, do bioma Mata Atlântica;

IV – estabelecer programas de atração da fauna na arborização de logradouros que constituem corredores de ligação com áreas verdes adjacentes;

V – condicionar a aprovação dos projetos de loteamentos urbanos à aprovação do respectivo Projeto de Arborização, que deverá ser realizado por profissional legalmente habilitado e submetido à análise da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º – São diretrizes quanto ao monitoramento da arborização da área urbana do Município de Toledo:

I – estabelecer um cronograma integrado do plantio de arborização junto ao Departamento Técnico Operacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com o prazo mínimo de um ano para o início de sua implementação;

II – adotar, para os casos de manutenção/substituição de redes de infraestrutura subterrânea e/ou aérea existente, cuidados e medidas que compatibilizem a execução do serviço com a proteção da arborização, segundo orientação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

III – documentar todas as ações, dados e documentos referentes à arborização urbana, com vistas a manter o cadastro permanentemente atualizado.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO TRATO DA ARBORIZAÇÃO

Art. 10 – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá desenvolver programas de educação ambiental objetivando:

I – informar e sensibilizar a comunidade sobre a importância da preservação e manutenção da arborização urbana;

II – reduzir a depredação e o número de infrações administrativas relacionadas a danos à vegetação;

III – compartilhar ações públicas e privadas para viabilizar a implantação e manutenção da arborização urbana, através de projetos de co-gestão com a sociedade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 3

IV – estabelecer convênios ou intercâmbios com universidades, com o intuito de pesquisar e testar espécies arbóreas para o melhoramento vegetal quanto à resistência, diminuição da poluição, controle de pragas e doenças, entre outras;

V – informar e sensibilizar a população sobre a importância da manutenção de área permeável em tamanho adequado em torno de cada árvore, vegetando-a com grama ou forração, bem como nos locais em que haja impedimento do plantio de árvores, observando as medidas contidas no artigo 17;

VI – informar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do plantio de espécies nativas, visando à preservação e à manutenção do equilíbrio ecológico.

CAPÍTULO VI

DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Seção I

Dos Critérios para Arborização

Art. 11 – A arborização urbana deverá ser executada:

I – nos canteiros centrais das avenidas, conciliando a altura da árvore adulta com a presença de mobiliário urbano e redes de infraestrutura, se existirem, desde que a largura em questão compatibilize o plantio da espécie, mediante parecer técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

II – em todas as ruas e passeios, de modo que a largura deste seja compatível com a expansão da copa e espécie a ser utilizada, observando o devido afastamento das construções e equipamentos urbanos.

Art. 12 – Toda a arborização urbana a ser executada pelo Poder Público, por entidade ou por particulares, mediante concessão ou autorização, desde o planejamento, a implantação e o manejo, deverá observar os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 13 – Incumbe ao proprietário do imóvel a obrigatoriedade de plantio de árvores à testada do lote, observado o disposto nos artigos 17 a 20 desta Lei.

Art. 14 – Nos casos de novas edificações, a liberação do "Habite-se" fica vinculado ao plantio de árvore no passeio em frente ao lote, observando o respectivo Projeto de Arborização do loteamento.

Art. 15 – Novos empreendimentos imobiliários de uso coletivo, como loteamentos e condomínios, deverão apresentar para análise e aprovação ao órgão ambiental municipal projetos de arborização de canteiros centrais, praças e áreas verdes, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único – Os empreendimentos de uso coletivo em que constem áreas de preservação permanente, conforme definido por lei federal florestal, deverão apresentar junto ao projeto de loteamento, quais são suas áreas e sua devida locação.

Seção II

Da Produção de Mudanças e Plantio

Art. 16 – Caberá ao Viveiro Municipal, dentre outras atribuições:

I – produzir mudas visando a atingir os padrões mínimos estabelecidos para plantio em vias públicas;

II – identificar e cadastrar árvores-matrizes, para a produção de mudas e sementes;

III – implementar um banco de sementes;

IV – testar espécies com predominância de nativas não-usuais, com o objetivo de introduzi-las na arborização urbana;

V – difundir e perpetuar as espécies vegetais nativas;

VI – promover o intercâmbio de sementes e mudas;

VII – conhecer a fenologia das diferentes espécies arbóreas cadastradas;

VIII – fornecer a muda para o local de plantio com identificação (nome popular, nome científico, cor das flores) e registrar o fornecimento nos arquivos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente com endereço de plantio.

Art. 17 – A execução do plantio deverá ser feita obedecendo, ainda, os seguintes procedimentos:

I – providenciar abertura da cova com dimensões mínimas de 60cmx60cmx60cm (altura, largura e profundidade);

II – retirar o substrato, que, sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção de 1:1 com composto orgânico para preenchimento da cova, e sendo de má qualidade, deverá ser substituído integralmente por terra orgânica;

III – a estaca de condução, apontada em uma das extremidades deverá ser cravada no fundo da cova, fixando-a com uso de marreta; posteriormente, deverá ser preenchida parcialmente a cova com terra ou substrato, de forma a evitar a queda da planta por ação do vento, ou seu dano por fixação inadequada da estaca;

IV – a muda com fuste bem definido deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, sem enterrar o caule e sem deixar as raízes expostas;

V – após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido, por ações mecânicas, de forma suave para não danificar a muda;

VI – a estaca de condução deverá ter diâmetro entre 4cm a 6cm, ultrapassar o topo da muda, e estar enterrada no mínimo a 50cm de profundidade, sem prejudicar o desenvolvimento das raízes;

VII – a ligação entre a muda e a estaca deverá ser feita utilizando borracha ou sisal, ou outro material flexível de modo a não ferir seu tronco, formando um oito deitado, entre o fuste e a estaca.

Art. 18 – As mudas para plantio deverão atender as seguintes especificações:

I – altura mínima do fuste: 1,80m;

II – altura mínima total: 2,20m;

III – diâmetro do tronco, a 1,30 de altura do solo: mínimo de 0,02m;

IV – estar livre de pragas e doenças;

V – possuir raízes bem formadas e com vitalidade;

VI – estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;

VII – ser originada de viveiro cadastrado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e possuir certificação;

VIII – estar rustificada, exposta a pleno sol no viveiro pelo período mínimo de 6 meses;

IX – possuir fustes retilíneos, rijos e lenhosos sem deformações ou tortuosidades que comprometam o seu uso na arborização urbana;

X – o sistema radicular deve estar embalado em saco plástico, bombona plástica ou lata;

XI – a embalagem deve conter, no mínimo, 14 (quatorze) litros de substrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 4

Art. 19 – As mudas deverão ser plantadas no alinhamento das demais árvores do passeio, quando as mesmas forem existentes e serem obedecidas as seguintes distâncias mínimas entre as árvores e os elementos urbanos:

I – 5,00m da confluência do alinhamento predial da esquina, ficando desde já a Secretaria Municipal do Meio Ambiente autorizada a retirar as árvores que não se encontrem nesse padrão, conforme Lei nº 2.064/2011;

II – 6,00m dos semáforos;

III – 2,00m das bocas-de-lobo e caixas de inspeção;

IV – 1,5m do acesso de veículos;

V – 5,00m de postes com ou sem transformadores e de placas de trânsito;

VI – o espaçamento entre as mudas deverá observar o porte da espécie, sendo:

a) espécie de pequeno porte: 5m entre árvores;

b) espécie de médio porte: 8m entre árvores;

c) espécie de grande porte: 12m entre árvores.

VII – 1,00m do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais;

VIII – nos locais onde os rebaixamentos de meios-fios forem contínuos, deverá ser plantada uma árvore a cada 8,00 m, atendendo às distâncias e aos padrões estabelecidos;

IX – 3,00m de hidrantes, pontos de ônibus e mobiliários urbanos (bancas, cabines de ônibus, guaritas, telefones públicos).

Art. 20 – Nos passeios públicos, o proprietário do imóvel deverá atender a legislação vigente e deixar área livre de qualquer pavimentação ao redor das árvores, destinada à infiltração de água, de acordo com os seguintes critérios:

I – para espécies de grande porte, as dimensões mínimas serão de 2,00m x 2,00m;

II – para espécies de médio e pequeno porte, 1,20m de largura x 2,50m de comprimento;

III – vegetar o canteiro com grama ou forração nas calçadas;

IV – ao redor do canteiro da árvore não deverá ser construída mureta.

Parágrafo único – Nos canteiros em que as raízes das árvores estiverem aflorando além de seus limites, o proprietário deverá, mediante orientação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

I – ampliar a área ao redor da árvore;

II – adequar o espaço à forma de exposição das raízes;

III – proceder à supressão nos casos em que ofereçam risco à segurança e de desmoronamento, hipótese em que se faz obrigatório o replantio de outra espécie a ser indicada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias.

Art. 21 – Nas áreas privadas deverão ser atendidas as condições especificadas nos artigos acima, permitindo-se, no entanto, canteiros com dimensões compatíveis com o espaço, adequados ao porte do vegetal.

Seção III Da Conservação da Arborização Urbana

Art. 22 – Após a implantação da arborização, será indispensável a vistoria periódica para a realização dos seguintes trabalhos de manejo e conservação:

I – a muda plantada deverá receber irrigação necessária ao seu desenvolvimento até que a mesma esteja completamente desenvolvida;

II – a critério técnico, a muda poderá receber adubação orgânica suplementar por deposição em seu entorno ou adubação química diluída, a ser aplicada através dos dutos condutores nas espécies que contarem com o duto;

III – deverão ser eliminadas brotações laterais, principalmente basais, evitando a competição com os ramos da copa por nutrientes e igualmente evitando o entouceiramento;

IV – em caso de morte ou supressão de árvore plantada, a mesma deverá ser repostada num prazo de até 30 dias, conforme artigo 50.

Art. 23 – Será priorizado o atendimento preventivo à arborização com vistorias periódicas e sistemáticas, tanto para as ações de condução como para reparos às danificações.

Art. 24 – A copa e o sistema de raízes deverão ser mantidos o mais íntegros possíveis, recebendo poda somente mediante indicação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 25 – A supressão, poda e o transplante de árvores localizadas em áreas públicas e privadas deverão seguir orientação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante parecer formal.

Parágrafo único – Caso seja constatada a presença de nidificação habitada nos vegetais a serem removidos, transplantados ou podados, estes procedimentos deverão ser adiados até o momento da desocupação dos ninhos.

Art. 26 – Em caso de supressão, a compensação deverá ser efetuada de acordo com a orientação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 27 – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Plano de Arborização Urbana.

Art. 28 – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá promover a capacitação permanente de mão-de-obra para a manutenção das árvores do Município.

Parágrafo único – Quando se tratar de mão-de-obra terceirizada, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente exigirá profissionais legalmente habilitados durante os serviços, mediante comprovação da capacitação para trabalhos em arborização.

Seção IV Do Plano de Manejo

Art. 29 – O Plano de Manejo atenderá aos seguintes objetivos:

I – unificar a metodologia de trabalho nos diferentes setores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto ao manejo a ser aplicado na arborização;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 5

II – diagnosticar a população de árvores da cidade por meio de inventário, que caracterize qualitativa e quantitativamente a arborização urbana, mapeando o local e a espécie na forma de cadastro informatizado, mantendo-o permanentemente atualizado;

III – definir zonas baseadas nos resultados do diagnóstico, com o objetivo de caracterizar diferentes regiões do Município, de acordo com as peculiaridades da arborização e meio ambiente que a constituem, para servir de base para o planejamento de ações e melhoria da qualidade ambiental de cada zona;

IV – definir metas plurianuais de implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, com cronogramas de execução de plantios e replantios;

V – listar as espécies a serem utilizadas na arborização urbana nos diferentes tipos de ambientes urbanos, de acordo com as zonas definidas, os objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana;

VI – identificar, com base no inventário, a ocorrência de espécies indesejadas na arborização urbana e definir metodologia de substituição gradual desses exemplares com vistas a promover a revitalização da arborização;

VII – definir metodologia de combate à "erva-de-passarinho", hemiparasita que provoca mortalidade em espécies arbóreas;

VIII – dimensionar equipes e equipamentos necessários para o manejo da arborização urbana, embasado em planejamento prévio a ser definido;

IX – estabelecer critérios técnicos de manejo preventivo da arborização urbana;

X – identificar áreas potenciais para novos plantios, estabelecendo prioridades e hierarquias para a implantação, priorizando as zonas menos arborizadas;

XI – identificar índice de área verde, em função da densidade da arborização diagnosticada.

Seção V

Da Poda, do Corte, do Transplante e da Reposição

Art. 30 – As atividades de poda e corte poderão ser motivadas por vistoria de rotina ou a pedido dos proprietários, formalizado mediante protocolo.

§ 1º – A execução dos serviços de corte poderá ser realizada tanto pelo Departamento Técnico Operacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante pagamento de preço público, nos termos do artigo 35 desta Lei, ou pelo proprietário, a critério deste, desde que sejam adotadas as medidas técnicas e de segurança previstas.

§ 2º – Para a formação e manutenção das árvores, será admitida a prática da poda, a ser realizada exclusivamente pelo Departamento Técnico Operacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que estará com vestimenta identificando-a, exceto quando se tratar de conflito com a fiação, quando a execução do serviço ficará a cargo da concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica.

Subseção I

Dos Critérios para a Poda

Art. 31 – Em árvores jovens será adotada a poda de formação, visando à boa formação e equilíbrio da copa, que poderá ser solicitada por qualquer cidadão por meio da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 32 – Em árvores adultas será admitida a poda de limpeza, com a eliminação dos galhos secos, galhos que interfiram na rede elétrica, galhos podres, galhos que dificultem a correta iluminação pública e galhos muito baixos que atrapalhem a livre circulação de veículos e pessoas.

Art. 33 – A empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica deverá apresentar por escrito o plano de poda, assinado por profissional legalmente habilitado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Subseção II

Dos Critérios para o Corte

Art. 34 – O corte de árvore somente será autorizado quando:

I – estiver ameaçando cair, por estar em processo de decomposição, oca ou quando seu ponto de equilíbrio estiver deslocado;

II – estiver inviabilizando o aproveitamento econômico e racional do imóvel, demonstrado em projeto arquitetônico aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos e Obras;

III – quando as raízes vierem a prejudicar os equipamentos urbanos subterrâneos ou não;

IV – estiver morta;

V – estiver infestada de pragas e/ou doenças e for considerada irrecuperável;

VI – estiver apresentando algum risco à segurança;

VII – constituir espécie exótica invasora;

VIII – constituir espécie que apresente frutos carnosos;

IX – for de espécie que, comprovadamente, ocasione problemas de saúde pública ou a critério de regulamentação estadual ou federal;

X – estiver impedindo o trânsito de pedestres ou dificultando a visibilidade de equipamentos de sinalização;

XI – constituir espécie de porte inadequado para o local.

§ 1º – O protocolo solicitando a autorização para retirada da árvore será feito pelo proprietário do imóvel ou por procurador legal, em formulário específico.

§ 2º – A autorização para retirada será emitida pela SMMA, assinada por profissional técnico designado, após vistoria.

§ 3º – A retirada da árvore implicará, obrigatoriamente, na retirada do toco.

Art. 35 – Quando solicitada a retirada de árvore pela SMMA, serão cobrados os seguintes valores, a título de preço público, exceto quando se tratar de risco iminente:

I – árvore medindo 1,0cm a 10,0cm de circunferência na altura do peito (CAP), o equivalente a 1 (uma) URT;

II – árvore medindo 11,0cm a 30,0cm de circunferência na altura do peito (CAP), o equivalente a 2 (duas) URTs;

III – árvore medindo 31,0cm a 50,0cm de circunferência na altura do peito (CAP), o equivalente a 3 (três) URTs;

IV – árvore acima de 51,0cm de circunferência na altura do peito (CAP), o equivalente a 4 (quatro) URTs.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 6

Parágrafo único – A retirada da árvore pela SMMA e desbaste do toco serão feitos no prazo de até 15 dias após o pagamento do preço público na Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 36 – Caso o contribuinte opte por retirar a árvore por conta própria, após autorização da SMMA, será de sua inteira responsabilidade toda e qualquer despesa decorrente da retirada.

Art. 37 – A retirada de árvore, por interesse público, será de inteira responsabilidade do Município de Toledo, incluindo as situações de riscos iminentes, podendo, nesse caso, qualquer cidadão comunicar diretamente a SMMA.

Art. 38 – A emissão do “Habite-se” fica condicionada à comprovação do plantio das árvores, conforme projeto técnico, mediante vistoria da SMMA.

Art. 39 – A supressão ou substituição de grupo superior a 5 (cinco) árvores, tanto por interesse particular quanto público, somente será permitida se justificada tecnicamente e precedida de aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 40 – Sempre que o espécime florestal constituir exemplar de relevante interesse ecológico (espécie rara, ameaçada extinção, matrizes etc.), cultural ou histórico, o seu transplante deverá ser privilegiado, independente do seu porte.

Subseção III Dos Transplantes

Art. 41 – Os transplantes vegetais, quando necessários, deverão ser autorizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e executados conforme os critérios técnicos, cabendo à Secretaria definir o local de destino dos transplantes.

Subseção IV Dos Critérios para Reposição

Art. 42 – Quando da emissão da autorização formal para corte, a reposição dos exemplares cortados será obrigatória, exceto nos casos constantes na Subseção II.

Parágrafo único – As mudas utilizadas no replantio deverão obedecer aos critérios desta Lei.

Seção VI Da Vegetação em Áreas Privadas

Art. 43 – Todo estacionamento de veículos ao ar livre deverá ser arborizado.

Parágrafo único – O projeto de arborização deverá atender ao disposto nos artigos 11 e 12 desta Lei quanto às especificações e à sua execução.

Seção VII Da Erradicação da Murta (*Murraya paniculata*)

Art. 44 – Não poderá ser comercializada, produzida ou plantada a espécie *Murraya paniculata*, popular Falsa Murta, conforme previsto na Lei Estadual nº 15.953, de 24 de setembro de 2008.

§ 1º – As árvores existentes, no território do Município, da espécie *Murraya paniculata* deverão ser erradicadas através da supressão ou substituição, conforme previsto na Lei Estadual nº 15.953, de 24 de setembro de 2008, devendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente apresentar o respectivo plano de trabalho num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

§ 2º – Em até trinta dias após a supressão do exemplar de *Murraya paniculata*, deverá ser realizada a substituição por espécie indicada pela SMMA.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE GESTÃO

Art. 45 – A Gestão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo deve garantir mecanismos de monitoramento e gestão na formulação e aprovação de programas e projetos para sua implementação e na indicação das necessidades de detalhamento, atualização e revisão do mesmo, preservando sua permanente e continuada discussão.

Art. 46 – O Sistema de Gestão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo será constituído da seguinte forma:

- I – Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA);
- II – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 47 – São atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA):

- I – analisar, debater, deliberar e participar dos processos de elaboração e revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo;
- II – apreciar e deliberar sobre as propostas de detalhamento, leis e demais instrumentos de implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo;
- III – acompanhar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos relativos à arborização urbana;
- IV – acompanhar a execução financeiro-orçamentária relacionada aos programas e ações estabelecidos neste Plano;
- V – solicitar a promoção de conferências e audiências públicas relativas aos impactos das ações deste Plano;
- VI – deliberar, após parecer da Câmara Técnica de Fauna e Flora, sobre intervenções urbanísticas em que seja necessária a supressão ou substituição de grupo superior a 5 (cinco) árvores.

Art. 48 – A SMMA deverá criar e manter atualizado um Sistema de Informações de Plantio e Manejo da Arborização Urbana, como uma unidade funcional administrativa de gestão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 7

Parágrafo único – O Sistema de Informações de Plantio e Manejo da Arborização Urbana deverá oferecer indicadores quantitativos e qualitativos de monitoramento da arborização urbana do Município de Toledo.

CAPÍTULO VIII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES Seção I Das Infrações

Art. 49 – São proibidas as seguintes práticas:
I – a anelagem ou envenenamento, visando à morte da árvore;
II – a condução de águas que contenham substâncias tóxicas para canteiros e áreas arborizadas;
III – a fixação de faixas, placas, cartazes, painéis, holofotes, lâmpadas, pregos, lixeiras, bem como qualquer tipo de pintura, incluindo a pintura com cal, na arborização urbana;
IV – amarrar animais nas árvores, bem como veículos não motorizados;
V – o plantio de espécies em desacordo com o previsto nesta Lei;
VI – atear fogo;
VII – o plantio no passeio de espécies:
a) exóticas invasoras;
b) de porte inadequado, conforme previsto na presente Lei;
c) de frutíferas carnosas;
d) comprovada cientificamente como causadora de problemas de saúde pública;
e) cuja legislação estadual ou federal seja contrária;
f) que não apresentem constituição tronco-ramos;
g) que não apresentem formato globoso ou oval de copas;
h) qualquer espécie de palmeira;
i) espécies que apresentem espinhos ou acúleos.

Seção II Das Penalidades

Art. 50 – Além das penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das demais responsabilidades penal e civil, as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem as disposições desta Lei e de seu regulamento, no tocante ao manejo da vegetação, serão penalizadas pela fiscalização ambiental municipal, sendo:
I – corte não autorizado previamente, derrubada ou morte provocada: 10 (dez) URTs por árvore;
II – poda drástica: 5 (cinco) URTs por árvore;
III – o não cumprimento do prazo de 30 dias para plantio/replanteio, após emissão da notificação: 10 URTs;
IV – demais infrações: 2 (duas) URTs.

Art. 51 – Respondem solidariamente pela infração às normas desta Lei:
I – seu autor material;
II – o mandante;
III – quem, de qualquer modo, concorra para a prática da infração.

Art. 52 – As multas poderão ser reduzidas em até 50% (cinquenta por cento) quando comprovadamente o agente infrator tiver baixo grau de instrução ou escolaridade, mediante laudo emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Art. 53 – As multas definidas no artigo 50 desta Lei serão aplicadas em dobro:
I – no caso de reincidência das infrações;
II – no caso de poda realizada na época de floração da espécie em questão;
III – no caso do não atendimento às medidas expostas na notificação;
IV – no caso de o agente ser prestador de serviços relacionados à jardinagem, poda e/ou corte de árvores.

Art. 54 – As infrações ambientais serão apuradas em processo administrativo próprio, conforme previsto na Lei nº 1.788/1996, com a redação dada pela Lei nº 2.099/2012.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos limites de sua competência, poderá expedir as resoluções que julgar necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 56 – As despesas com a execução do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 57 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

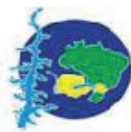
Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 8



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

2012

PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA - PDAU





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 9



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1. Identificação do Solicitante	4
1.2. Identificação dos Elaboradores do Projeto.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	7
2.1. Aspectos Gerais do Município de Toledo.....	8
3. METODOLOGIA.....	11
3.1. Área de Estudo	11
3.2. Inventário Quantitativo	12
3.3. Amostragem Quali-quantitativa	12
3.4. Coleta de Dados	16
4. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DE TOLEDO	23
4.1. Quantidade e Composição de Árvores do Município.....	23
4.2. Diagnóstico da Arborização dos Bairros de Toledo.....	32
4.2.1. Centro	32
4.2.2. Jardim Concórdia	36
4.2.3. Jardim Coopagro	40
4.2.4. Jardim Europa América	44
4.2.5. Jardim Gisela	48
4.2.6. Jardim La Salle	52
4.2.7. Jardim Pancera	56
4.2.8. Jardim Panorama.....	60
4.2.9. Jardim Porto Alegre	65
4.2.10. Jardim Santa Maria	69
4.2.11. São Francisco	74
4.2.12. Vila Becker	79
4.2.13. Vila Industrial	83
4.2.14. Vila Operária.....	87
4.2.15. Vila Pioneiro	92
4.3. Principais Problemas e Conflitos com a Infraestrutura.....	96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 10



4.3.1. Troncos	96
4.3.2. Raízes e Conflitos com Calçadas	99
4.3.3. Uso Inadequado da Arborização	102
4.3.4. Falta de Manejo	105
4.3.5. Conflitos com a Rede Elétrica	107
5. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES.....	110
5.1. Planejamento e Implementação dos Plantios	110
5.1.1. Mudas	110
5.1.2. Coveamento	111
5.1.3. Canteiro	111
5.1.4. Tutoramento	112
5.1.5. Grade de Proteção da Muda	113
5.1.6. Espaçamentos e Alinhamento	114
5.1.7. Espécies Recomendadas Para Evitar o Conflito com a Rede Elétrica 114	
5.1.8. Espécies Recomendadas Para o Plantio	115
5.1.9. Espécies Não Recomendadas ou Com Restrição Legal ao Plantio ...	118
5.2. Manejo e Manutenção	120
5.2.1. Podas	120
5.2.2. Caiação	123
6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	125
6.1. Conscientização Pública.....	125
6.2. Educação Ambiental	126
7. CRONOGRAMA	128
8. FOLHA DE ASSINATURAS.....	130
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
10. ANEXOS.....	133



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 11



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do Solicitante

Requerente: Município de Toledo – PR

CNPJ: 76.205.806/0001- 88

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586

Bairro: Centro

Município: Toledo - PR

CEP: 85.900-110

Telefone: (45) 3055 8800

1.2. Identificação dos Elaboradores do Projeto

Nome: Ambiental Costa Oeste Projetos Técnicos e Consultoria Ltda

CNPJ: 04.517.031/0001-75

Registro no CREA-PR: 40.332

Endereço: Avenida das Nações, nº 333

Telefone: 0 xx 45 3541-2466

Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR

CEP: 85.875-000

Responsável Técnico: Julimar Martins de Souza

CPF: 047.155.369-78

R.G.: 5.930.010-5 PR

Formação: Arquiteto e Urbanista

CAU- PR: 102814-6

Endereço Residencial: Rua dos Estudantes, nº 875 - Centro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 12



Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR

CEP: 85.875-000

Responsável Técnico: Fabiano de Souza

CPF: 040.954.889-80

R.G.: 5.042.232-1 PR

Formação: Engenheiro Ambiental

CREA: PR – 87.591/D

Pós Graduação: Especialista em Gestão Ambiental em Municípios

Endereço Residencial: Rua Ângelo Formighieri, nº 267 – Centro

Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR

CEP: 85.875-000

Responsável Técnico: Claudio Ricardo Puhl

CPF: 911.856.029-68

R.G.: 5.784.740-9 PR

Formação: Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: PR- 32996/D

Endereço Residencial: Rodovia Natalino Spada S/N

Telefone Residencial: 45 3541-1423

Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR

CEP: 85.875-000

Responsável Técnico: Pedro Fernando Viera

CPF: 053.062.699-31

R.G.: 5.501.457-4

Formação: Engenheiro Ambiental

CREA PR: 114726/D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 13



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

Endereço Residencial: Avenida das Nações, nº 1.234

Fone Residencial: 0 XX 45 3541-1512

Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR

CEP: 85.875-000

Responsável Técnico: Sergio Luiz Albuquerque Junior

CPF: 928.180.809-91

R.G.: 5.737.666-0 PR

Formação: Biólogo

Especialização: Direito e Gestão Ambiental

CRBio: 34.689 07 D

Endereço Residencial: Rua João XXIII, 1.077 – Centro

Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR

CEP: 85.875-000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 14



2. INTRODUÇÃO

As árvores urbanas e as vegetações associadas têm inúmeros usos e funções no ambiente urbano. Além do uso estético e arquitetônico, a vegetação urbana desempenha várias funções de engenharia. As árvores urbanas são importantes para sociedade, pois a maioria da população vive em áreas urbanas. As árvores ajudam na melhoria da qualidade de vida das pessoas, contribuem para o lazer, conforto e bem-estar das pessoas.

Entende-se por arborização urbana toda cobertura vegetal de porte arbóreo existente nas cidades. Essa vegetação ocupa, basicamente, três espaços distintos, as áreas livres de uso público e potencialmente coletivas, as áreas livres particulares e as áreas acompanhando o sistema viário.

A percepção ambiental tem recebido destaque nos últimos 20 anos como técnica que associa a psicologia, sociologia e a ecologia auxiliando na compreensão das expectativas e satisfações e insatisfações da população em relação ao ambiente em que vive e no reconhecimento dos fatores que afetam a qualidade de vida ou o bem-estar social. A percepção da população quanto aos benefícios trazidos por uma arborização adequada das áreas urbanas tem sido utilizada em alguns bairros ou cidades do Brasil.

A arborização presente no ambiente urbano pode apresentar funções ecológicas tais como: amenização climática, redução da poluição do ar, influencia direta no ciclo hidrológico urbano (elevação da umidade relativa, recarga do lençol freático), proteção do solo, amenização de ruídos, referencial urbano, valorização estética, entre outros. Dada a sua grande importância, esta deve ser bem planejada de forma a poder propiciar benefícios diretos e indiretos à população, por meio das funções citadas. Atualmente, a arborização deve satisfazer, além dos requisitos estéticos, também os ambientais, sociais e econômicos.

A arborização urbana é um assunto que tem crescido em importância nas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 15



discussões sobre os problemas das cidades e na busca de maior qualidade de vida para o cidadão. Um dos grandes desafios lançados aos administradores municipais são o planejamento e a manutenção da arborização urbana. Não basta apenas plantar árvores, pois são inúmeros os problemas resultantes do mau planejamento ou da manutenção equivocada das árvores, por isso a importância de se administrar a vegetação urbana.

Para que seja possível maximizar os benefícios da arborização, torna-se necessário conhecer o patrimônio arbóreo da cidade. Isto pode ser obtido por meio de um inventário, que fornecerá as informações necessárias para a realização do diagnóstico da arborização existente. Tal diagnóstico servirá de base para o planejamento ou replanejamento da arborização, bem como para definir as práticas de manejo e monitoramento mais adequado. O inventário representa o meio mais seguro de obtenção de informações precisas sobre o patrimônio arbóreo, evidenciando, desse modo, a sua importância.

Assim, o objetivo deste trabalho é realizar o diagnóstico da arborização urbana do município de Toledo – PR. Através do diagnóstico será possível saber a realidade das espécies arbóreas do município e com isso propor medidas necessárias para melhoria da arborização urbana do município.

2.1. Aspectos Gerais do Município de Toledo

O município de Toledo está situado na Região do Oeste Paranaense, numa área de colonização recente. Sua efetiva ocupação deu-se nas décadas de 1940 e 1950. Fundada por desbravadores vindos do interior de Caxias do Sul – RS, Toledo foi colonizada inicialmente por gaúchos e catarinenses descendentes de italianos e alemães e com seu crescimento abriu os braços a diversas etnias que vieram de todos os cantos do Brasil somar-se ao seu desenvolvimento.

O município surgiu nos anos 40 como vila no interior de Foz do Iguaçu no então



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 16



Território do Iguaçu emancipou-se em seis anos graças ao forte ritmo de crescimento, que se tornou uma marca de sua trajetória. Da atividade agrícola inicial veio à pecuária e ainda nos anos 60 a agroindústria, que ganhou espaço e hoje marca sua economia como uma das mais destacadas no agronegócio paranaense e do Brasil. A expansão econômica porem seguiu a fórmula adotada na agropecuária e diversificou-se, abrindo-se na área industrial a setores como o farmacêutico, metal - mecânico, têxtil e outros, além de um polo universitário que se verticaliza através de pós-graduações e mestrados e prepara doutorados.

O clima de Toledo é do tipo Subtropical Úmido Mesotérmico, com precipitações pluviométricas em torno de 1.800 metros anuais e a sua temperatura média anual é de 19° C e 20° C.

A localização do município em relação ao estado pode ser vista na figura abaixo.

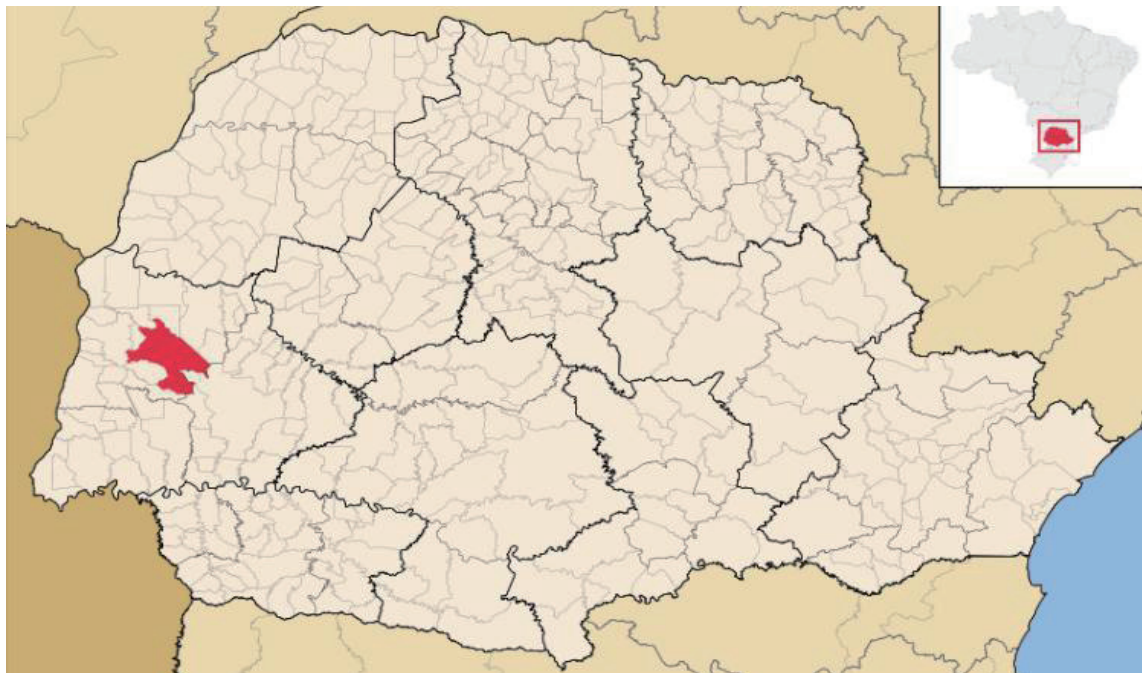


Figura – Localização do município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 17



População (IBGE, 2010):

Total: 119.313 habitantes.

Distâncias do Município:

Da Capital: 555 km.

Do Porto de Paranaguá: 689 km.

Dados Geográficos do Município:

Área: 1.197,002 km².

Altitude: 550 m.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 18



3. METODOLOGIA

A definição de metodologias para a avaliação e diagnóstico da arborização urbana depende dos objetivos específicos dos levantamentos em questão. Assim, é que índices quantitativos isoladamente, em geral, expressam pouco da realidade da arborização urbana, enquanto caracterizações qualitativas amplas são muitas vezes duvidosas, pela dificuldade de obtê-las. Somente avaliações e análises combinadas, quali-quantitativas, possibilitam considerações efetivamente úteis. Dessa forma, torna-se necessário conhecer tanto a quantidade quanto a distribuição da vegetação no meio urbano, bem como suas características de qualidade.

Os inventários para avaliação da arborização urbana podem ter caráter quantitativo, qualitativo ou quali-quantitativo. Em qualquer uma das situações, podem ser completos (censo total) ou amostrais.

Em cidades de pequeno porte ou pouco arborizadas, geralmente, faz-se uso do inventário quali-quantitativo por censo total. A vantagem do censo total é a obtenção de 100% das informações da população estudada. Nas cidades de médio e grande porte são utilizados métodos amostrais para a qualificação e quantificação da arborização urbana. De acordo com as características locais, podem ser adotados sistemas de amostragem aleatória, sistemática ou em conglomerados.

No município de Toledo foi utilizado o processo de amostragem aleatório simples, por se tratar do método mais utilizado para cidades de grande porte.

3.1. Área de Estudo

A área de estudo foi realizada na região urbana do município de Toledo. Sendo realizadas amostras em diversos bairros do município, abrangendo vinte e três amostras de um total de 303 possíveis pontos amostrais.



3.2. Inventário Quantitativo

O diagnóstico quantitativo da arborização atual das regiões urbanas estudadas foi feito com o auxílio de GPS modelo GARMIN GPSmap 62s, a partir da marcação das coordenadas geográficas de cada árvore em cada amostra. Os pontos de coordenadas geográficas obtidos a partir do GPS para cada indivíduo amostrado encontra-se gravados em cd anexo deste plano.



Figura - GPS utilizado para marcar coordenadas das espécies, GPSmap 62s GARMIN.

3.3. Amostragem Quali-quantitativa

Em se tratando de método de amostragem, pode se dizer que o mesmo refere-se à forma de abordagem de uma unidade amostral. Foi utilizado o método de parcela de área fixa, onde foi utilizada unidade amostral com forma, tamanho e limites definidos.

Em amostragens aleatórias da arborização urbana, para uma mesma área de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 20



amostragem efetivada, tem se verificado ser mais eficiente e preciso estatisticamente a utilização de parcelas proporcionalmente menores repetidas mais vezes, ao invés de parcelas maiores repetidas menos vezes.

Estudos realizados pelos autores Silva, Gonçalves, Leite e Santos (2005), com tamanhos de amostragem de 200 x 200m. 100 x 400m. 300 x 300m. 150 x 600m. 400 x 400m. 200 x 800m, indicaram que a amostra que obteve o menor erro-padrão da média, menor erro de amostragem, menor coeficiente de variação e menor desvio da média para um dado intervalo de confiança foi à amostra com tamanho de 300 x 300m. Demonstrando assim ser o mais eficiente tamanho de amostra a ser utilizado em diagnóstico de arborização urbana.

Sendo assim, para este trabalho, foram utilizadas amostras (quadros) com tamanho de 300x300m. Então a partir de mapas oficiais obtidos junto à Prefeitura Municipal de Toledo, a cidade foi subdividida em quadros de 300 x 300m, totalizando 780 quadros, dos quais 303 tinham potencial de amostragem. Esse potencial de amostragem foi determinado através de fotos aéreas, o qual foi verificado a capacidade de dados de cada amostra, ou se a amostra demonstrava uma área não favorável para coleta dos dados.

Para a definição do número amostral utilizada a equação amostral abaixo, levando em consideração uma precisão de 95% de probabilidade e com limite de erro de 10%.

$$n = \frac{Nt^2s^2}{NE^2 + t^2s^2} \quad (1), \quad \text{sendo: } E^2 = (LEX)^2 \quad (1a),$$

Onde:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 21



n = tamanho da amostra;

N = tamanho da população;

t = valor tabelado da distribuição t de Student;

s^2 = estimativa da variância;

E^2 = erro de amostragem admitido;

LE = limite máximo do erro de amostragem admitido;

X = média estimada

Obeve-se, portanto uma amostra de 18 quadros de 300x300 m, porém, para uma melhor observação dos dados, optou-se por 23 quadros os quais foram escolhidos aleatoriamente através de sorteio. Salienta-se que os 23 quadros representam 7,60 % do total de amostras potenciais.

Para fins de comparação, segue quadro comparativo de outros trabalhos da mesma natureza:

Cidade	N.º de amostras potenciais	N.º de parcelas amostradas	%
Cascavel	430	15	3,49
Maringá	307	15	4,89
Vitória	155	15	9,68
Campo Grande	594	35	5,90
Toledo	303	23	7,60

Através de amostragem aleatória as amostras contemplaram 15 dos 22 bairros do Município de Toledo. Os bairros que obtiveram amostras são: Centro, Vila Operária, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, Vila Pioneiro, Jardim Europa/América, Jardim La Salle, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim Gisela, Jardim Concórdia, Jardim Pancera, Jardim Coopagro, e por fim São Francisco. Como podem



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 22



ser observadas na figura a seguir, as amostras são os quadrados verdes.

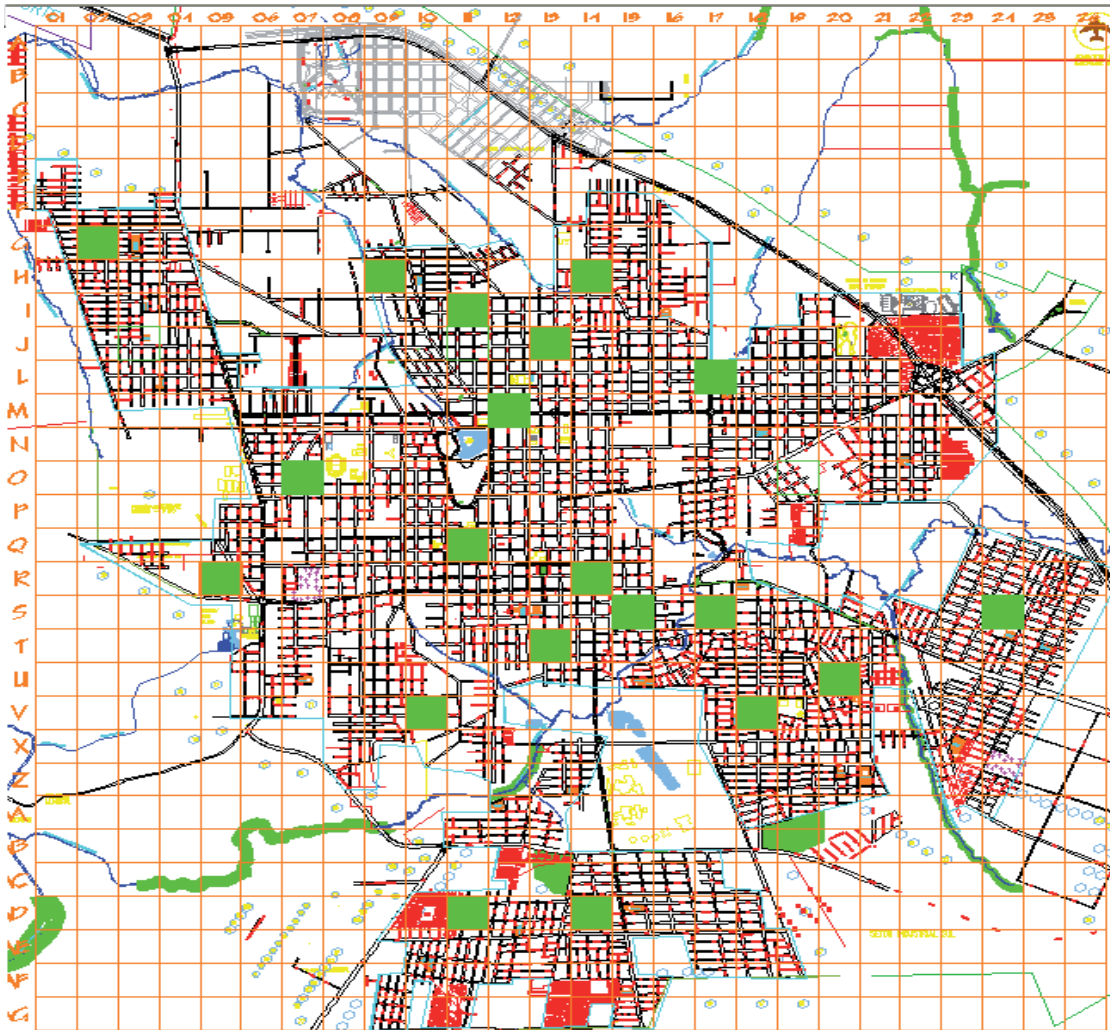


Figura – Amostras sorteadas para coleta de dados.

As amostras foram nomeadas de acordo com a malha quadriculada do mapa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 23



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

NOME	
M 12	S 24
Q 11	H 14
R 14	J 13
S 15	L 17
T 13	V 10
O 19	AD 14
G 2	O 7
J 3	AD 11
R5	H 9
I 11	J 11
S 17	V 20
V 18	

3.4. Coleta de Dados

Um inventário de árvores urbanas não precisa ser complexo ou apresentar a medição de grande número de parâmetros, mas deve prover o mínimo de informações necessárias ao processo de tomada de decisão relativo ao seu manejo. Com base nessas categorias e principalmente em função dos objetivos, das estratégias de manejo e da disponibilidade de recursos é que são definidos os parâmetros a serem coletados.

A coleta de dados foi norteada de forma tal a possibilitar a avaliação dos seguintes parâmetros:

- A distribuição e densidade da arborização existente por ruas, passeios públicos e canteiros centrais;
- Número de árvores por habitantes;
- Espécies que compõem a arborização viária, destacando as nativas das exóticas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 24



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

- Frequência de espécies em relação ao porte e a posição em relação à presença de rede de transmissão de energia elétrica;
- Altura média da vegetação amostrada por espécie e por localização;
- Frequência de árvores em conflito com o trânsito de pedestres;
- Frequência de árvores com problemas fitossanitários;
- Caracterização e classificação dos problemas fitossanitários encontrados;
- Frequência de árvores com afloramento do sistema radicular;
- Frequência de árvores com inclinação;
- Frequência de árvores em conflito com a sinalização viária;
- Frequência de árvores em conflito com a iluminação pública;
- Frequência de árvores com necessidades urgentes de manejo.

Para a coleta de dados quali-quantitativos viabilizadores destas informações, foi utilizado aparelho *tablet*, através de software do tipo planilha de dados. Essa planilha é específica, e para facilitar a coleta e o processamento de dados utiliza – se apenas códigos numéricos. Conforme figura abaixo.

Nº	ESPÉCIE	FITO	LARIAS	PRAZ	CONFIA	CAP	DIACO	ALTOT	INTRAN	IDADE	OBSERVAÇÕES
1	Cedro	2	3	2	1	197	2	1	0	4	
2	Cedro	3	26	1	1	171	2	1	0	4	
3	Sibá	2	2	0	0	197	1	1	0	3	
4	Sibá	2	3	0	0	196	1	1	0	1	
5	Canavia	3	3	0	0	8	0	0	0	1	
6	Cedro	0	3	0	1	96	1	1	0	3	
7	Sibá	3	3	0	1	195	3	1	1	3	
8	Sibá	3	3	0	0	148	3	2	0	3	
9	Sibá	2	3	1	0	213	3	2	0	3	
10	Primavera	2	3	0	0	63	0	0	0	2	
11	Primavera	2	3	0	0	14	0	0	0	2	
12	Primavera	2	3	0	0	8	0	0	0	2	
13	Primavera	2	3	0	0	37	0	0	0	2	
14	Primavera	2	3	0	0	47	0	0	0	2	
15	Sibá	2	3	1	0	197	1	1	0	3	
16	Sibá	2	3	1	0	193	3	1	2	3	
17	Sibá	2	3	1	0	145	2	1	0	3	
18	Sibá	2	3	1	0	190	2	1	0	3	
19	Sibá	2	3	1	0	145	2	1	0	3	
20	Sibá	2	3	1	0	194	2	1	0	3	
21	Sanguero	3	3	0	0	56	0	0	0	1	
22	Pineiro	2	3	0	0	46	0	0	0	2	
23	Primavera	2	3	0	0	34	0	0	0	2	
24	Primavera	2	3	0	0	28	0	0	0	2	
25	Primavera	2	3	0	0	40	0	0	0	2	
26	Primavera	2	3	0	0	35	0	0	0	2	
27	Mangá	2	3	0	1	134	1	0	2	3	
28	Primavera	2	3	0	0	34	0	0	0	2	

Figura - *Tablet* utilizado para coleta de dados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 25



A seguir pode ser observado cada item da tabela e o que significa cada código numérico.

1. Número, localização e identificação das amostras.

- Identificação da Amostra: anota-se o nome da amostra e a data da coleta dos dados.
- Número do individuo amostrado: é o numero de sequência da planilha, assim a sequência da planilha é a mesma sequência do GPS, onde registra-se a localização da árvore.
- Localização: é feita a marcação da coordenada geográfica de cada individuo amostrado com auxilio do GPS.

2. Identificação da espécie

- Espécie: identifica-se a espécie amostrada. A identificação é feita *in loco* através do conhecimento científico dos pesquisadores. Se a identificação *in loco* não fosse possível, amostras do espécime eram coletadas e armazenadas para posterior identificação em laboratório.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 26



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.



Figura – Biólogo fazendo a identificação do indivíduo.



Figura – Amostra para identificação em laboratório de espécie não identificada in loco.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 27



3. Condição Fitossanitária

Na avaliação da condição fitossanitária temos os seguintes códigos numéricos:

- **0** – Quando a árvore está morta.
- **1** – Quando a árvore apresenta uma condição fitossanitária ruim.
- **2** – Quando a árvore apresenta uma condição fitossanitária regular.
- **3** – Quando a árvore apresenta uma condição fitossanitária boa.
- **4** – Quando a árvore está condenada (fatores biológicos e físicos).

4. Largura do Passeio

A largura do passeio segue os seguintes códigos numéricos:

- **0** – Ausência de passeio (canteiros e jardins).
- **1** – Passeio existente com largura de até 1,5 metros.
- **2** – Passeio existente com largura entre 1,5m ate 3 metros.
- **3** – Passeio existente com largura superior a 3 metros.

5. Problemas com Raiz

Os problemas com raízes seguem os seguintes códigos numéricos:

- **0** – Árvores sem afloramento de raízes.
- **1** – Árvores com afloramento de raízes sem danos a calçadas e guias.
- **2** – Árvores com afloramento de raízes e que quebram parcialmente calçadas e guias.
- **3** – Árvores com afloramento de raízes e que destroem totalmente calçadas e guias.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 28



6. Conflito com a Rede Elétrica e Iluminação Pública

Os problemas com a fiação elétrica e iluminação são identificadas com os seguintes códigos numéricos:

- **0** – Ausência de conflito com a rede elétrica.
- **1** – Árvore interferindo na rede elétrica aérea ou na iluminação pública.
- **2** – Indivíduos que irão interferir na rede elétrica por ser de espécie de grande porte ou por falta de manejo adequado.

7. Circunferência Altura do Peito (CAP)

É coletada a circunferência na altura do peito com o auxílio de fita métrica, para auxiliar na estimativa de idade da árvore.

8. Diâmetro da Copa

O diâmetro da copa dos indivíduos tem os seguintes códigos numéricos:

- **0** – Copa menor que 4 metros.
- **1** – Copa com tamanho de 4 metros a 7 metros.
- **2** – Copa com tamanho de 7 metros a 10 metros.
- **3** – Copa com tamanho de 10 metros a 15 metros.
- **4** – Copa com tamanho maior que 15 metros.

9. Altura Total

A altura das árvores tem os seguintes códigos numéricos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 29



- **0** – Árvore menor que 5 metros.
- **1** – Árvore com tamanho de 5 metros a 10 metros.
- **2** – Árvore com tamanho de 10 metros a 15 metros.
- **3** – Árvore com tamanho maior que 15 metros.

10. Interferência no Trânsito

Este parâmetro obtém resultados tanto para trânsito de veículos como trânsito de pedestres, e tem os seguintes códigos numéricos:

- **0** – Árvore sem interferência no trânsito de veículos e pedestres.
- **1** – Árvore com interferência no trânsito de pedestres.
- **2** – Árvore com interferência no trânsito de veículos.
- **3** – Árvore que afeta ambos os trânsitos.

11. Idade Estimada

Este parâmetro é obtido através de estimativa e com o auxílio do CAP, e tem os seguintes códigos numéricos:

- **0** – Árvore com idade estimada em menos de dois anos.
- **1** – Árvore com idade estimada entre 2 a 5 anos.
- **2** – Árvore com idade estimada entre 5 a 10 anos.
- **3** – Árvore com idade estimada entre 10 a 30 anos.
- **4** – Árvore com idade estimada em mais de 30 anos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 30



4. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DE TOLEDO

4.1. Quantidade e Composição de Árvores do Município

O inventário quantitativo foi realizado por amostragem aleatória simples, e estimou 90 mil árvores distribuídas nas vias urbanas de Toledo. Na coleta de dados em campo foram identificadas 108 espécies, que estão descritas com a porcentagem em que são encontradas, na tabela abaixo.

ESPÉCIE	%	ESPÉCIE	%	ESPÉCIE	%	ESPÉCIE	%
Abacate	0,3074	Cereja do Rio Grande	0,3733	Hibisco	0,5709	Oiti	0,7246
Abiú	0,0220	Chapéu de Napoleão	0,0439	Imbú	0,0220	Paineira Rosa	0,0220
Acerola	0,1537	Cheflera	0,0439	Ingá	0,1318	Palmeira Areca	0,1318
Açoita Cavalão Graúdo	0,0439	Chuva de Ouro	0,0439	Ipê Amarelo	2,3057	Palmeira Real	0,1318
Alamanda	0,0220	Cinamomo	0,4831	Ipê Roxo	7,2683	Palmeira Triângulo	0,0220
Almacegueira	0,0439	Cipreste	0,1757	Jaboticaba	0,1098	Pata de Vaca	1,8006
Amorinha	0,1098	Colorau	0,0220	Jamelão	0,2415	Pêra	0,0220
Angico	0,2415	Coqueiro Jerivá	0,0659	Jaqueira	0,0220	Perovana	0,0220
Araçá	0,2196	Cróton	0,1757	Jaquela	0,1318	Pêssego	0,1537
Araticum	0,1098	Espatódea	0,0439	Jasmim	0,0220	Pingo de Ouro	0,0220
Araucária	0,0220	Espinheira Santa	0,0439	Jasmim Manga	0,1098	Pitanga	0,8344
Aroeira	0,1757	Espirradeira	0,0878	Jenipapo	0,0220	Plátano	0,1098
Árvore de Fogo	0,0220	Extremosa	9,9473	Laranja	0,0878	Primavera	1,5371
Ata	0,1537	Farinha Seca	0,2196	Leiteiro	0,0659	Quaresmeira	0,1537
Azaléia	0,0878	Ficus	1,7567	Leucena	0,1098	Romã	0,1757
Bergamota Fedida	0,1098	Ficus Licumo	0,2635	Ligustro	10,760	Rosa de Jericó	0,1098
Bigonia Amarela	0,0220	Figueira Comum	0,0220	Limão	0,2635	Salgueiro	4,5455
Caixeta	0,1537	Figueira Lira	0,3294	Louro	0,0878	Sapote Grande	0,1537
Cajueiro	0,0220	Figueira Vermelha	1,8884	Magnólia	0,5709	Seriguela	0,1976



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 31



Caliandra	0,0659	Flamboyant	0,7027	Mamona	0,0220	Sete Copas	1,0540
Canela	7,3562	Flamboyanzinho	0,0659	Manacá da Serra	0,2855	Sibipiruna	23,188
Canforeira	0,0439	Flor de Abril	0,0220	Manacá de Cheiro	0,0220	Siraricito	0,0659
Caqui	0,0220	Fruta do Conde	0,0659	Manga	3,9306	Tamareira	0,0220
Carambola	0,0878	Gabiroba	0,1098	Marmeleiro	0,0220	Tipuana	1,1638
Cássia Imperial	0,1976	Goiaba	0,7466	Murta	6,8511	Tuia	0,0878
Cedro	0,4831	Grevilha	0,1318	Nêspera	0,7905	Uva Japão	0,0439
Cereja do Japão	0,2415	Guapuruvu	0,1976	Neve da Montanha	0,0220	Uvalha	0,0439

Tabela - Espécies identificadas no município.

Do total identificado, destaca-se a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 23,188%, Ligustro (*Ligustrum lucidum*) com 10,76%, Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 9,947%, Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 7,356%, Ipê Roxo (*Tabebuia impetiginosa*) com 7,268% e por fim a Murta (*Murraya paniculata*) com 6,851%. O gráfico a seguir demonstra as espécies com maior representatividade encontrada na área de estudo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 32

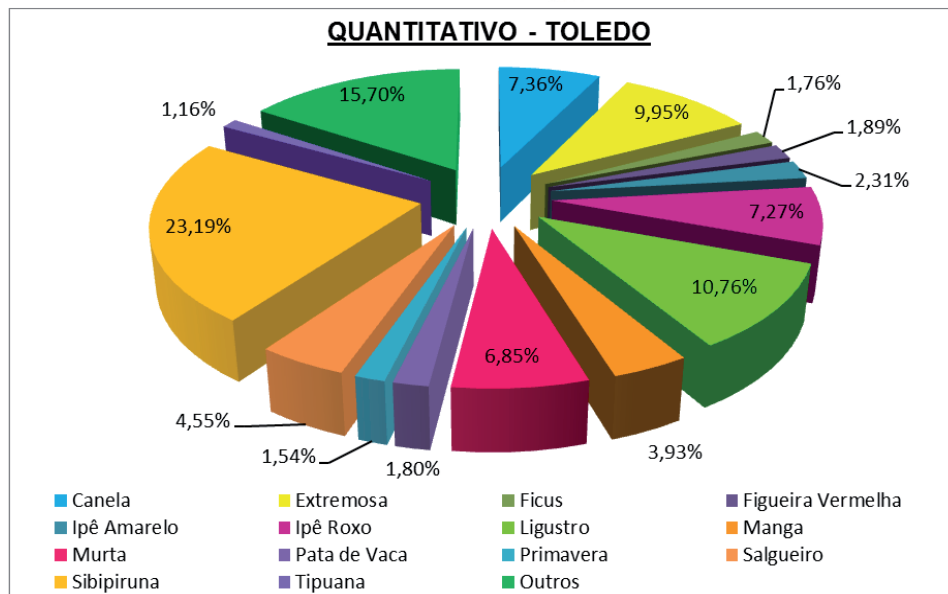


Gráfico - Espécies representativas no município

Em relação à classificação de origem verificou-se a predominância de espécies exóticas como pode ser visto no gráfico a seguir.

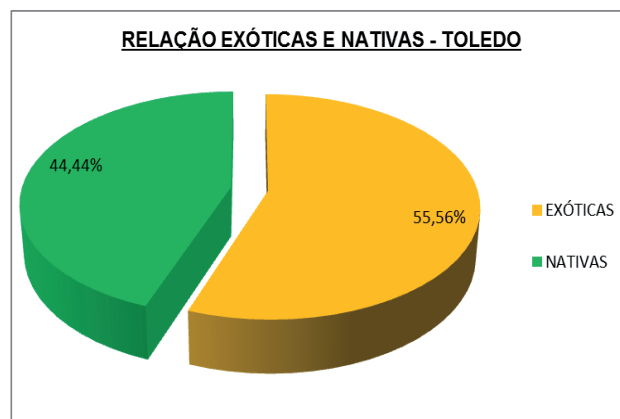


Gráfico – Nativas x exóticas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 33



A partir do diagnóstico observou-se que 74% das árvores do município apresentam boa condição fitossanitária, como pode ser observado no gráfico abaixo.

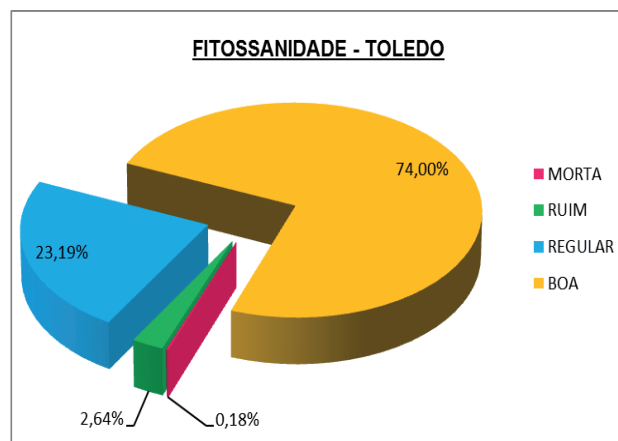


Gráfico – Condição fitossanitária.

Em relação a largura do passeio o município apresentou 92,01% com largura acima de 3 metros, como pode ser observado no gráfico a seguir.

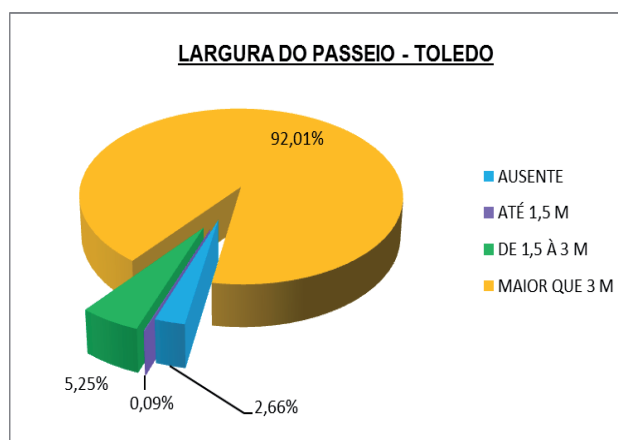


Gráfico – Largura do passeio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 34



No diagnóstico, 80,43% dos indivíduos não apresentaram problemas com raízes, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

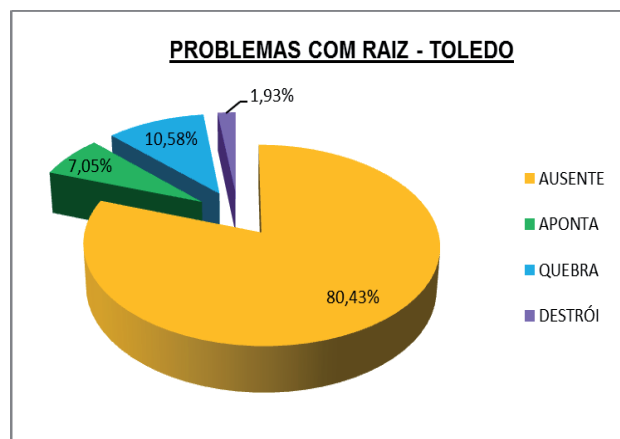


Gráfico – Problemas com raízes.

No município de Toledo 26,39% das árvores apresentam conflitos com a rede elétrica e 11,16%, devido ao porte das espécies ainda em crescimento, irão apresentar problemas com a rede elétrica, como pode ser observado no gráfico abaixo.

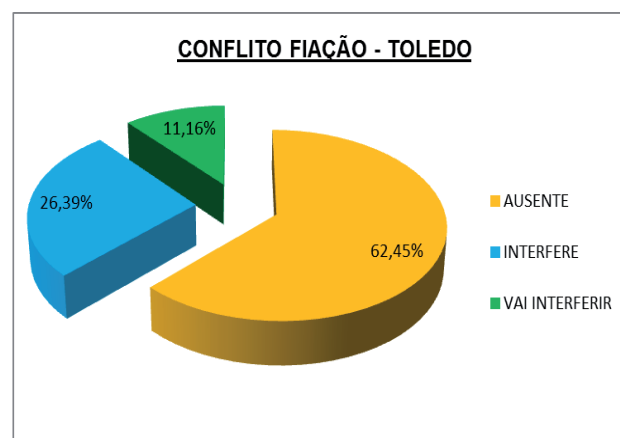


Gráfico – Conflito rede elétrica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 35



Em Toledo 23,39% das árvores tem de 40 cm a 80 cm de circunferência altura do peito (CAP), como pode ser observado no gráfico abaixo.

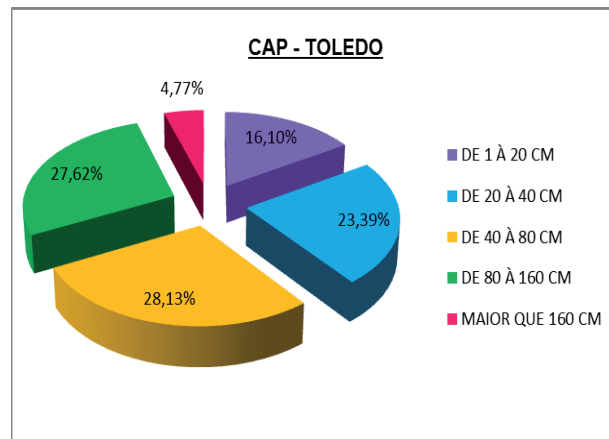


Gráfico – Circunferência altura do peito (CAP).

Em relação ao diâmetro da copa o diagnóstico apresentou que 56,83% das árvores apresentam diâmetro de copa menor que 4 metros, como pode ser observado no gráfico abaixo.

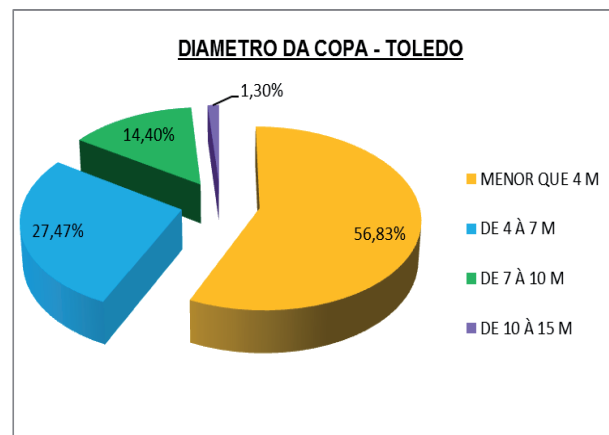


Gráfico – Diâmetro da copa.



Em relação a altura total dos indivíduos amostrados, 59,68% apresentaram altura menor que 5 metros, como pode ser observado no gráfico a seguir.

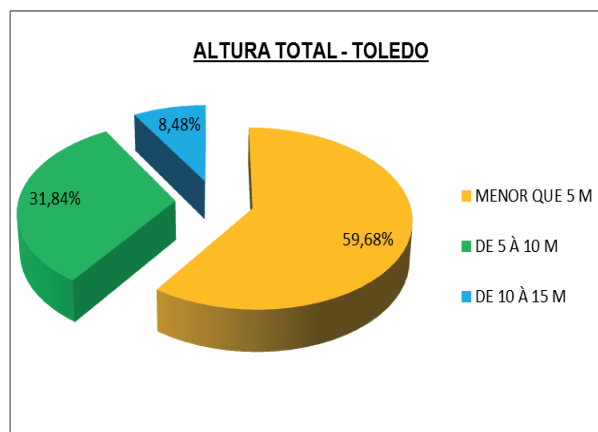


Gráfico – Altura total.

Em relação a interferência no trânsito de veículos e pedestres, 3,45 % apresentam interferência em ambos os trânsitos, 9,51% apresentam interferência apenas para pedestres e 4,41% apenas para veículos como pode ser observado no gráfico abaixo.

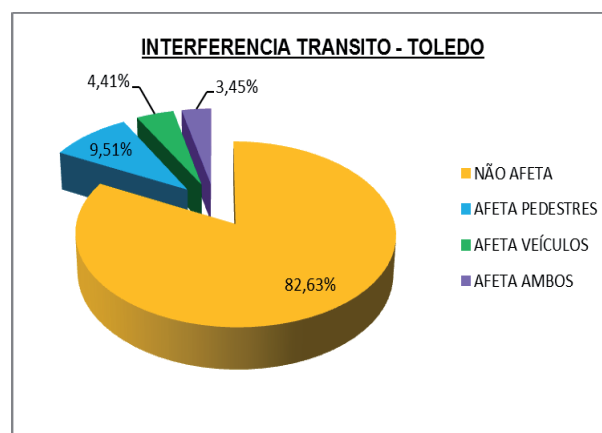


Gráfico – Interferência no trânsito de veículos e pedestres.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 37



Em relação a idade estimada das árvores o diagnóstico mostrou que 36,45% apresentam idade de 10 a 30 anos, como pode ser observado no gráfico abaixo.

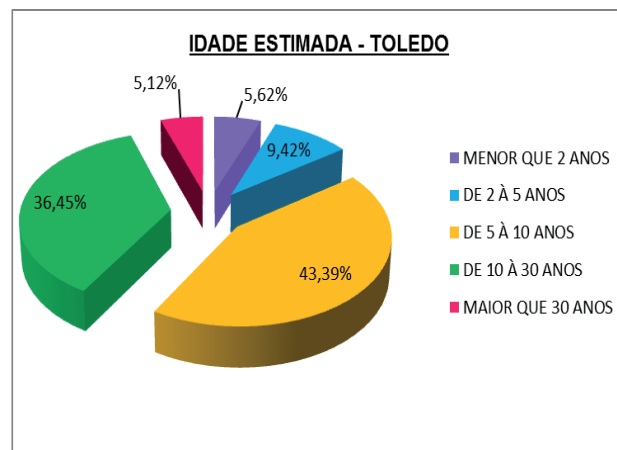


Gráfico – Idade estimada.

No gráfico a seguir pode ser observado que 55,99% das árvores de Toledo deveram ser substituídas. Desse total 6,85% são referente a Murta (*Murraya paniculata*) que por força da Lei Estadual Nº 15.953 – de 24 de setembro de 2008, que diz em seu Art. 1º: *fica proibida, em todo território do Estado do Paraná, o plantio, comércio, transporte e produção da planta Murta, por ser esse vegetal um dos principais hospedeiros da bactéria Candidatus liberibacter ssp, disseminada pelo inseto vetor Diaphorina citri Kuwayama (Hemiptera: Psyllidae), transmissor da praga denominada Huanglongbing (HLB – Greening).*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 38

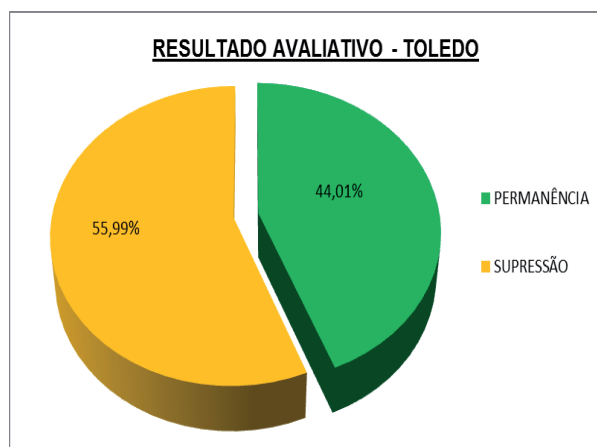


Gráfico – Resultado avaliativo.



Figura: Cigarrinha - *Diaphorina citri* Kuwayama

O restante se dará por estarem as árvores em desacordo com rede elétrica aérea, calçadas e acessibilidade, trânsito de veículos, obstrução de placas de sinalização e por estarem com problemas de fitossanitários graves, podendo vir a causar algum acidente.



4.2. Diagnóstico da Arborização dos Bairros de Toledo

As 23 amostras sorteadas contemplaram 15 dos 22 bairros do município de Toledo, sendo que algumas amostras estão localizadas em divisas, por isso estas amostras fazem parte do diagnóstico dos dois bairros que se encontram.

4.2.1. Centro

O diagnóstico do Centro foi realizado através do inventário de cinco amostras, conforme sorteio, as amostras analisadas foram as M12, Q11, R14, S15 e T13. No quantitativo das espécies destacam-se como maiores incidências o Ligustro (*Ligustrum lucidum*) que apresentou 22%, o Ipê Roxo (*Tabebuia impetiginosa*) com 16%, a Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 14%, a Murta (*Murraya paniculata*) 12% e por fim a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 10%. Conforme gráfico abaixo.

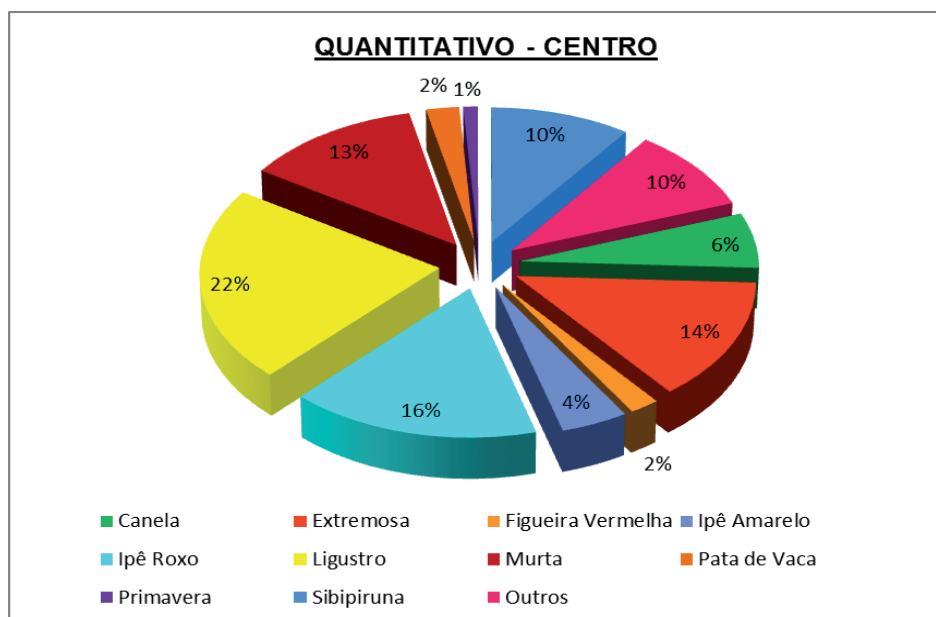


Gráfico – Quantitativo das espécies no Centro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 40



Em relação à condição fitossanitária das árvores do centro, 72% estão em boas condições, 25 % estão regulares e 3% estão em ruins condições fitossanitárias. Conforme gráfico abaixo.

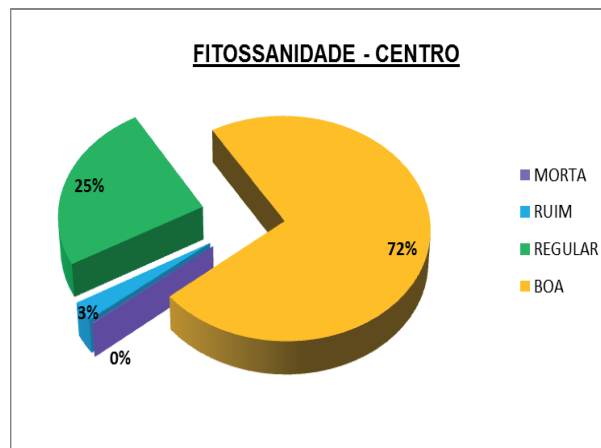


Gráfico – Fitossanidade das árvores do Centro

A largura do Passeio nas vias do bairro tem 93% com mais de três metros de largura, e 5% tem largura ausente para passeio. Conforme gráfico abaixo.

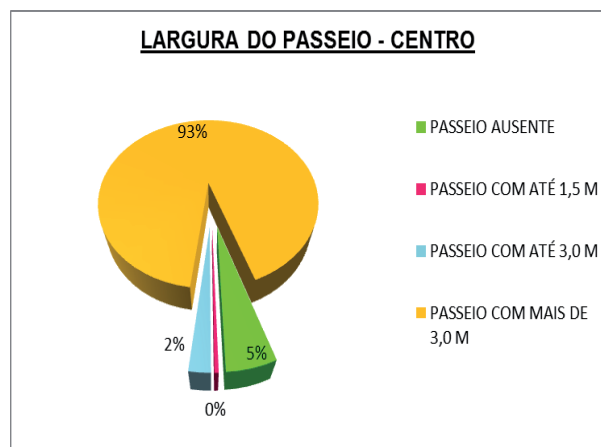


Gráfico – Largura do Passeio Centro



Em relação às raízes no centro 68% das árvores não apresentam problemas e 18 % apresentam problemas e quebram calçadas. Conforme gráfico abaixo.

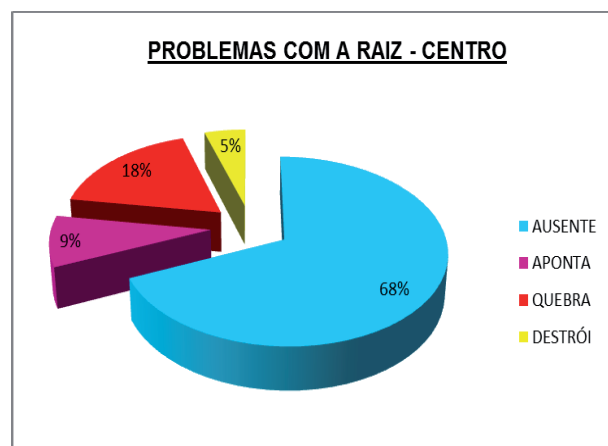


Gráfico – Problemas com Raízes no Centro

Com relação aos conflitos com a rede elétrica aérea 69% não interferem a rede, 25% interferem e 6% vão interferir, decorrente do seu porte e a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

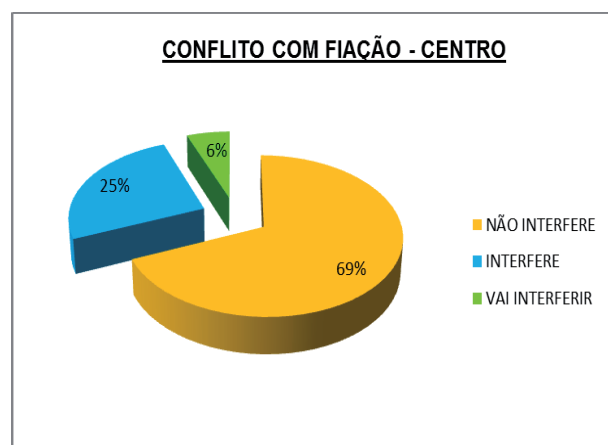


Gráfico – Conflito das árvores com a fiação no Centro.



Com relação à interferência no trânsito, tanto veículos quanto de pedestres 90% das árvores não interferem em nenhum dos trânsitos e 3 % interferem em ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

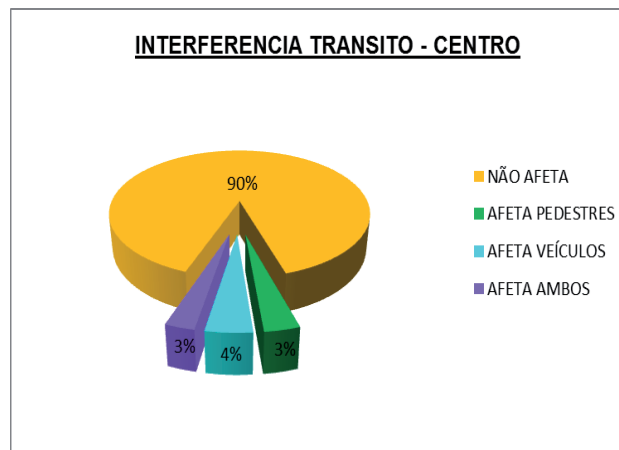


Gráfico – Interferência das árvores no Trânsito do Centro.

Em relação à idade estimada das árvores do centro, 48% têm idade estimada de 10 a 30 anos, 30% tem idade de 5 a 10 anos e 12% têm idade maior que 30 anos. Conforme gráfico abaixo.

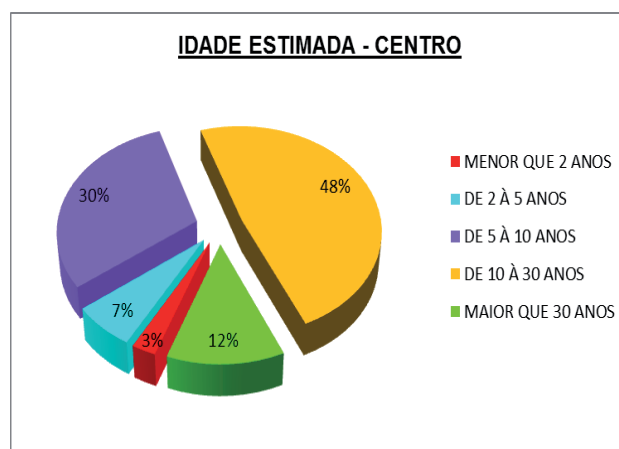


Gráfico – Idade estimada das árvores no Centro.



4.2.2. Jardim Concórdia

O Jardim Concórdia obteve uma amostra, a amostra O19. Através do diagnóstico se observa algumas espécies com maiores incidências que são Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 35%, Primavera (*Bougainvillea glabra*) com 15%, Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 10%, e por fim a Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 6%. Conforme gráfico abaixo.

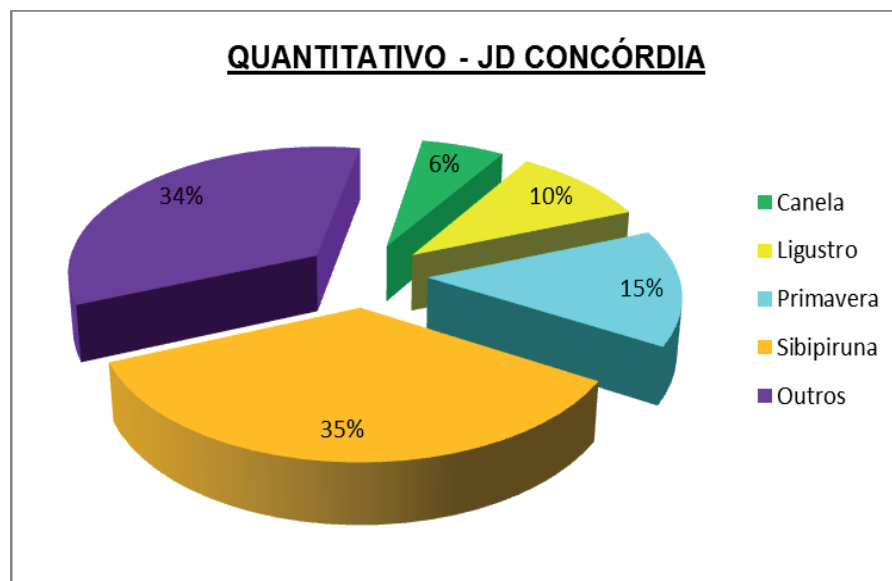


Gráfico – Quantitativo de espécies no Jardim Concórdia.

Em relação à fitossanidade das árvores no bairro 55% apresentam condição regular 34% apresentam boa condição e 10% apresentam ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico a seguir.

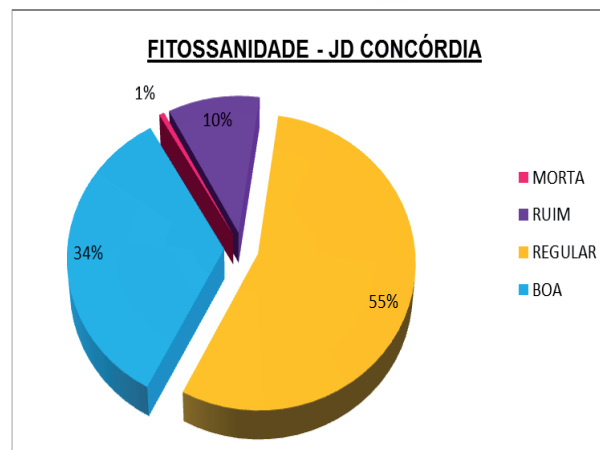


Gráfico – Fitossanidade das árvores no Jardim Concórdia.

Com relação à largura do passeio 99% das vias do bairro, tem largura maior que 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

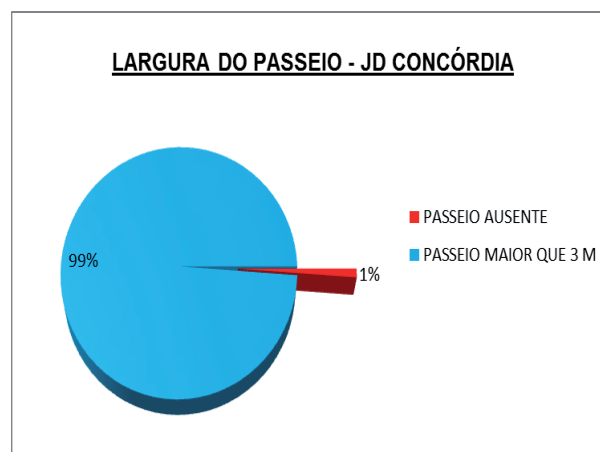


Gráfico – Largura do passeio no Jardim Concórdia.

Em relação a raízes das árvores do bairro 73% não apresentam problemas com raízes, 17% existe afloramento de raízes e 6% apontam raízes e danificam calçadas e



estruturas. Conforme gráfico a seguir.

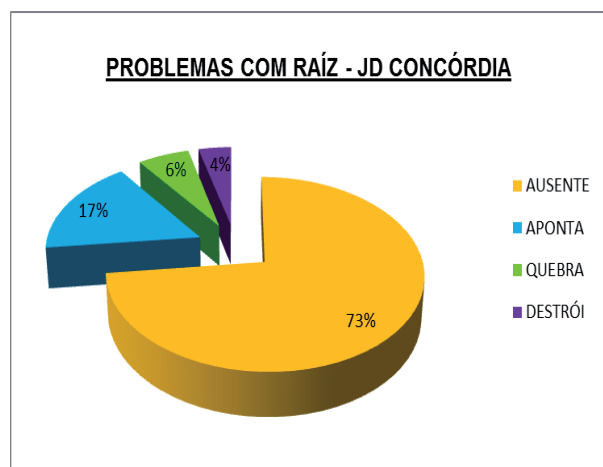


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim Concórdia.

Com relação à rede elétrica aérea 61% não interferem ou não existe a rede aérea daquele lado da via, 22% interferem na rede e 17% vão interferir a rede elétrica decorrente do seu porte, ou falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

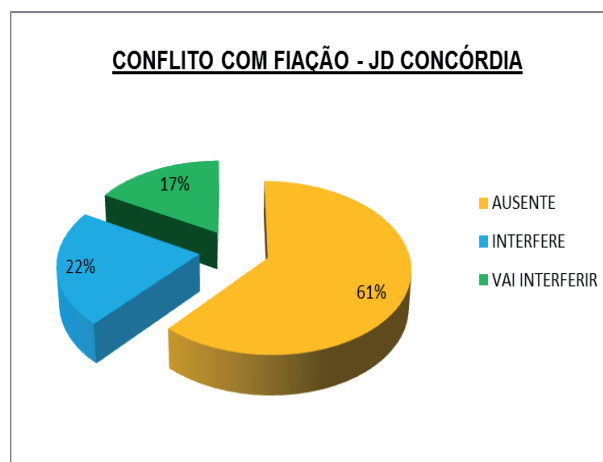


Gráfico – Conflito das árvores com a rede elétrica aérea no Jardim Concórdia.



Com relação à interferência no trânsito de veículos e pedestres, 94 % não afetam nenhum dos trânsitos e 2 % afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico a seguir.

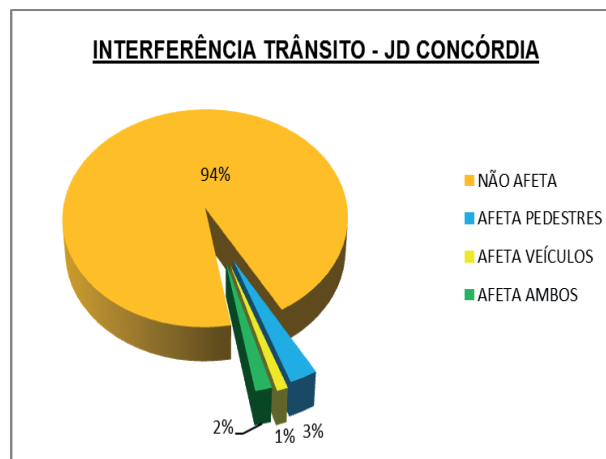


Gráfico – Interferência das árvores no trânsito do Jardim Concórdia

Em relação à idade estimada das árvores do bairro 39% tem idade estimada de 10 a 30 anos, 37% tem idade de 5 a 10 anos e 10% tem idade menor que 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

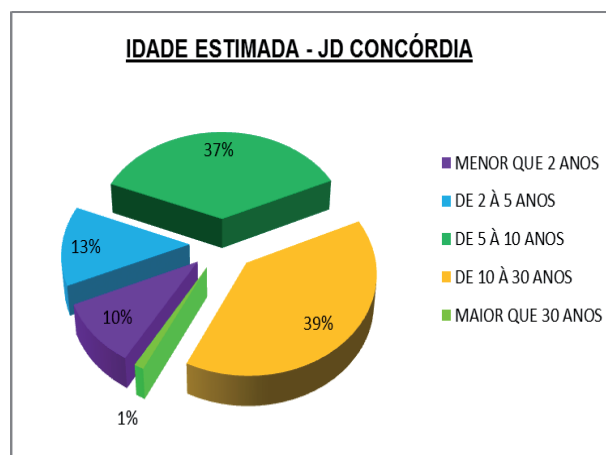


Gráfico – Idade estimada das árvores no Jardim Concórdia.



4.2.3. Jardim Coopagro

O Jardim Coopagro obteve duas amostras, a amostra G2 E A J3. Através do inventário no bairro observa-se a predominância de algumas espécies que são Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 26%, Salgueiro (*Schinus molle*) com 12%, Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 11%, Manga (*Mangifera indica*) com 6% e por fim Murta (*Murraya paniculata*) com 4%. Conforme gráfico abaixo.

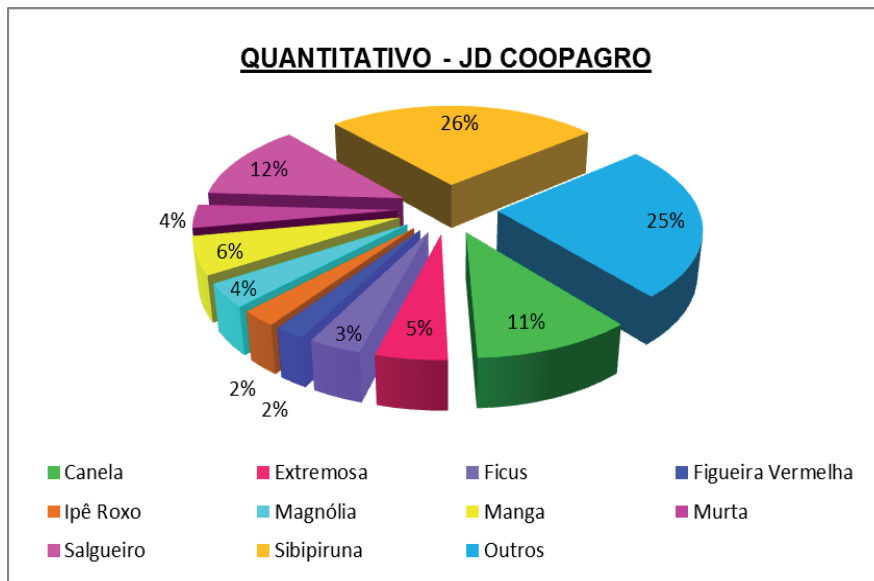


Gráfico – Quantidade das espécies no Jardim Coopagro.

Em relação à condição fitossanitária das árvores do bairro 84% apresentam boa condição, 15% uma condição regular e 1% uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

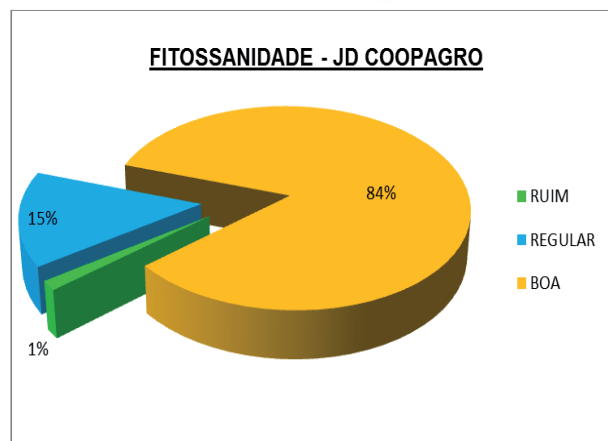


Gráfico – Fitossanidade das árvores no Jardim Coopagro.

Em relação à largura do passeio no bairro 96% das vias apresentam largura maior que 3 metros e 4 % com até 3 metros de largura para passeio de pedestres. Conforme gráfico abaixo.

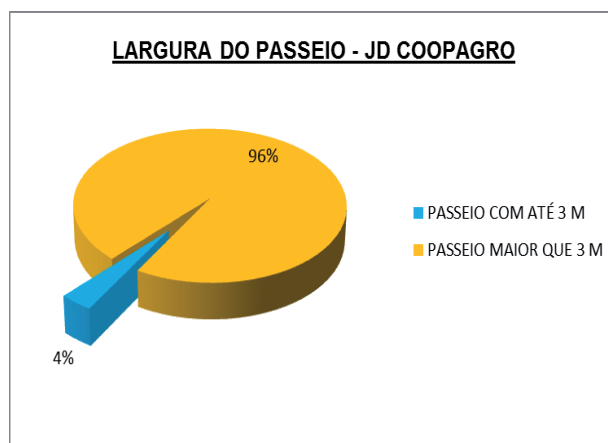


Gráfico – Largura do Passeio no Jardim Coopagro.

Com relação a raízes das árvores no bairro 88% das árvores não apresentam



afloramento das raízes, 10% das árvores apontam suas raízes sem danificar calçadas e 2% das árvores apontam as raízes e quebram as calçadas. Conforme gráfico abaixo.

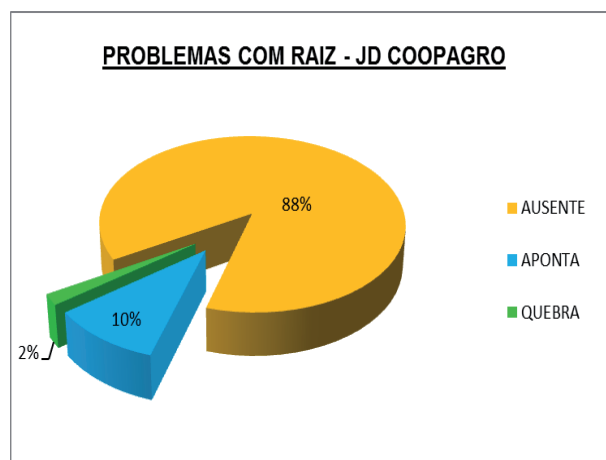


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim Coopagro.

Em relação ao conflito das árvores com a rede elétrica 59% das árvores não interferem na rede elétrica, 30% das árvores interferem na rede e 11% vão interferir na rede elétrica aérea decorrente de seu porte ou falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

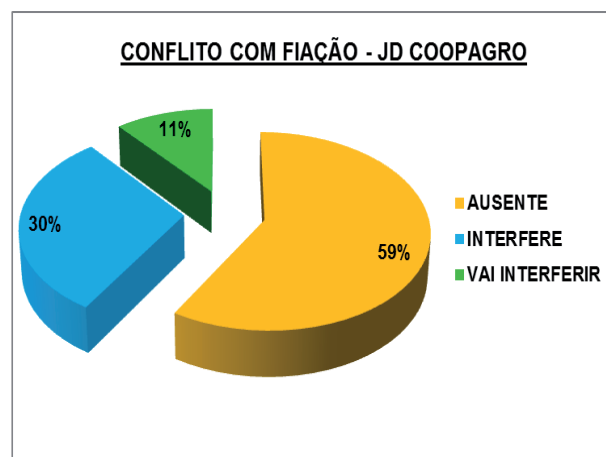


Gráfico – Conflito de árvores com a fiação no Jardim Coopagro.



Em relação à interferência do trânsito de veículos ou de pedestres, 83 % das árvores do bairro não afeta nenhum dos trânsitos e 6 % das árvores interferem ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

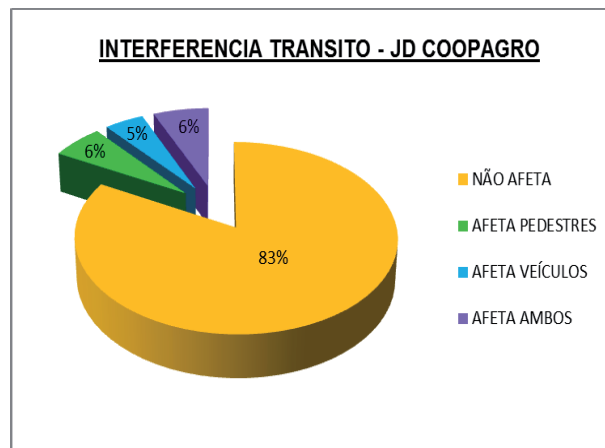


Gráfico – Interferência das árvores no trânsito do Jardim Coopagro.

Com relação à idade estimada das árvores do bairro 48% apresentam idade entre 5 a 10 anos, 33% das árvores com idade de 10 a 30 anos e 8% com idade de até 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

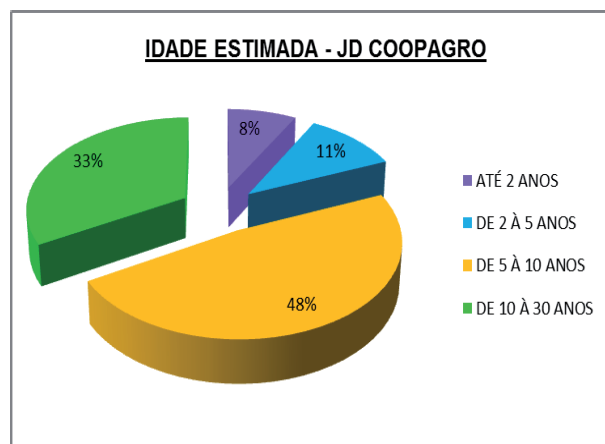


Gráfico - Idade estimada das árvores no Jardim Coopagro.



4.2.4. Jardim Europa América

O bairro Jardim Europa América obteve somente uma amostra, a amostra S24. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são o Salgueiro (*Schinus molle*) com 22%, a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 21%, %, Manga (*Mangifera indica*) com 9% e Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 8%. Conforme gráfico abaixo.

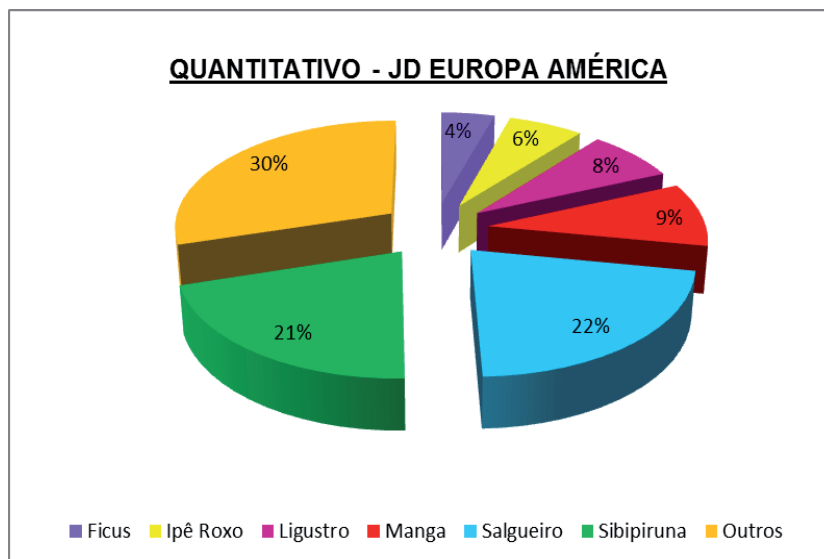


Gráfico – Quantidade de espécies no Jardim Europa América.

Com relação a condição fitossanitária das árvores do bairro, 80% apresentam boa condição, 19% das árvores apresentam uma condição regular e 1% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

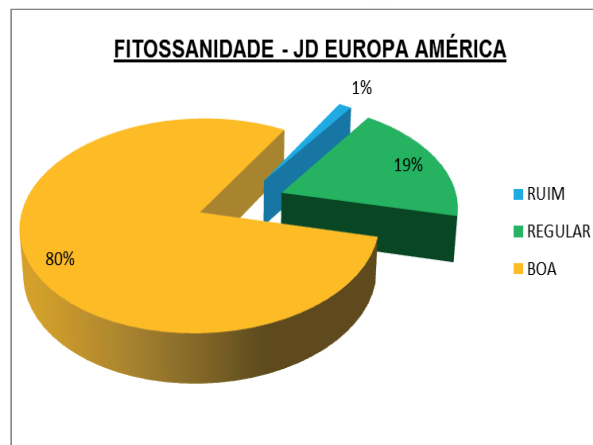


Gráfico – Fitossanidade das árvores no Jardim Europa América.

Referente a largura do passeio nas vias do bairro 100% apresentam passeios com mais de 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

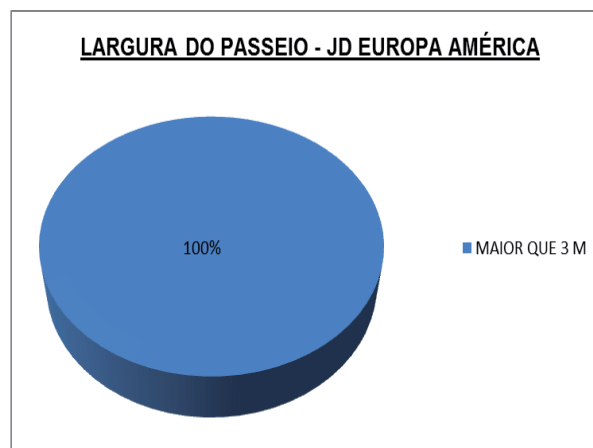


Gráfico – Largura do passeio no Jardim Europa América.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 93% não apresentam raízes com afloramento, 4% tem afloramento de raízes e 3 % tem afloramento de raízes com



quebra de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

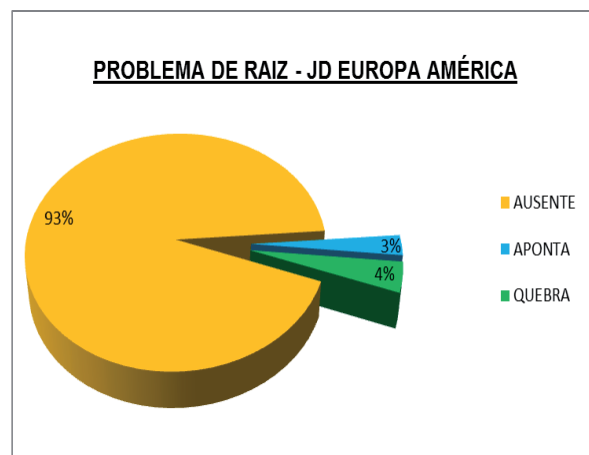


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim Europa América.

Com relação a interferência na rede elétrica 51% das árvores do bairro não apresentam interferência, 34% das árvores interferem na rede aérea e 15% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

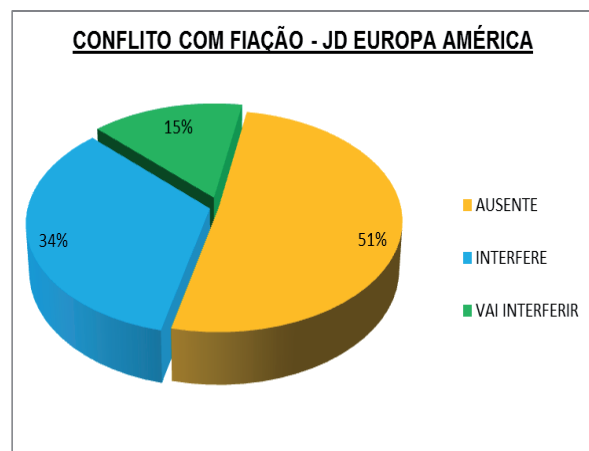


Gráfico – Árvores com conflito com a rede elétrica no Jardim Europa América.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 54



Com relação a interferência no trânsito de veículos ou pedestres 82% das árvores do bairro não afetam ambos o trânsito, 13% afeta o trânsito de pedestres e 3% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

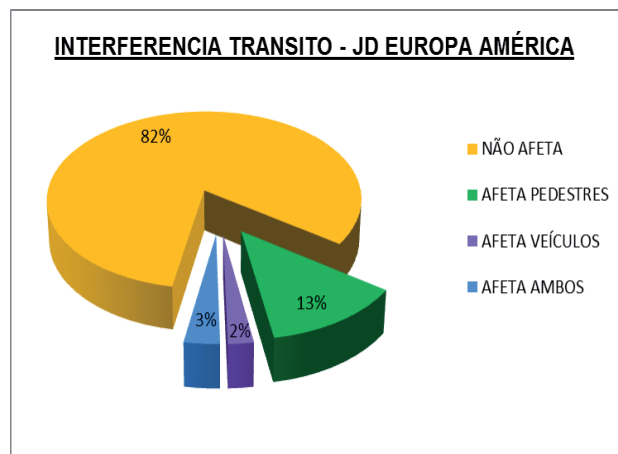


Gráfico – Árvores com interferência no trânsito do Jardim Europa América.

Referente a idade estimada das árvores do bairro 67% tem idade de 5 a 10 anos, 12 % com idade de 2 a 5 anos e 3% com idade maior que 30 anos. Conforme gráfico abaixo.

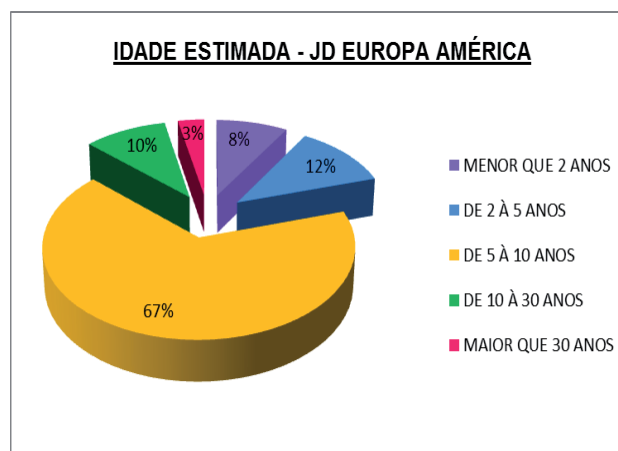


Gráfico – Idade estimada das árvores no Jardim Europa América.



4.2.5. Jardim Gisela

O Bairro Jardim Gisela obteve três amostras, a amostra H14, J13 e L17. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 30%, Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 10%, Murta (*Murraya paniculata*) com 9 %, Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 8% e Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 7%. Conforme gráfico abaixo.

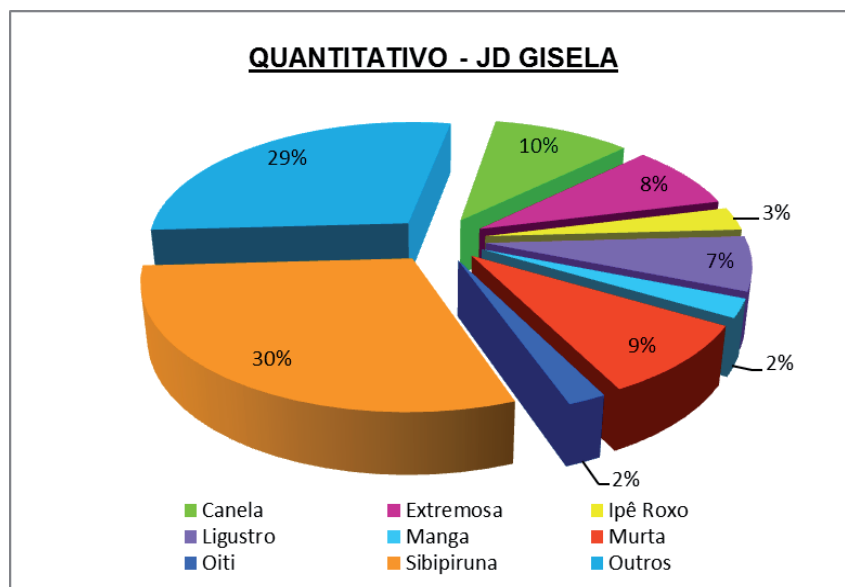


Gráfico – Quantidade das espécies no Jardim Gisela.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 63% apresentam boa condição, 33% das árvores apresentam uma condição regular e 4% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

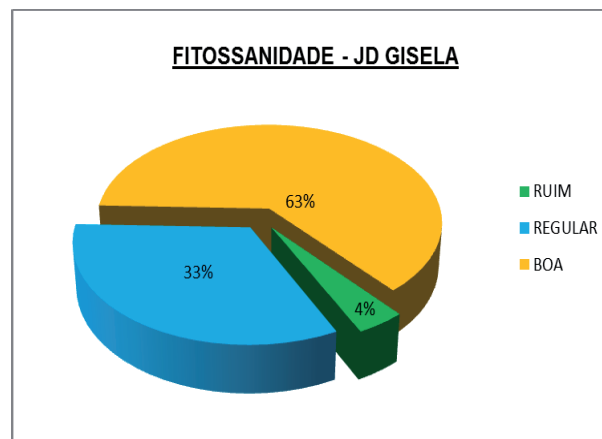


Gráfico – Fitossanidade das árvores no Jardim Gisela.

Referente à largura do passeio nas vias do bairro 88% apresentam passeios com mais de 3 metros, 7% com largura de passeio de até 3 metros e 5% não possuem largura para passeio. Conforme gráfico abaixo.

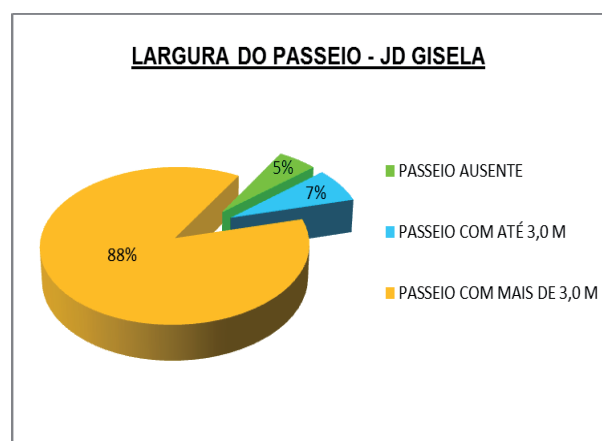


Gráfico - Largura do passeio no Jardim Gisela.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 77% não apresentam afloramento,



12% tem afloramento e quebram calçadas e 6 % tem afloramento de raízes e destroem calçadas. Conforme gráfico abaixo.

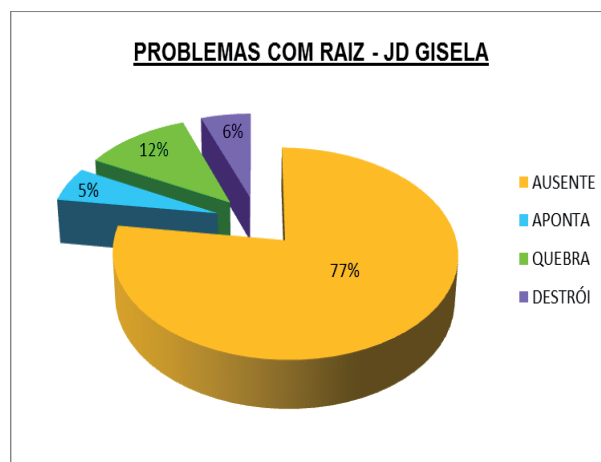


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim Gisela.

Com relação à interferência na rede elétrica 65% das árvores do bairro não interferem na rede aérea, 21% das árvores interferem na rede aérea e 14% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

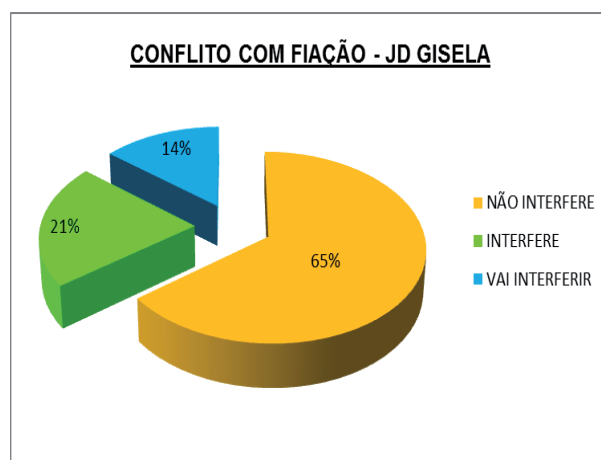


Gráfico – Árvores em conflito com a rede elétrica no Jardim Gisela.



Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 79% das árvores do bairro não afetam ambos os trânsitos, 12% afeta o trânsito de veículos, pedestres e 4% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

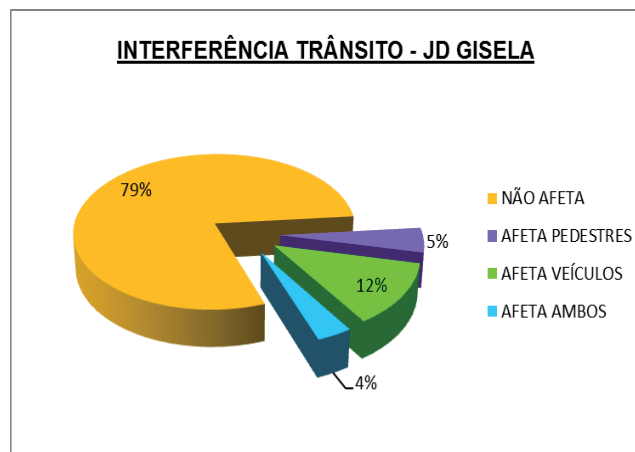


Gráfico – Interferência das árvores no trânsito do Jardim Gisela.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 41% tem idade de 5 a 10 anos, 15% com idade de 2 a 5 anos e 28% com idade de 10 a 30 anos. Conforme gráfico abaixo.

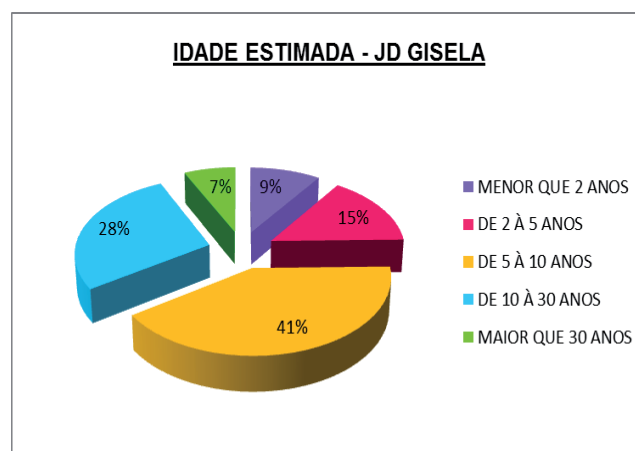


Gráfico – Idade estimada das árvores no trânsito do Jardim Gisela.



4.2.6. Jardim La Salle

O bairro Jardim La Salle obteve somente uma amostra, a amostra Q11. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies, o Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 28%, Murta (*Murraya paniculata*) com 16 %, Ipê Roxo (*Tabebuia impetiginosa*) com 13%, Ipê Amarelo (*Handroanthus albus*) e por fim a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 8%. Conforme gráfico abaixo.

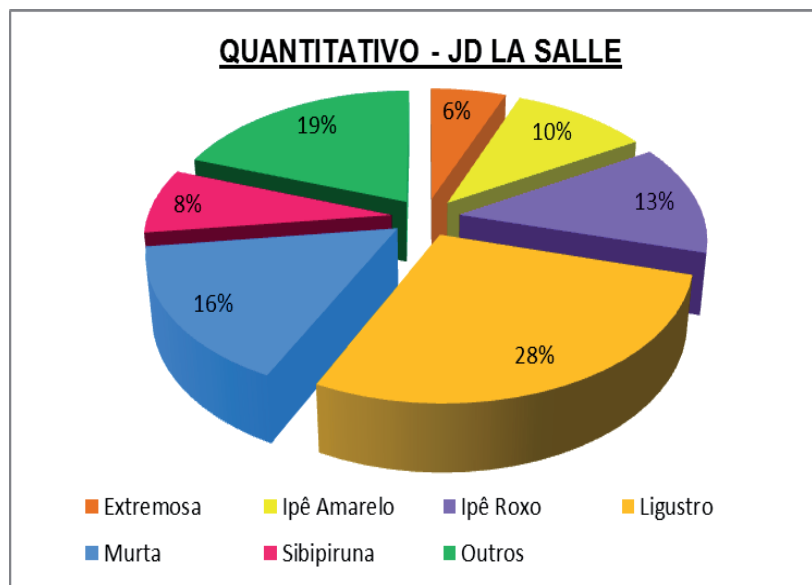


Gráfico – Quantitativo de espécies no Jardim La Salle.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 73% apresentam boa condição, 22% das árvores apresentam uma condição regular e 5% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

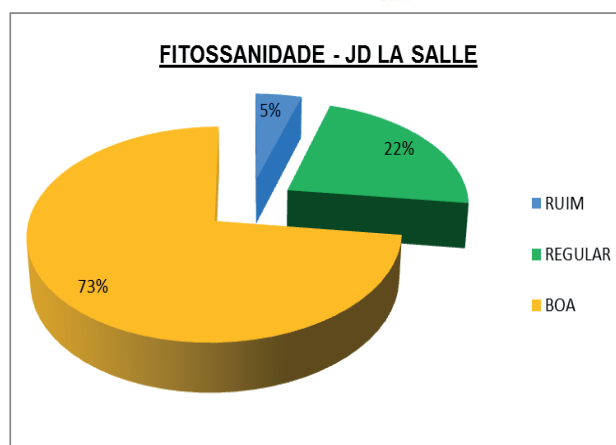


Gráfico – Fitossanidade das árvores no Jardim La Salle.

Referente à largura do passeio nas vias do bairro 78% tem largura maior que 3 metros e 22% com largura ausente. Conforme gráfico abaixo.

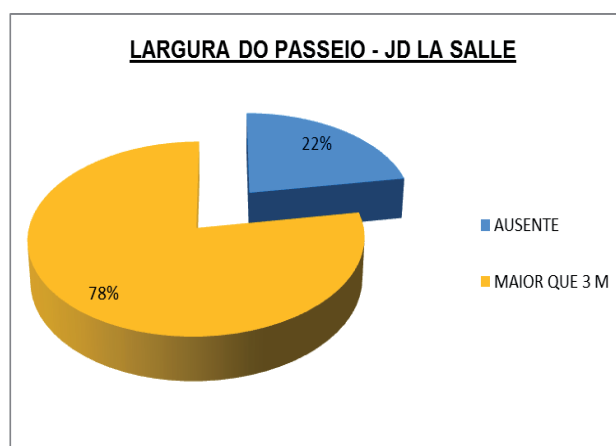


Gráfico - Largura do passeio no Jardim La Salle.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 64% não apresentam raízes com afloramento, 3% tem afloramento de raízes e 33 % tem afloramento de raízes com



quebra de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

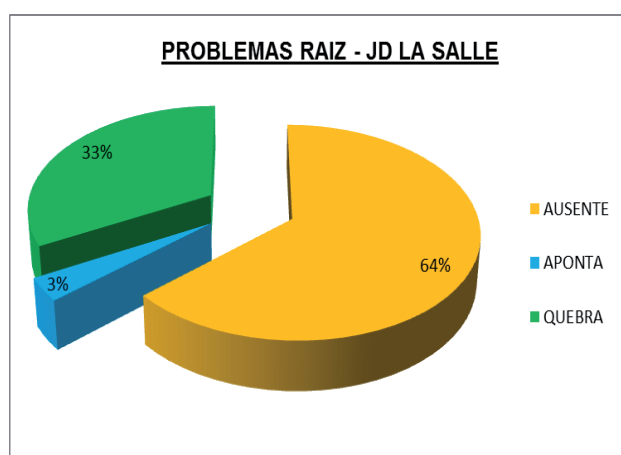


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim La Salle.

Com relação à interferência na rede elétrica aérea 76% das árvores do bairro não interferem e 24% das árvores interferem na rede elétrica aérea. Conforme gráfico abaixo.

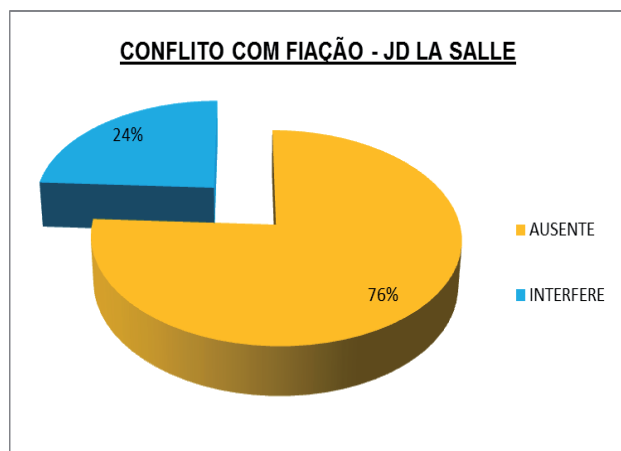


Gráfico – Conflito com a rede elétrica no Jardim La Salle.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 62



Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 100% das árvores não interferem em nenhum dos trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

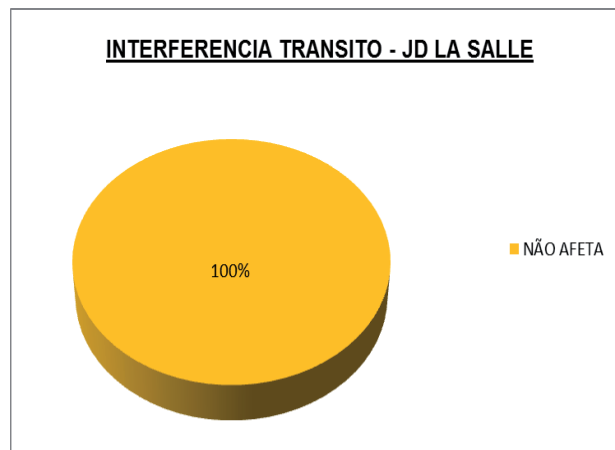


Gráfico – Interferência no trânsito no Jardim La Salle.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 28% tem idade de 5 a 10 anos, 49 % com idade de 10 a 30 anos e 18% com idade maior que 30 anos. Conforme gráfico abaixo.

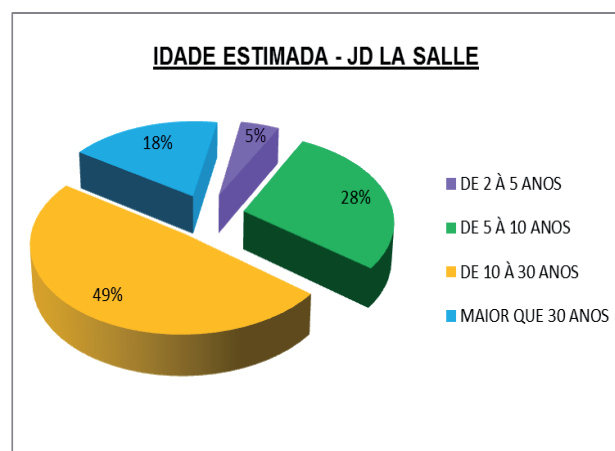


Gráfico – Idade estimada das árvores nos Jardim La Salle.



4.2.7. Jardim Pancera

O bairro Jardim Pancera obteve somente uma amostra, a amostra V10. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies, a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 21%, Pata de Vaca (*Bauhinia monandra*) com 14% e Salgueiro (*Schinus molle*), Murta (*Murraya paniculata*) e Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 7% cada. Conforme gráfico abaixo.

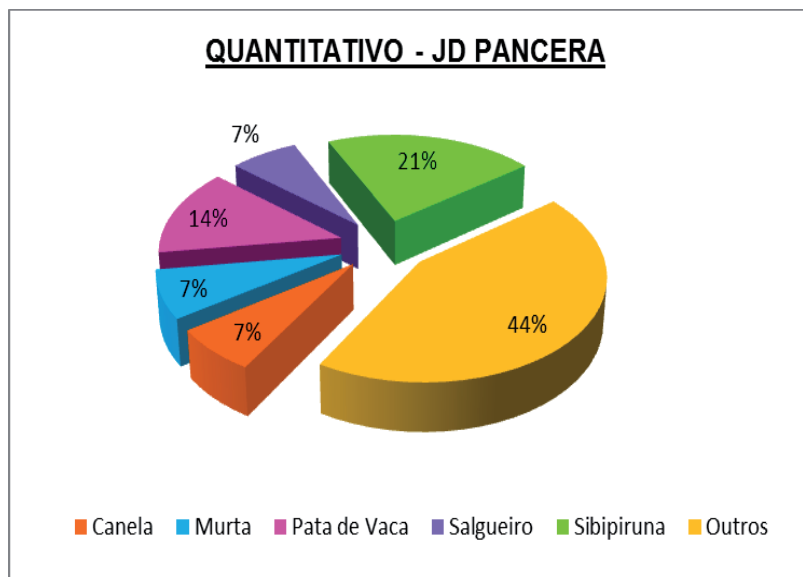


Gráfico - Quantitativo das espécies no Jardim Pancera.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 75% apresentam boa condição, 21% das árvores apresentam uma condição regular e 1% das árvores estão mortas. Conforme gráfico abaixo.

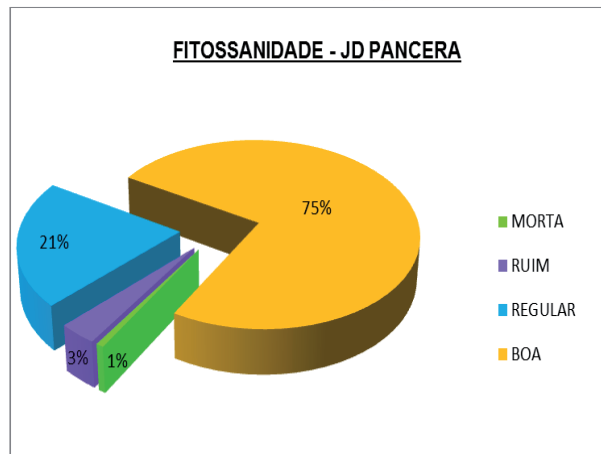


Gráfico – Fitossanidade das árvores no Jardim Pancera.

Referente à largura do passeio nas vias do bairro 91% apresentam passeios com mais de 3 metros e 9% apresentam passeios com até 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

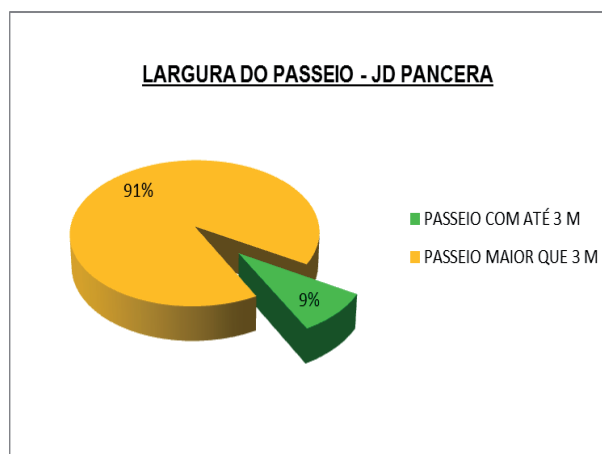


Gráfico – Largura do passeio no Jardim Pancera.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 98% não apresentam raízes com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 65



afloramento, 1% tem afloramento de raízes com quebra de calçadas e 1 % tem afloramento de raízes com destruição de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

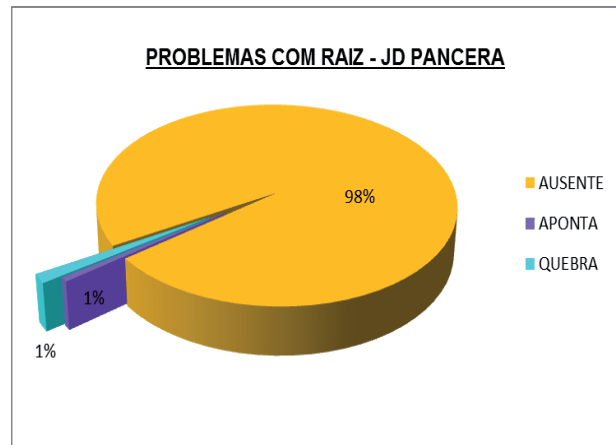
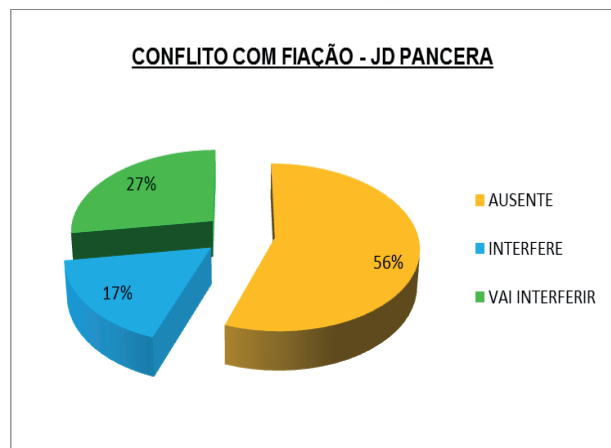


Gráfico – Problema com raízes no Jardim Pancera.

Com relação à interferência na rede elétrica aérea 56% das árvores do bairro não apresentam interferência, 17% das árvores interferem na rede aérea e 27% vão interferir na rede aérea, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.



Gráfica - Conflito com a rede elétrica no Jardim Pancera.

Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 77% das árvores do bairro não afetam ambos o trânsito, 7% afeta o trânsito de pedestres, 12% afeta o trânsito de veículos e 4% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

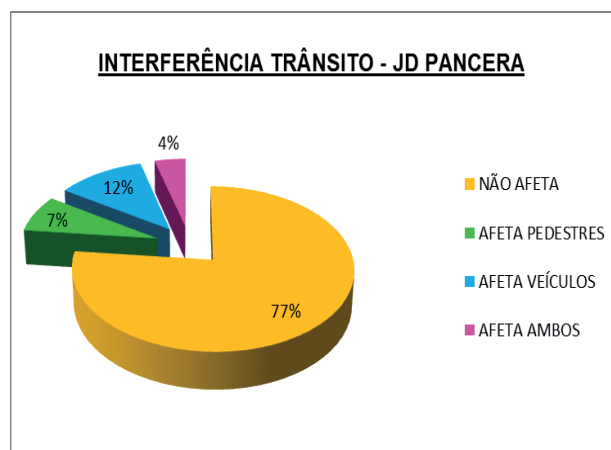


Gráfico – Interferência das árvores no trânsito do Jardim Pancera.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 70% tem idade de 5 a 10



anos, 14 % com idade de 2 a 5 anos, 9% com idade de 10 a 30 anos e 7% com idade de até 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

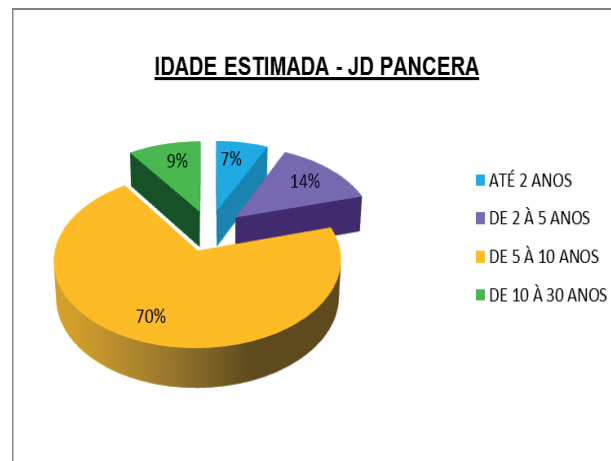


Gráfico – Idade estimada das árvores no Jardim Pancera.

4.2.8. Jardim Panorama

O bairro Jardim Panorama obteve somente uma amostra, a amostra AD14. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 32%, Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 13%, Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 8%, Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) e Salgueiro (*Schinus molle*) com 7% e por fim a Manga (*Mangifera indica*) com 6%. Conforme gráfico abaixo.

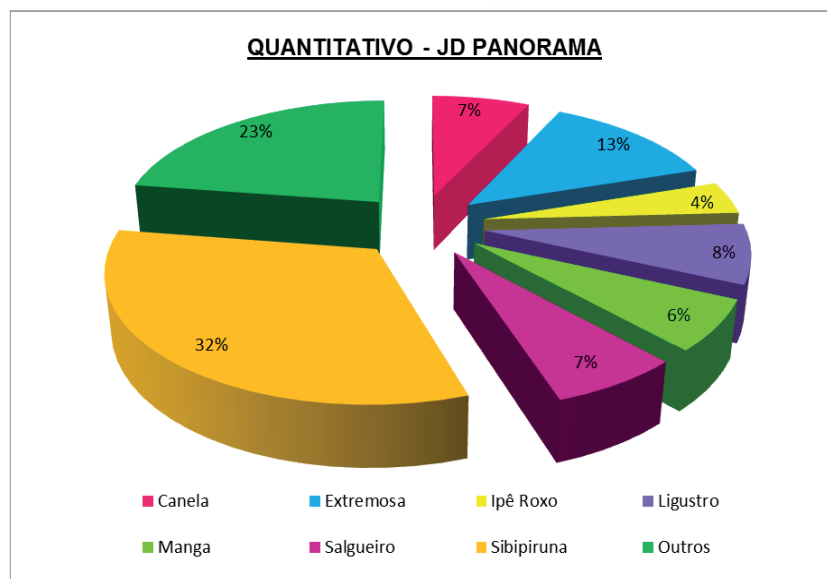


Gráfico – Quantidade de espécies no Jardim Panorama.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 89% apresentam boa condição, 10% das árvores apresentam uma condição regular e 1% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

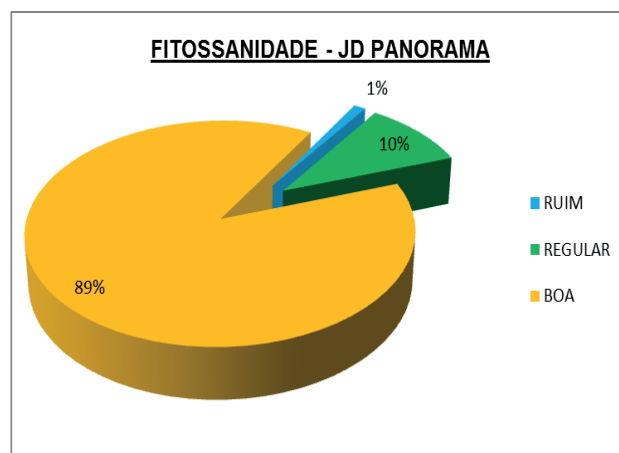


Gráfico – Fitossanidade das árvores no Jardim Panorama.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 69



Referente a largura do passeio nas vias do bairro 100% apresentam passeios com mais de 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

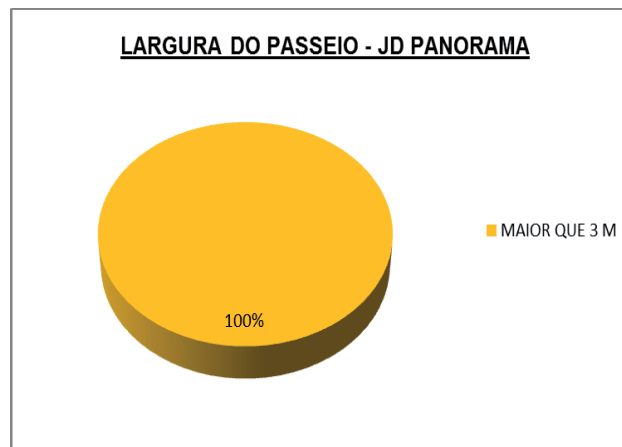


Gráfico - Largura do passeio no Jardim Panorama.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 91% não apresentam raízes com afloramento, 8% tem afloramento de raízes e 1 % tem afloramento de raízes com quebra de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

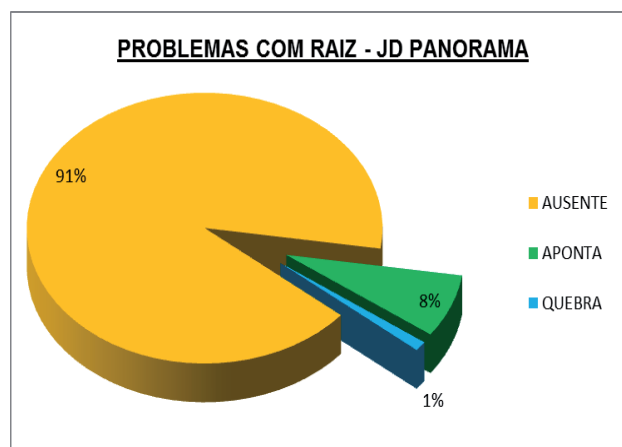


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim Panorama.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 70



Com relação à interferência na rede elétrica aérea 57% das árvores do bairro não apresentam interferência, 36% das árvores interferem na rede aérea e 7% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a possível falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

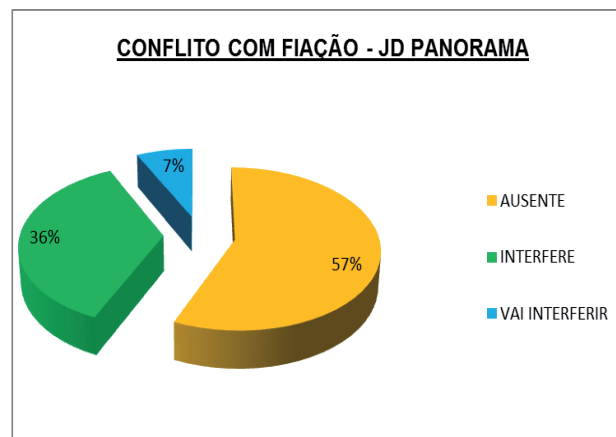


Gráfico – Árvores com conflito na rede elétrica no Jardim Panorama.

Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 74% das árvores do bairro não afetam ambos os trânsitos, 22% afeta o trânsito de pedestres, 3% afeta o trânsito de veículos e 1% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

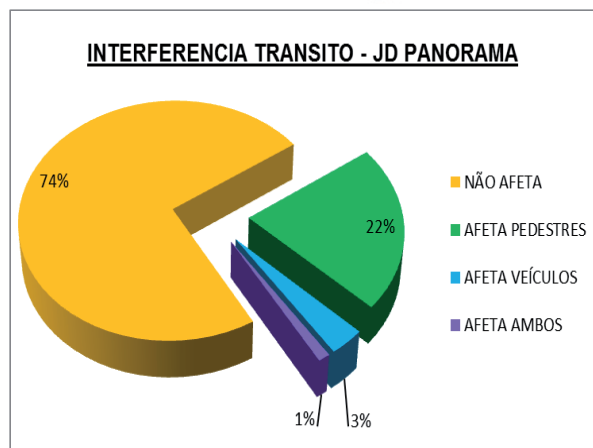


Gráfico – Árvores com interferência no trânsito do Jardim Panorama.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 45% tem idade de 10 a 30 anos, 38 % com idade de 5 a 10 anos, 10% com idade de 2 a 5 anos e 6% com idade maior que 30 anos. Conforme gráfico abaixo.

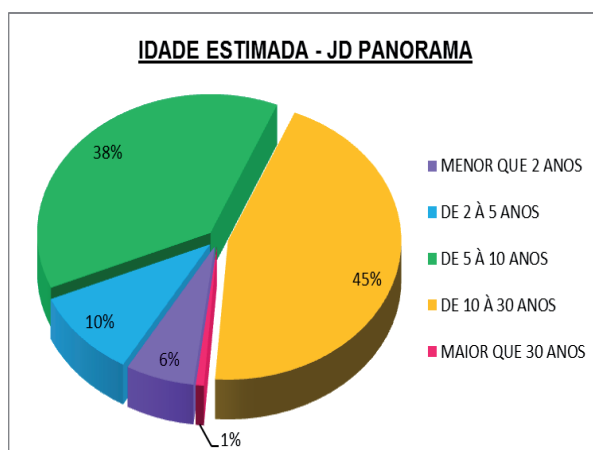


Gráfico – Idade estimada das árvores no Jardim Panorama.



4.2.9. Jardim Porto Alegre

O bairro Jardim Porto Alegre obteve somente uma amostra, a amostra L17. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 34%, Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 12% e por fim a Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 8%. Conforme gráfico abaixo.

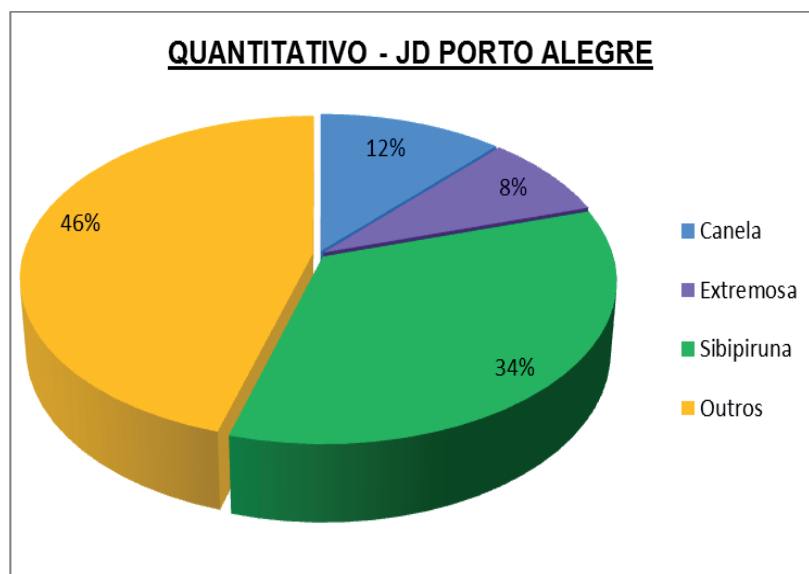


Gráfico – Quantitativo das espécies no Jardim Porto Alegre.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 57% apresentam boa condição, 41% das árvores apresentam uma condição regular e 2% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

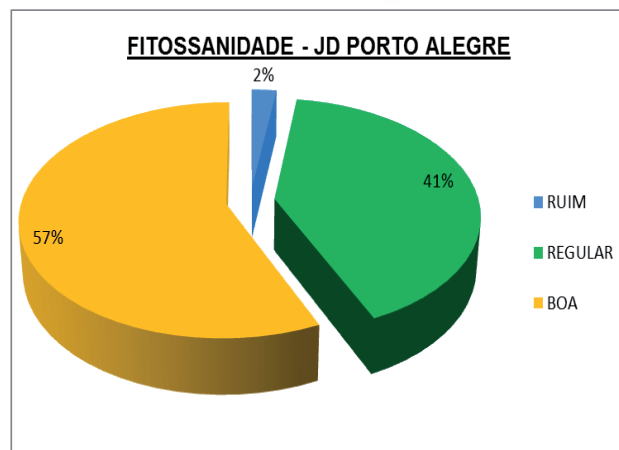


Gráfico – Condição fitossanitária das árvores no Jardim Porto Alegre.

Referente à largura do passeio nas vias do bairro 74% apresentam passeios com mais de 3 metros, 10% apresentam passeio ausente, salienta-se que esse dado se da por serem canteiros, onde não tem passeio público, e 16% tem largura de passeio de 1,5 a 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

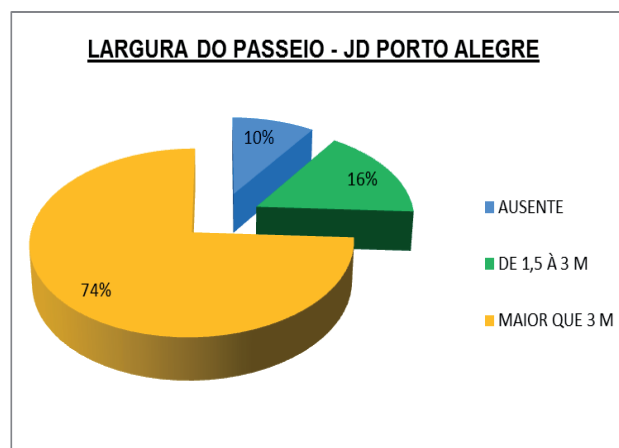


Gráfico – Largura do passeio no Jardim Porto Alegre.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 74



Em relação às raízes das árvores do bairro, 85% não apresentam raízes com afloramento, 6% tem afloramento de raízes e 9 % tem afloramento de raízes com quebra de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

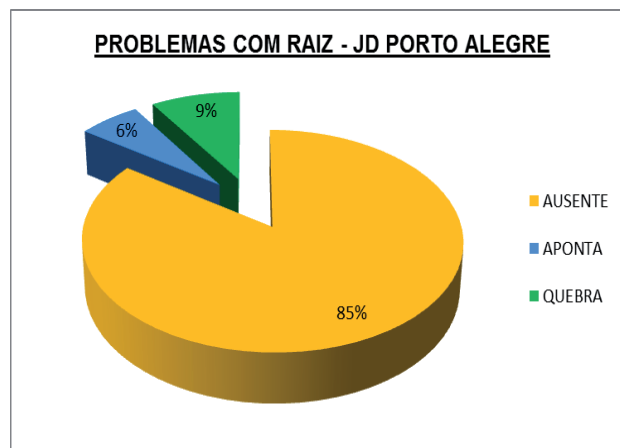


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim Porto Alegre.

Com relação à interferência na rede elétrica aérea 67% das árvores do bairro não apresentam interferência, 17% das árvores interferem na rede aérea e 16% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

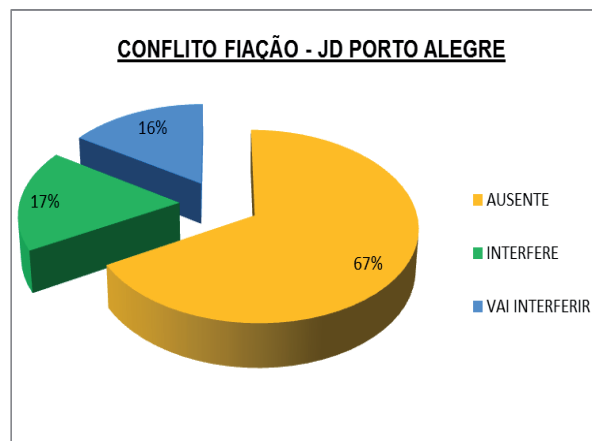


Gráfico – Árvores em conflito com a rede elétrica no Jardim Porto Alegre.

Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 97% das árvores do bairro não afetam ambos o trânsito, 1% afeta o trânsito de pedestres e 2% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

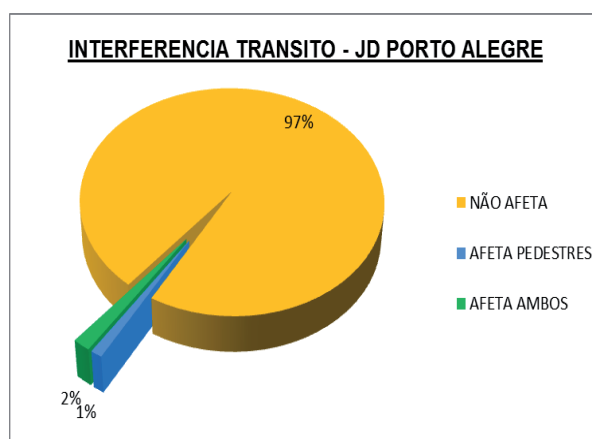


Gráfico – Interferência das árvores no trânsito do Jardim Porto Alegre.



Referente à idade estimada das árvores do bairro 44% tem idade de 5 a 10 anos, 21 % com idade de 2 a 5 anos, 1% com idade maior que 30 anos e 9% com idade menor que 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

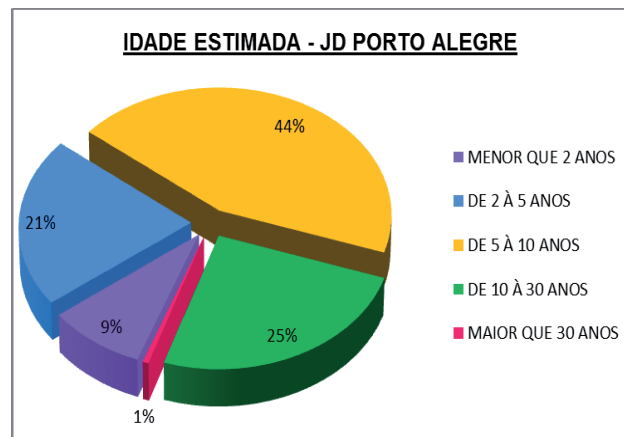


Gráfico – Idade estimada das árvores no Jardim Porto Alegre.

4.2.10. Jardim Santa Maria

O bairro Jardim Santa Maria obteve somente uma amostra, a amostra O7. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 43%, Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 12 %, o Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 11 % e a Murta (*Murraya paniculata*) com 9 %. Conforme gráfico abaixo.



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.

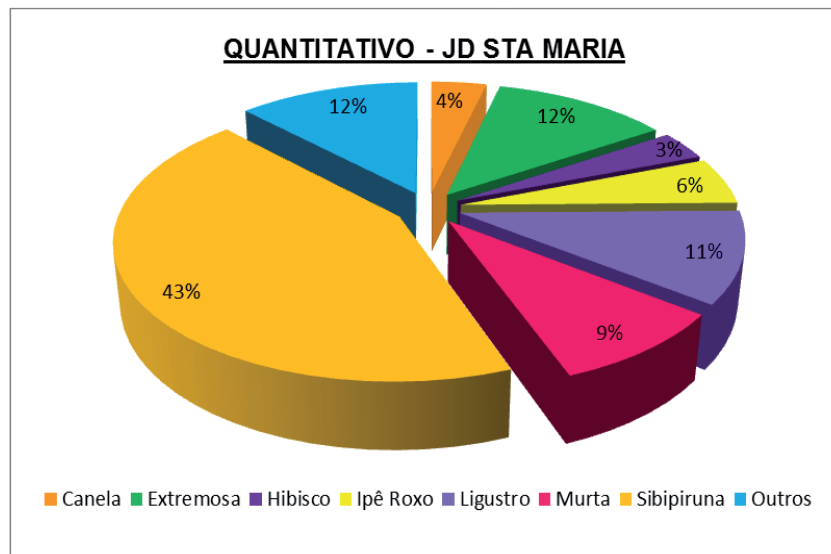


Gráfico – Quantitativo de espécies no Jardim Santa Maria.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 62% apresentam boa condição, 36% das árvores apresentam uma condição regular e 2% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

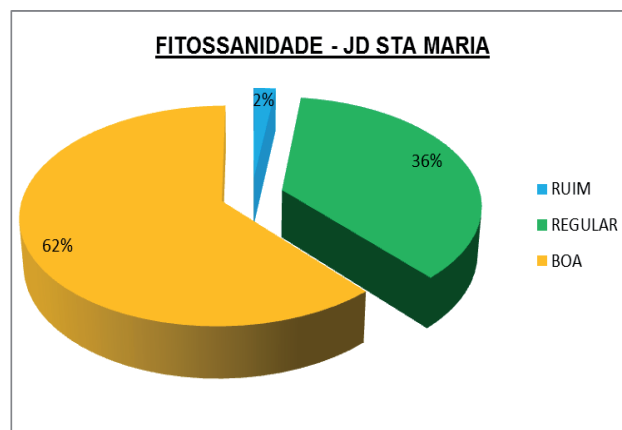


Gráfico - Condição fitossanitária das árvores no Jardim Santa Maria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 78



Referente à largura do passeio nas vias do bairro 100% apresentam passeios com mais de 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

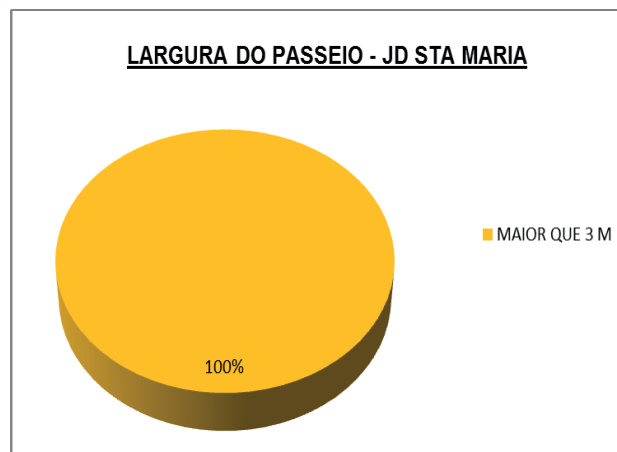


Gráfico – Largura do passeio no Jardim Santa Maria.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 78% não apresentam raízes com afloramento, 12% tem afloramento de raízes, 9 % tem afloramento de raízes com quebra de calçadas e 1% com afloramento das raízes e com destruição das calçadas e meios fios. Conforme gráfico abaixo.

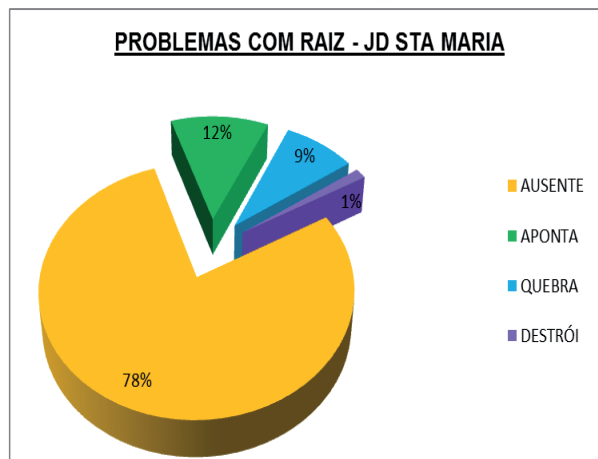


Gráfico – Problemas com raízes no Jardim Santa Maria.

Com relação à interferência na rede elétrica aérea 53% das árvores do bairro não apresentam interferência, ou a rede se encontra do lado oposto da via, 42% das árvores interferem na rede aérea e 5% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

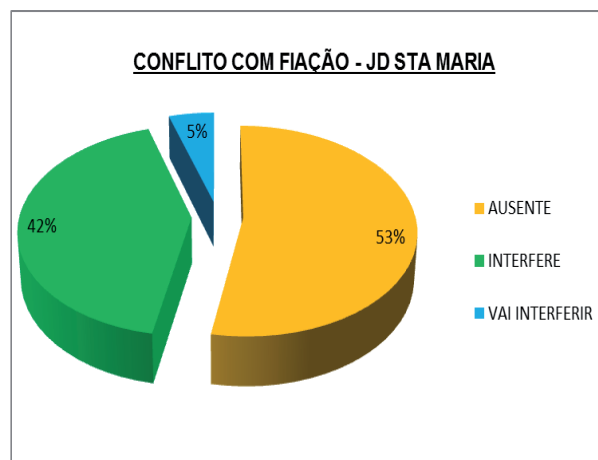


Gráfico – Árvores em conflito com a rede elétrica no Jardim Santa Maria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 80



Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 96% das árvores do bairro não afetam os trânsitos, 3% afeta o trânsito de veículos e 1% afeta o trânsito de pedestres. Conforme gráfico abaixo.

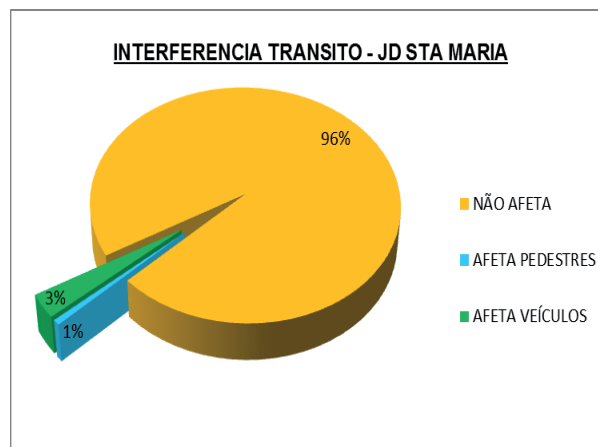


Gráfico – Árvores com interferência no trânsito no Jardim Santa Maria.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 56% tem idade de 10 a 30 anos, 35 % com idade de 5 a 10 anos, 4% com idade de 2 a 5 anos, 3% com idade maior que 30 anos e por fim 2% com idade inferior a 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

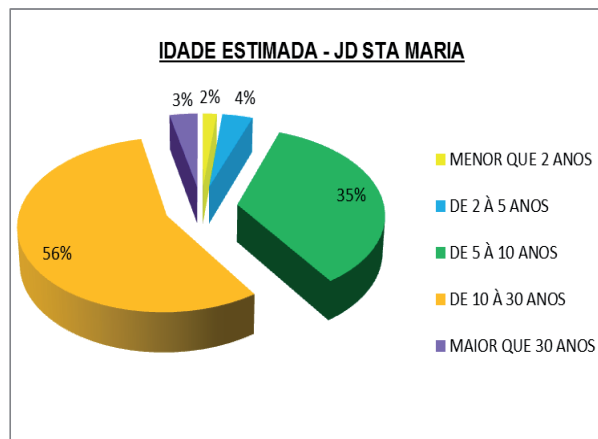


Gráfico – Idade estimada das árvores no Jardim Santa Maria.

4.2.11. São Francisco

O bairro São Francisco obteve somente uma amostra, a amostra AD11. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são o Salgueiro (*Schinus molle*) com 17%, a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 11%, a Manga (*Mangifera indica*) com 9% , o Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 7% e por fim a Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 6%. Conforme gráfico abaixo.

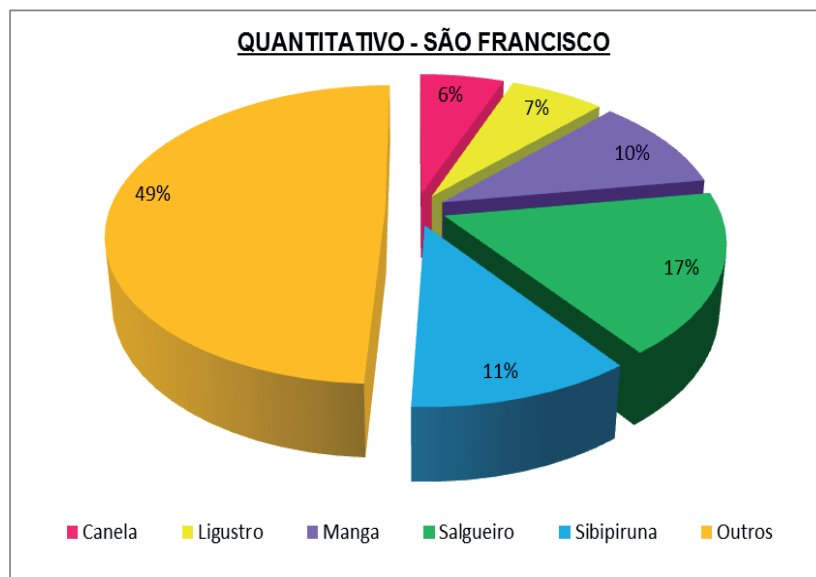


Gráfico – Quantitativo das espécies no São Francisco.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 74% apresentam boa condição, 17% das árvores apresentam uma condição regular e 9% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

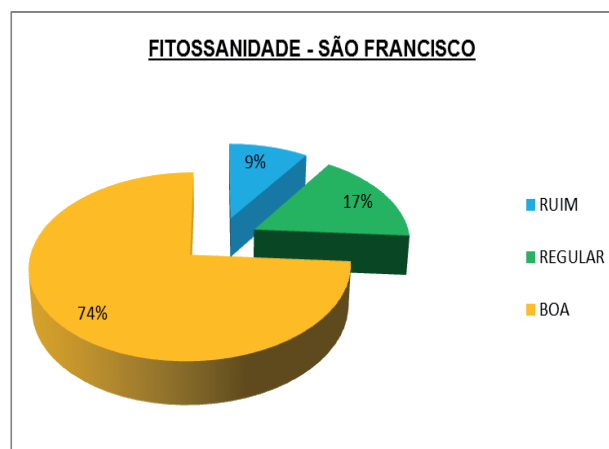


Gráfico – Condição fitossanitária das árvores no São Francisco.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 83



Referente à largura do passeio nas vias do bairro 100% apresentam passeios com mais de 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

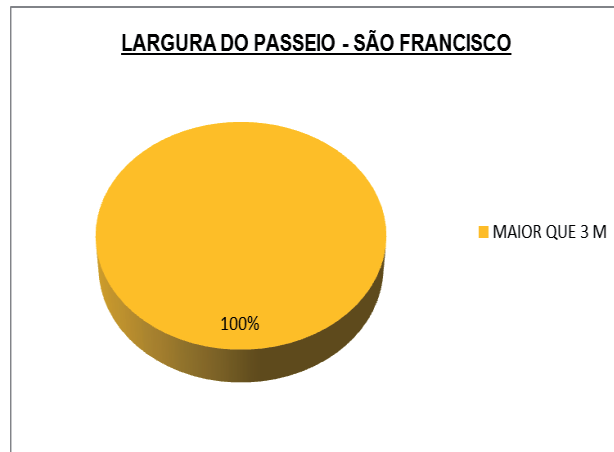


Gráfico – Largura do passeio no São Francisco.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 95% não apresentam raízes com afloramento, 2% tem afloramento de raízes e 3 % tem afloramento de raízes com quebra de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

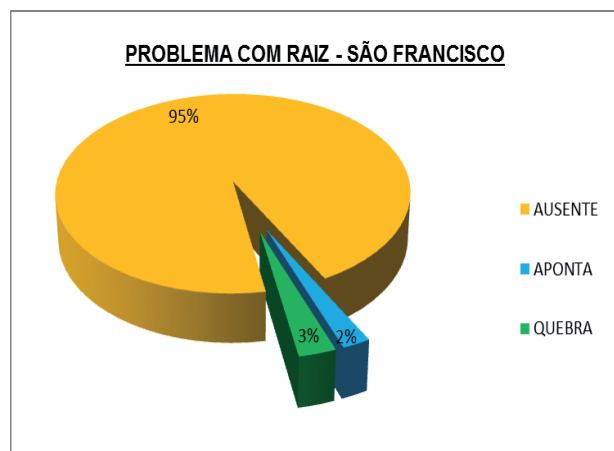


Gráfico – Problemas com raízes no São Francisco.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 84



Com relação à interferência na rede elétrica aérea 48% das árvores do bairro não apresentam interferência, 19% das árvores interferem na rede aérea e 33% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

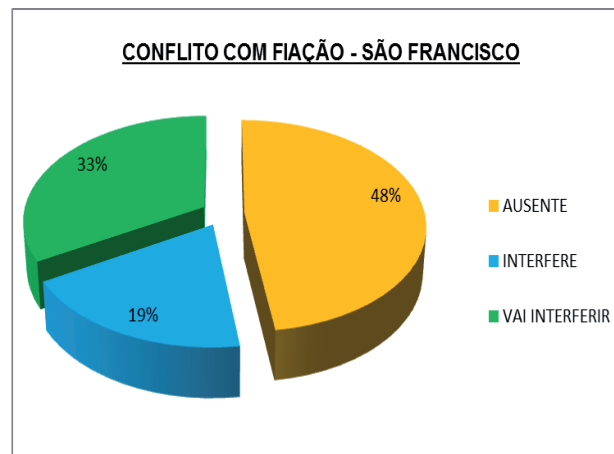


Gráfico – Árvores com interferência na rede elétrica no São Francisco.

Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 86% das árvores do bairro não afetam os trânsitos, 2% afeta o trânsito de veículos, 3% afeta o trânsito de pedestres e 9% afetam ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

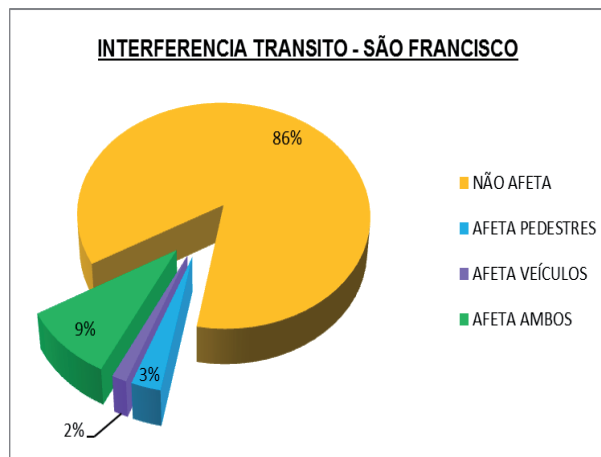


Gráfico – Árvores com interferência no trânsito do São Francisco.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 21% tem idade de 10 a 30 anos, 55 % com idade de 5 a 10 anos, 15% com idade de 2 a 5 anos, 1% com idade maior que 30 anos e por fim 8% com idade inferior a 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

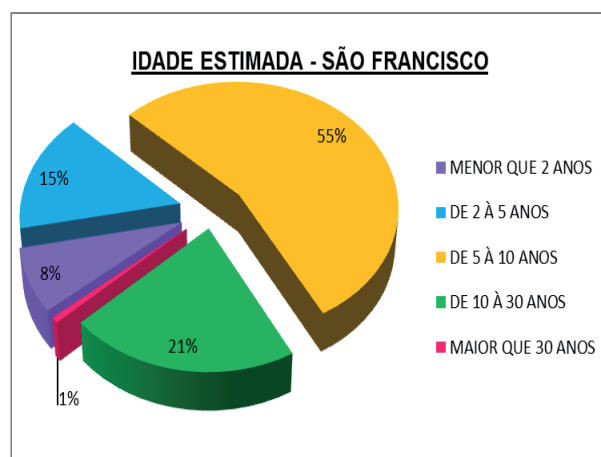


Gráfico – Idade estimada das árvores no São Francisco.



4.2.12. Vila Becker

O bairro Vila Becker obteve somente uma amostra, a amostra R5. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 23%, Manga (*Mangifera indica*) com 16%, Ipê Roxo (*Tabebuia impetiginosa*) com 13%, Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 12%, Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 9% e por fim Primavera (*Bougainvillea glabra*) com 6%. Conforme gráfico abaixo.

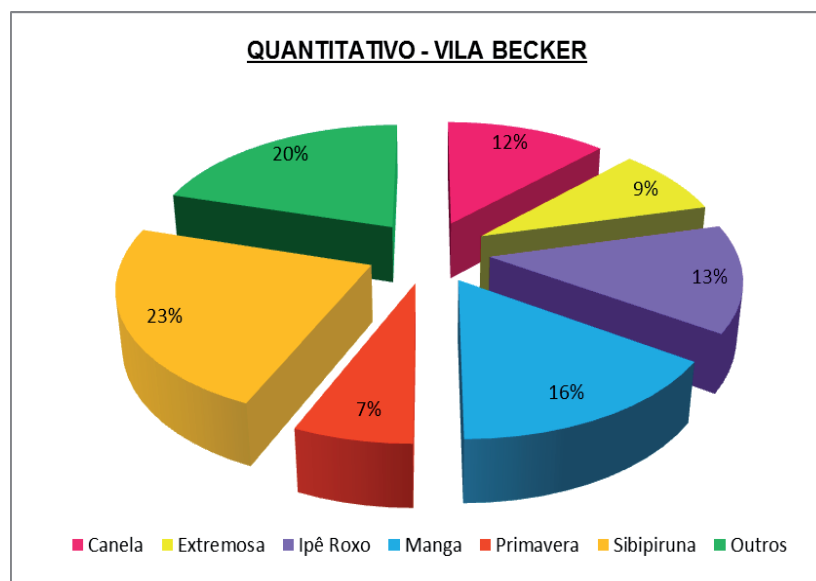


Gráfico – Quantitativo das espécies na Vila Becker.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 75% apresentam boa condição, 24% das árvores apresentam uma condição regular e 1% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

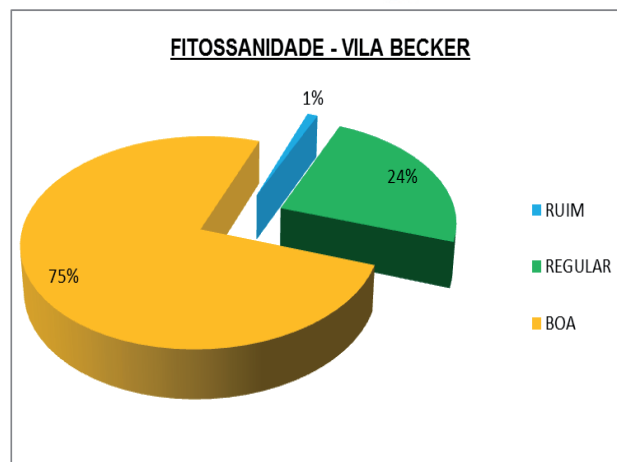


Gráfico – Condição fitossanitária na Vila Becker.

Referente à largura do passeio nas vias do bairro cerca de 100% apresentam passeios com mais de 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

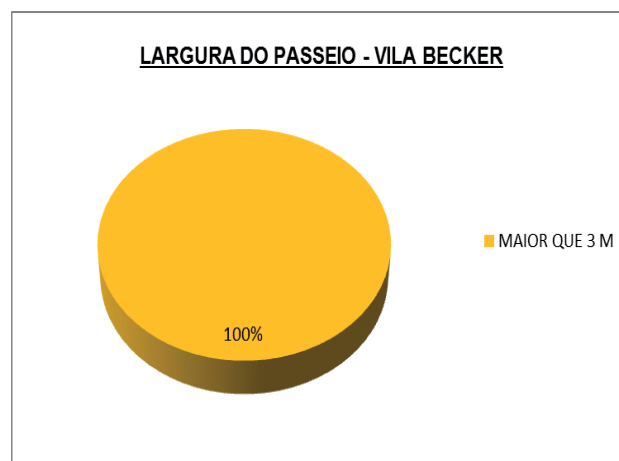


Gráfico - Largura do passeio na Vila Becker.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 87% não apresentam raízes com afloramento, 10% tem afloramento de raízes e 3 % tem afloramento de raízes com



quebra de calçadas. Conforme gráfico a seguir.

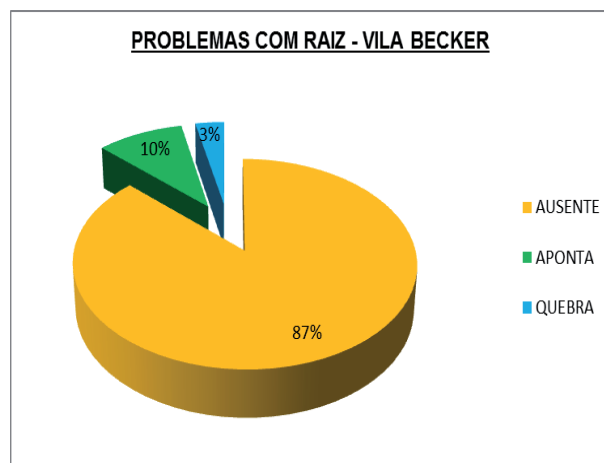


Gráfico – Problemas com raízes na Vila Becker.

Com relação à interferência na rede elétrica aérea 70% das árvores do bairro não apresentam interferência, 19% das árvores interferem na rede aérea e 11% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

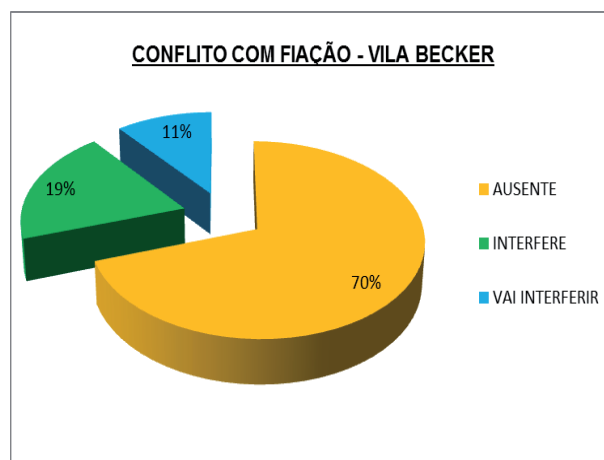


Gráfico – Árvores com interferência com a rede elétrica na Vila Becker.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 89



Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 98% das árvores do bairro não afetam ambos o trânsito e 2% afeta o trânsito de veículos. Conforme gráfico abaixo.

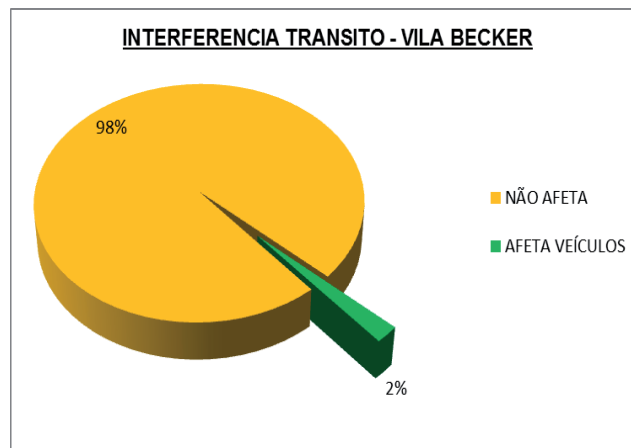


Gráfico – Árvores com interferência no trânsito na Vila Becker.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 49% tem idade de 10 a 30 anos, 44% com idade de 5 a 10 anos, 5% com idade de 2 a 5 anos e 2% com idade menor que 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

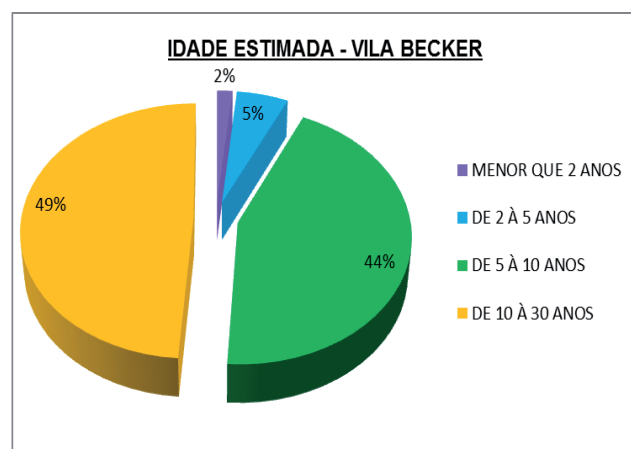


Gráfico – Idade estimada das árvores na Vila Becker.



4.2.13. Vila Industrial

O bairro Vila Industrial obteve cinco amostras que são: H9, I 11, J 11, J 13 e M12. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são a Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 29%, Ligustro (*ligustrum lucidum*), Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) e Murta (*Murraya paniculata*) com 8%, Ipê Roxo (*Tabebuia impetiginosa*) com 6% e por fim Tipuana (*Tipuana tipu*) e Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 5%. Conforme gráfico abaixo.

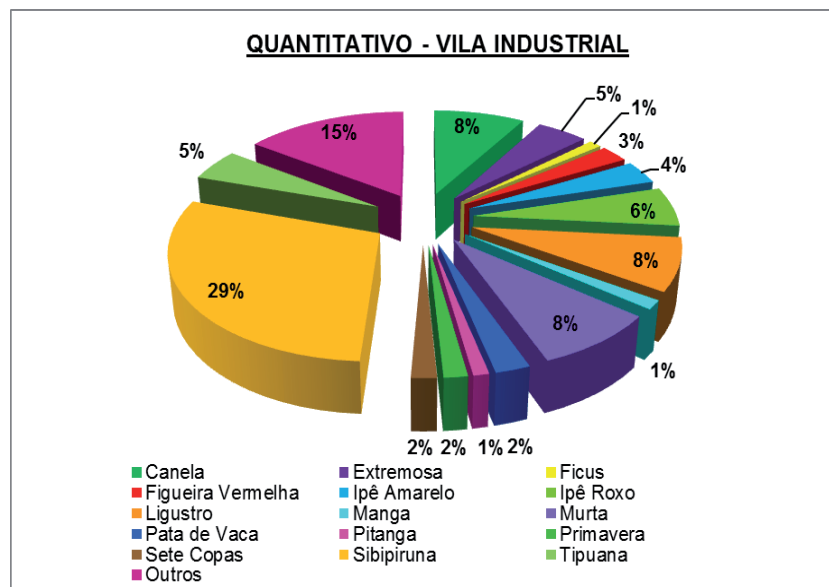


Gráfico – Quantitativo das espécies na Vila Industrial.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 78% apresentam boa condição, 20% das árvores apresentam uma condição regular e 2% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

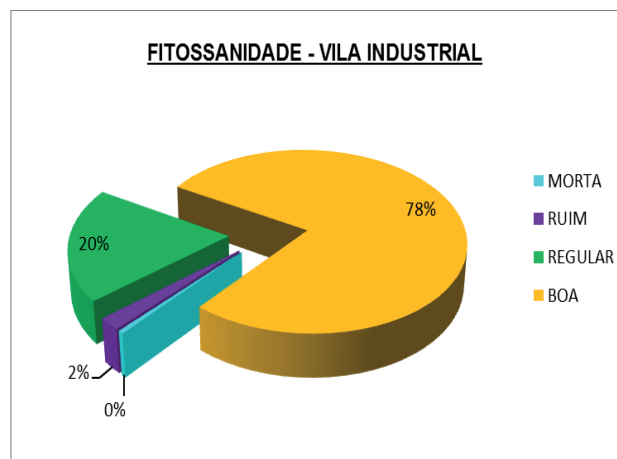


Gráfico – Condição fitossanitária das árvores na Vila Industrial.

Referente à largura do passeio nas vias do bairro 91% apresentam passeios com mais de 3 metros, 3% com passeio de até 3 metros e 6% não apresentam passeio. Conforme gráfico abaixo.

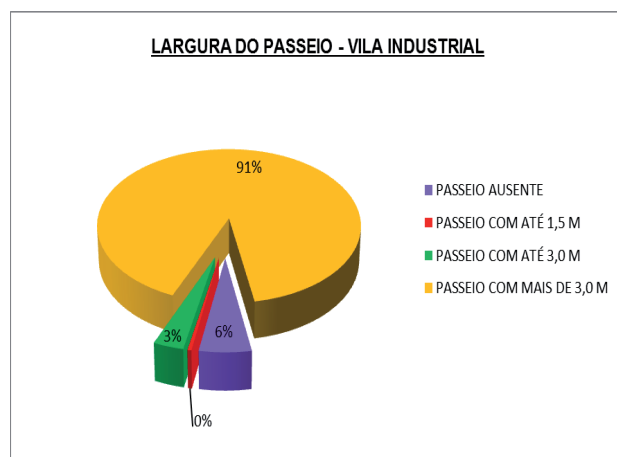


Gráfico – Largura do passeio na Vila Industrial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 92



Em relação às raízes das árvores do bairro, 71% não apresentam raízes com afloramento, 6% tem afloramento de raízes, 18 % têm afloramento de raízes com quebra de calçadas e 5% com afloramento de raízes com destruição de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

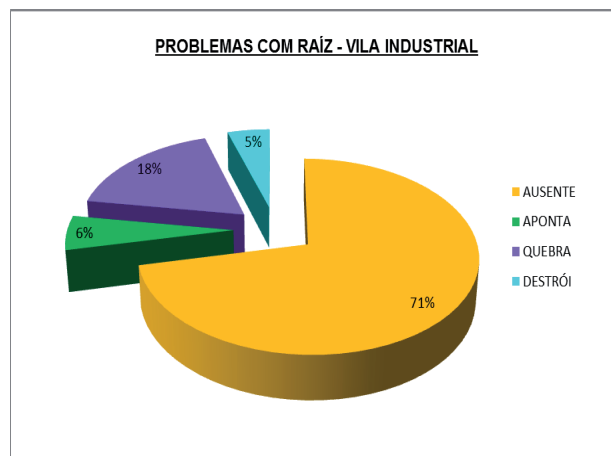


Gráfico – Problemas com raízes na Vila Industrial.

Com relação à interferência na rede elétrica aérea 66% das árvores do bairro não apresentam interferência, 23% das árvores interferem na rede aérea e 11% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

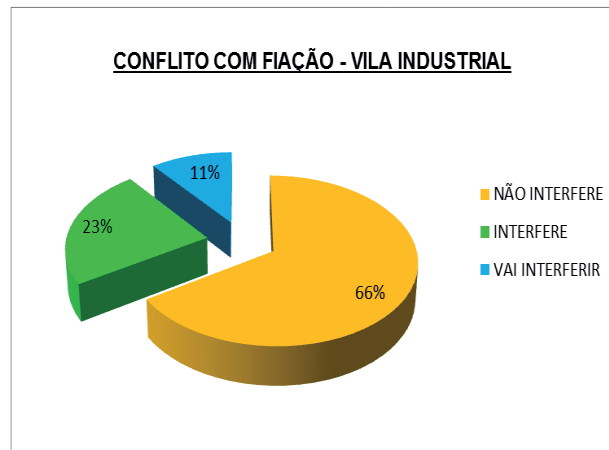


Gráfico – Árvores com interferência na rede elétrica na Vila Industrial.

Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 86% das árvores do bairro não afetam ambos o trânsito, 4% afeta o trânsito de pedestres, 8% afeta o trânsito de veículos e 2% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

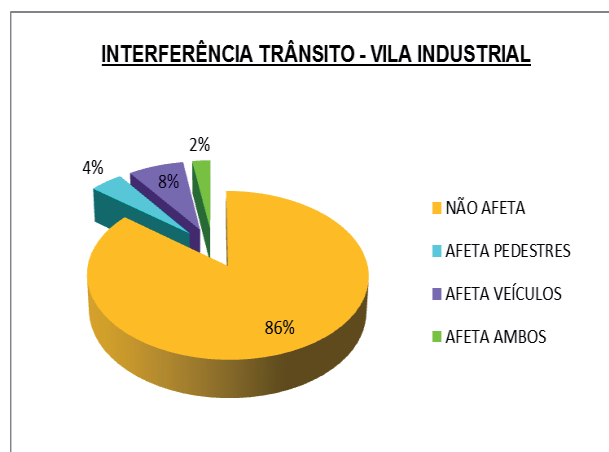


Gráfico – Árvores com interferência no trânsito da Vila Industrial.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 41% tem idade de 5 a 10 anos,



9 % com idade de 2 a 5 anos, 34% com idade de 10 a 30 anos e com 8% árvores mais de 30 anos e com menos de 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

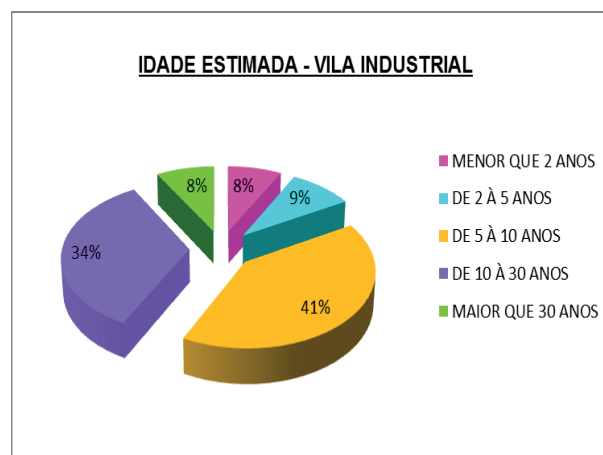


Gráfico – Idade estimada das árvores na Vila Industrial.

4.2.14. Vila Operária

O bairro Vila Operária obteve somente uma amostra, a amostra S17. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 26%, Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) e Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 15%, Murta (*Murraya paniculata*) com 7% e por fim Manga (*Mangifera indica*) e Ipê Roxo (*Tabebuia impetiginosa*) com 6%. Conforme gráfico abaixo.

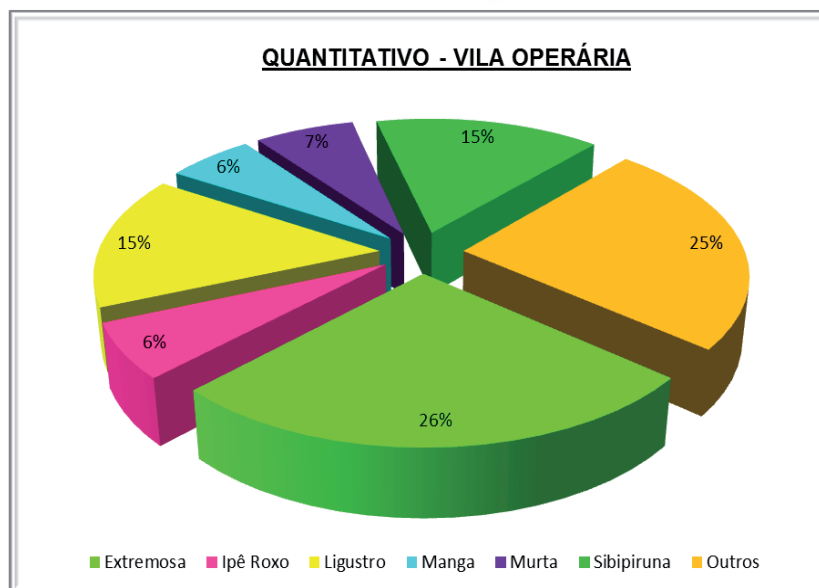


Gráfico – Quantitativo das espécies na Vila Operária.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 78% apresentam boa condição, 20% das árvores apresentam uma condição regular e 2% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.

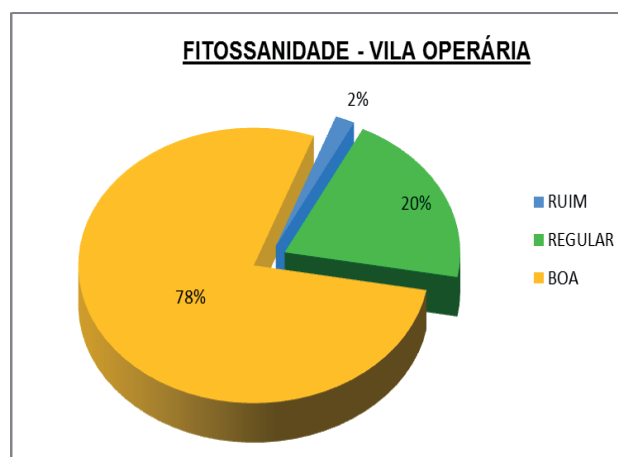


Gráfico – Condição fitossanitária das árvores na Vila Operária.



Referente à largura do passeio nas vias do bairro 71% apresentam passeios com mais de 3 metros e 29% apresentam passeios com largura de até 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

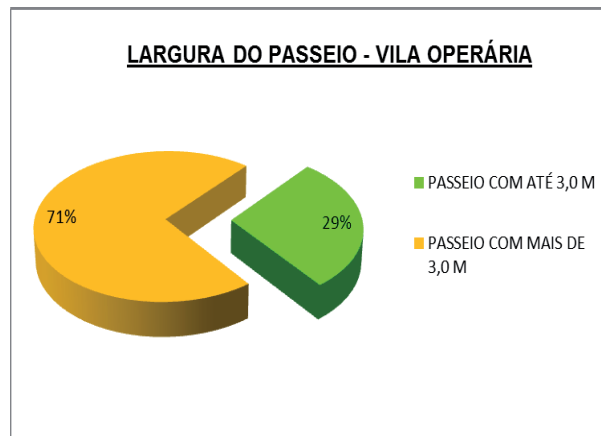


Gráfico – Largura do passeio na Vila Operária.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 91% não apresentam raízes com afloramento, 1% tem afloramento de raízes e 8 % tem afloramento de raízes com quebra de calçadas. Conforme gráfico abaixo.



Gráfico - Problemas com raízes na Vila Operária.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 97



Com relação à interferência na rede elétrica aérea 67% das árvores do bairro não apresentam interferência, 27% das árvores interferem na rede aérea e 6% vão interferir na rede elétrica, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

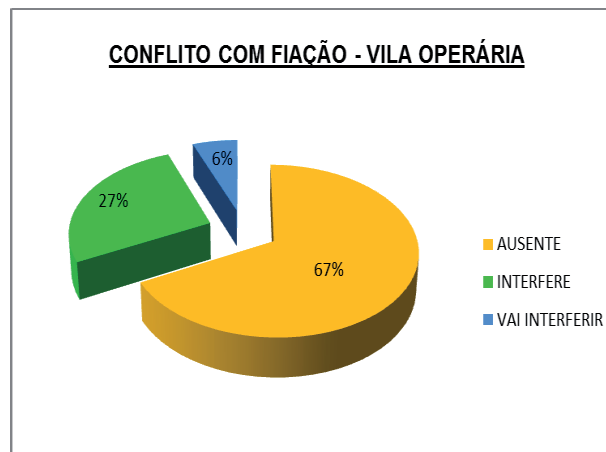


Gráfico – Árvores com interferência na rede elétrica na Vila Operária.

Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 38% das árvores do bairro não afetam ambos o trânsito, 55% afeta o trânsito de pedestres, 2% afeta o trânsito de veículos e 5% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

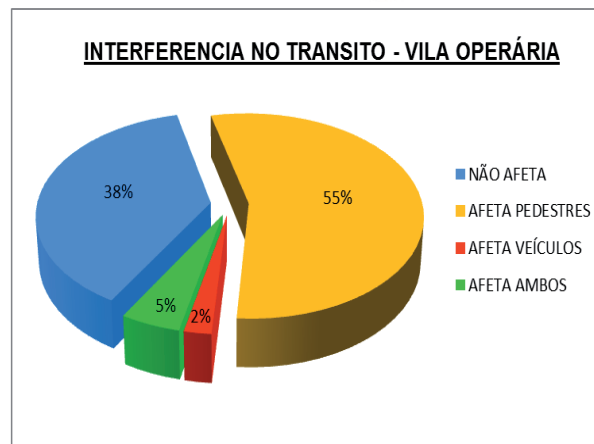


Gráfico – Árvores com interferência no trânsito na Vila Operária.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 64% tem idade de 5 a 10 anos, 29 % com idade de 10 a 30 anos, 3% com idade maior que 30 anos e de 2 a 5 anos e por fim 1% árvores com idade menor que 2 anos. Conforme gráfico abaixo.

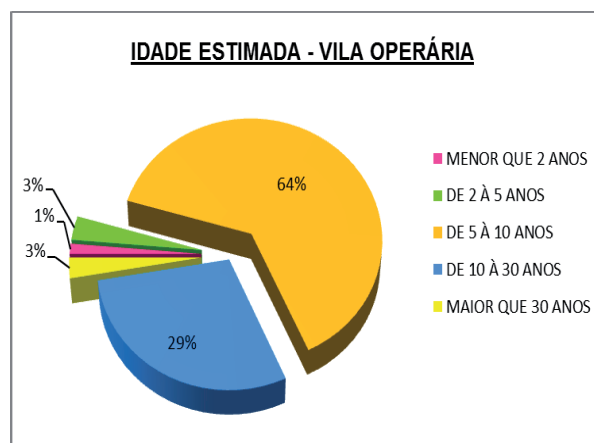


Gráfico – Idade estimada das árvores na Vila Operária.



4.2.15. Vila Pioneiro

O bairro Vila Pioneiro obteve duas amostras, a amostra V20 e V18. O diagnóstico do bairro houve a predominância de algumas espécies que são Extremosa (*Lagerstroemia indica*) com 20%, Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) com 19%, Murta (*Murraya paniculata*) com 13%, Ligustro (*ligustrum lucidum*) com 10% e Canela (*Cinnamomum zeylanicum*) com 6%. Conforme gráfico abaixo.

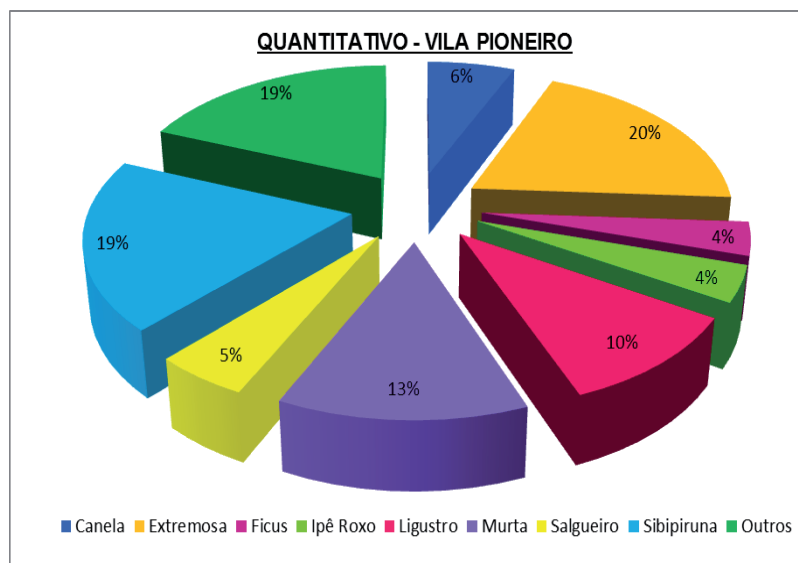


Gráfico – Quantitativo das espécies na Vila Pioneiro.

Com relação à condição fitossanitária das árvores do bairro, 80% apresentam boa condição, 19% das árvores apresentam uma condição regular e 1% apresentam uma ruim condição fitossanitária. Conforme gráfico abaixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 100

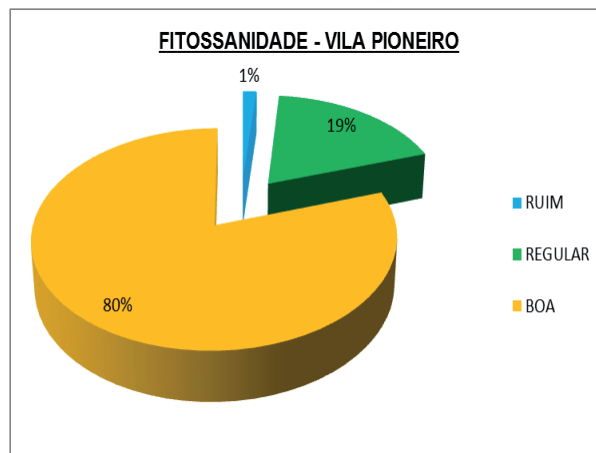


Gráfico – Condição fitossanitária das árvores na Vila Pioneiro.

Referente a largura do passeio nas vias do bairro 80% apresentam passeios com mais de 3 metros e 20% com passeios de 1,5 metros a 3 metros. Conforme gráfico abaixo.

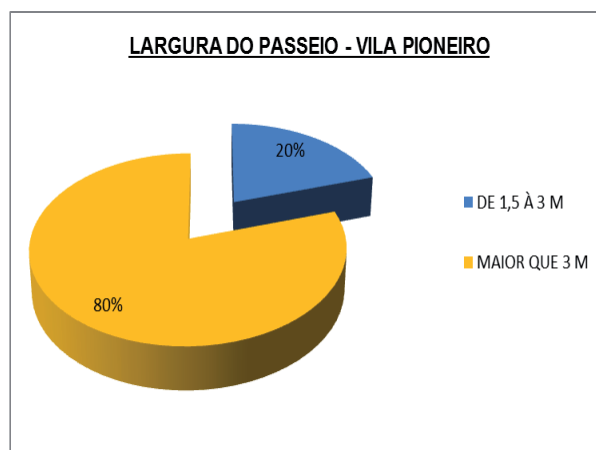


Gráfico – Largura do passeio na Vila Pioneiro.

Em relação às raízes das árvores do bairro, 81% não apresentam raízes com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 101



afloramento, 3% tem afloramento de raízes e 16 % tem afloramento de raízes com quebra de calçadas. Conforme gráfico abaixo.

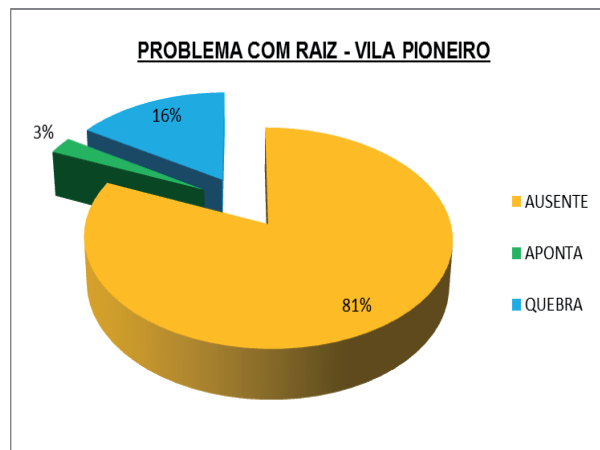


Gráfico – Problemas com raízes na Vila Pioneiro.

Com relação à interferência na rede elétrica aérea 66% das árvores do bairro não apresentam interferência, 24% das árvores interferem na rede aérea e 10% vão interferir na rede, decorrente do seu porte ou a falta de manejo. Conforme gráfico abaixo.

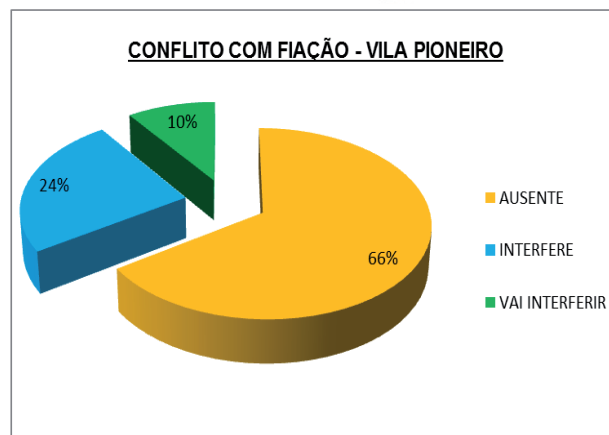


Gráfico – Árvores com interferência na rede elétrica na Vila Pioneiro.

Com relação à interferência no trânsito de veículos ou pedestres 58% das árvores do bairro não afetam ambos o trânsito, 26% afeta o trânsito de pedestres, 6% afeta o trânsito de veículos e 10% afeta ambos os trânsitos. Conforme gráfico abaixo.

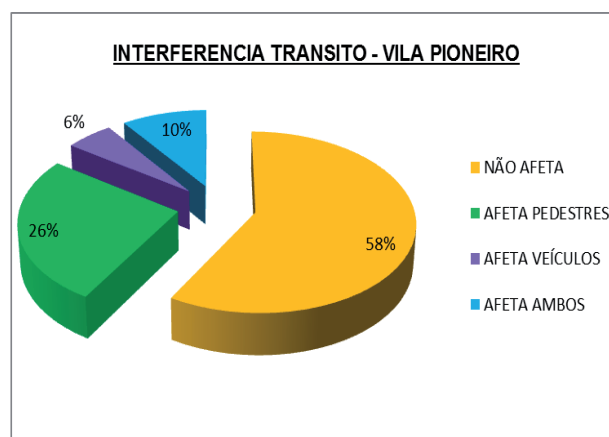


Gráfico – Árvores com Interferência no trânsito na Vila Pioneiro.

Referente à idade estimada das árvores do bairro 52% tem idade de 5 a 10 anos,



8 % com idade de 2 a 5 anos, 35% com idade entre 10 a 30 anos e 3% com idade maior que 30 anos. Conforme gráfico abaixo.

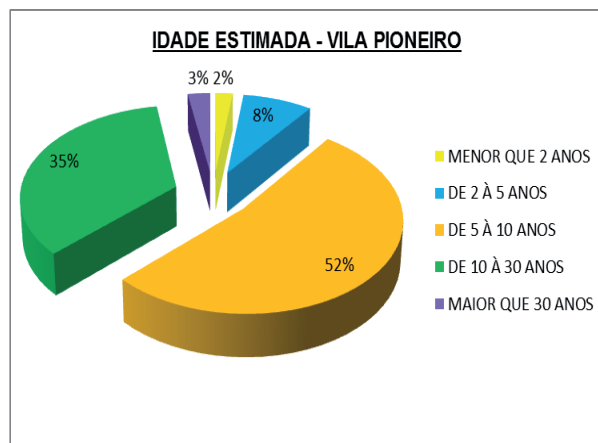


Gráfico – Idade estimada das árvores na Vila Pioneiro.

4.3. Principais Problemas e Conflitos com a Infraestrutura

Quando mal planejada e implantada a arborização urbana pode gerar diversos problemas e transtornos a infraestrutura dos municípios. Esses problemas e transtornos geralmente são danos estruturais em calçadas e galerias pluviais, a obstrução do trânsito de veículos e pedestres. Existem também problemas ligados rede elétrica que consiste na obstrução da iluminação pública e curto circuito em rede de distribuição aérea.

4.3.1. Troncos

Através do diagnóstico das amostras foi possível averiguar a condição geral das espécies. Por se tratar de grande quantidade de árvores com idade estimada de 10 a 30 anos, observou-se muitos indivíduos com cupins, troncos ocos, podres e árvores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 104



mortas, conforme figuras abaixo.



Figura – Tronco com cupins.



Figura - Árvore com ataque de formigas.



Figura - Árvore com tronco oco.



Figura – Árvore com cupins



Figura – Árvore com tronco condenado.

4.3.2. Raízes e Conflitos com Calçadas

As recomendações é que as árvores a serem utilizadas na arborização urbana devam apresentar raízes de crescimento em profundidade e não superficial.

O diagnóstico como esperado resultou em algumas espécies que possuem as raízes com crescimento superficial. A Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) que é espécie que apresenta afloramento radicular perfaz mais de 23% da arborização urbana de todo o município. Algumas situações podem ser vistas nas figuras abaixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 107



Figura – Árvores de raízes com afloramento superficial



Figura – Raízes com destruição de canteiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 108



Figura – Raízes destruindo calçadas.



Figura – Raízes destruindo totalmente calçadas.



4.3.3. Uso Inadequado da Arborização

Um dos problemas relevantes encontrado na arborização do município de Toledo é a utilização das árvores como local para pendurar, alocar ou amarrar lixo. As figuras abaixo demonstram usos inadequados das árvores.



Figura – Árvores sendo usadas para pendurar lixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 110



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.



Figura – Árvores sendo utilizada para amarrar o cesto do lixo.



Figura – Árvores sendo utilizada para pendurar lixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 111



Figura – Árvore sendo utilizada para amarrar o cesto de lixo.



Figura – Árvore sendo utilizada como depósito de lixos.



4.3.4. Falta de Manejo

A falta do manejo adequado de algumas árvores acabam trazendo problemas estéticos e na interferência no trânsito de pedestres e veículos. Algumas práticas de manejo são indispensáveis como a poda de formação e o tutoramento. As figuras a seguir demonstram árvores com falta de manejo.



Figura – Falta de tutoramento, problema estético e dificuldade no passeio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 113



Figura – Espécie mal conduzida, problema estético.



Figura – Falta de poda de formação, problema estético e dificuldade no passeio de pedestres.



Figura – Falta de poda, problema estético e dificuldade no passeio de veículos.

4.3.5. Conflitos com a Rede Elétrica

O plantio de espécies de grande porte ou inadequadas para arborização urbana trazem conflitos com a rede elétrica aérea, danificando as árvores devido ao tipo de poda para adequação a rede e acidentes com galhos e fiação. As figuras a seguir demonstram os conflitos entre as árvores e a rede elétrica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 115



**Ambiental
Costa Oeste**
Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.



Figura – Árvore em conflito com a rede elétrica.



Figura – Árvore em conflito com a rede elétrica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 116



Figura – Árvore em conflito com a rede elétrica.



Figura – Árvore em conflito com a rede elétrica.



5. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES

Para que o planejamento e a execução da arborização tenham sucesso e atendam a expectativas da comunidade é preciso que o plano esteja em conformidade com as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais vigentes, além de não afetar a estrutura da cidade (ruas, praças e avenidas), deste modo racionalizando a ocupação do espaço e diminuindo ações de manejo necessárias para manutenção da árvore ao longo de sua existência, lembrando que para cada local existem espécies adequadas.

As diretrizes e recomendações a seguir estão fundamentadas no diagnóstico da arborização urbana de Toledo, e buscam respostas viáveis aos principais problemas verificados no município.

5.1. Planejamento e Implementação dos Plantios

Uma arborização adequada diminui os conflitos com a infraestrutura urbana, reduzindo os custos com manutenção, indenizações e atendimentos de emergência, todavia é importante levar em conta que muitas vezes os conflitos existentes têm origem nos equipamentos, não nas árvores.

Para a ideal gestão da arborização do município é preciso começar pelo plantio de espécies nas áreas que não possuem uma arborização satisfatória. Para isso, deve ser observado o diagnóstico realizado, de forma a possibilitar a verificação das áreas que não possuem uma arborização satisfatória, por isso sendo o plantio nessas áreas entendido como de caráter emergencial.

5.1.1. Mudas

O município de Toledo possui horto municipal com capacidade de produção de doze mil mudas por mês, porém, o mesmo não está funcionando com toda a



capacidade, necessitando de ajustes e melhorias de instalações, logística e pessoal. Mesmo com o ajustamento do horto municipal, propõe-se que o município realize parcerias com hortos de outros municípios, de instituições como o do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e de empresas com interesse na arborização urbana, como a COPEL – Companhia Paranaense de Energia.

Caso todas essas possibilidades ainda interfiram no atendimento do plano, o município pode ainda comprar mudas em hortos particulares.

5.1.2. Coveamento

As dimensões das covas variam com o tipo de solo e com o tamanho da muda e recipiente utilizado. Quanto pior a qualidade do solo, maior deve ser a cova. Normalmente variam de 0,50 x 0,50 x 0,50m a 1,0 x 1,0 x 1,0 m.

No preparo, recomenda-se preencher com uma mistura de areia, esterco de curral curtido ou húmus e terra de boa qualidade, na proporção 1:1:1, incorporando-se adubos químicos quando a análise de solo indicar.

5.1.3. Canteiro

O canteiro ideal para um bom desenvolvimento das árvores situadas em vias públicas é de 1m². O Plano Diretor de Arborização de Porto Alegre, RS (CARTILHA, 2002) recomenda que os canteiros tenham área permeável de no mínimo 1,50 m².

Muitas vezes, de forma errônea, são plantadas mudas menores do que o recomendado e estas mudas ficam desproporcionais ao canteiro de 1 m²; buscando a proporção, o canteiro, muitas vezes, é reduzido consideravelmente. Porém, à medida que a árvore vai crescendo, o tronco vai naturalmente engrossando e quebrando a calçada por absoluta falta de espaço e não porque a espécie tem a característica de raízes superficiais. A figura a seguir demonstra duas situações, uma onde há área livre para o desenvolvimento da árvore e outro onde não há área livre.



Figura – Comparação de árvores com área livre e sem área livre.

Recomenda-se uma área livre de 1 m² para as mudas a serem plantadas e para as arvores existentes, deve-se reajustar as áreas livres que não ofereçam condições de aeração e absorção de águas e nutrientes, levando em consideração a mesma dimensão para uma nova muda, ou seja, 1 m².

5.1.4. Tutoramento

Recomenda-se tutorar as plantas que normalmente é feito utilizando-se estacas de madeira ou bambu, com o mínimo de 2,50m de comprimento, que são enterradas a uma profundidade de 0,50cm e 0,15cm de distância do tronco da muda. Para prender a muda ao tutor, podem-se utilizar diferentes materiais, como barbante, sisal ou tiras de borracha, tomando-se o cuidado de verificar se não esta havendo atrito que possa causar dano a muda e observar também que materiais que não se decompõem naturalmente devem ser retirados quando a muda estiver firme. O amarrilho deve ser feito em forma de oito deitado.



Figura – Amarrilho tipo oito deitado.

5.1.5. Grade de Proteção da Muda

Para minimizar o problema de vandalismo, recomenda-se proteger as mudas com grades como na figura a seguir:

O material é bem variável, pode-se utilizar madeira, ferro, bambu ou tela de arame.

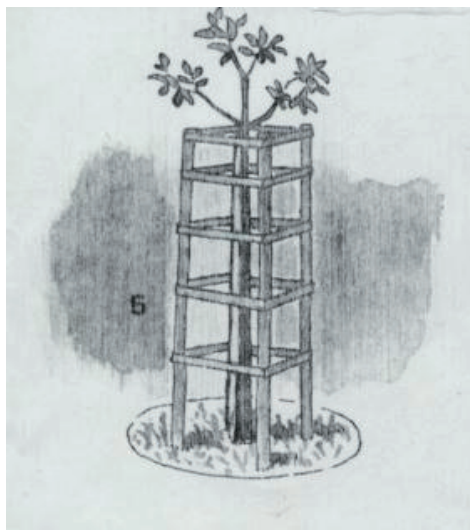


Figura – Grade de proteção de muda



5.1.6. Espaçamentos e Alinhamento

Para evitar conflitos com a infraestrutura o plantio das mudas deve ser realizado a distancia mínima de 5 metros de esquinas, 3 metros de postes de rede elétrica e 4 metros de postes de iluminação pública.

Como não existe padronização no alinhamento das árvores, o plantio de mudas deve seguir o alinhamento existente desde que não comprometa o acesso e o trânsito no passeio público.

5.1.7. Espécies Recomendadas Para Evitar o Conflito com a Rede Elétrica

Para evitar o conflito futuro com a fiação elétrica, seja em bairros onde haverá substituição seja em loteamentos novos, as seguintes espécies recomendadas:

LEGENDA		
PO = PORTE P - pequeno (até 5 m) M - médio (5 - 10 m) G - grande (> 10 m)	CR = CRESCIMENTO L - lento M - moderado R - rápido	PE = PERSISTÊNCIA DA COPA C - caduca SC - semi-caduca P - perene

NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	PORTE	CRESCIMENTO	PERSISTÊNCIA DA COPA	INDICAÇÃO
Acer-Negundo <i>Acer negundo</i>	M	M	C	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Aroeira-Salsa <i>Schinus molle</i>	M	R	P	Calçadas com rede elétrica aérea
Canela-da-Índia <i>Cinnamomum zeylanicum</i>	M	M	P	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Caroba <i>Jacaranda puberula</i>	P	M	C	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 122



Caroba-de-Flor-Verde <i>Cybistax antisiphilitica</i>	M	L	C	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Escova-de-Garrafa <i>Callistemon viminalis</i>	P	R	P	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Extremosa <i>Lagerstroemia indica</i> L.	P	L	C	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Manacá-da-Serra <i>Tibouchina sellowiana</i>	P	M	SC	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Pata-de-Vaca <i>Bauhinia forficata</i>	M	R	P	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos

Fonte: COPEL - http://www.copel.com/hpcopel/guia_arb/monitoramento_e_cadastramento_da_arborizacao.html

5.1.8. Espécies Recomendadas Para o Plantio

Para evitar os conflitos descritos neste trabalho entre a arborização e os diversos equipamentos urbanos, sugerem-se para o plantio as seguintes espécies com suas respectivas indicações.

LEGENDA			
PO = PORTE P - pequeno (até 5 m) M - médio (5 - 10 m) G - grande (> 10 m)	CR = CRESCIMENTO L - lento M - moderado R - rápido	PE = PERSISTÊNCIA DA COPA C - caduca SC - semi-caduca P - perene	ORIGEM N - nativa E - exótica

NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	PORTE	CRESCIMENTO	PERSISTÊNCIA DA COPA	ORIGEM	INDICAÇÃO
Acer-Negundo <i>Acer negundo</i>	M	M	C	E	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Acer-Palmatum <i>Acer palmatum</i>	M	L	C	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Alecrim <i>Holocalyx balansae</i>	G	L	P	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Angico-Preto <i>Parapiptadenia rígida</i>	G	L	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 123



Aroeira-Salsa <i>Schinus molle</i>	M	R	P	N	Calçadas com rede elétrica aérea
Canafistula <i>Peltophorum dubium</i>	G	R	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Canela-da-Índia <i>Cinnamomum zeylanicum</i>	M	M	P	E	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Caroba <i>Jacaranda micrantha</i>	G	R	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Caroba <i>Jacaranda puberula</i>	P	M	C	N	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Caroba-de-Flor-Verde <i>Cybistax antisiphilitica</i>	M	L	C	N	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Cássia-Imperial <i>Cassia fistula</i> L.	M	M	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Cerejeira-do-Japão <i>Prunus serrulata</i>	P	M	C	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Coleotéria <i>Koelreuteria paniculata</i>	G	R	P	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Corticeira <i>Erythrina falcata</i>	G	R	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Cotoneaster <i>Cotoneaster franchetii</i>	P	L	SC	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Dedaleiro <i>Lafoensia pacari</i>	M	M	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Escova-de-Garrafa <i>Callistemon viminalis</i>	P	R	P	E	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Extremosa <i>Lagerstroemia indica</i> L.	P	L	C	E	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Falso-Barbatimão <i>Cassia leptophylla</i>	M	R	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Farinha-Seca <i>Albizia niopoides</i>	G	R	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Flamboyant-Mirim <i>Caesalpinia pulcherrima</i>	P	R	P	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Ipê Amarelo Cascudo <i>Tabebuia chrysotricha</i>	M	L	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Ipê Amarelo do Brejo <i>Tabebuia umbellata</i>	M	M	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Ipê Amarelo <i>Tabebuia alba</i>	G	L	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Ipê Branco <i>Tabebuia roseoalba</i>	M	R	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 124



Ipê-Rosa <i>Tabebuia impetiginosa</i>	G	R	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Ipê-Roxo <i>Tabebuia avellanedae</i>	G	M	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Jacarandá-Mimoso <i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	G	M	C	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Magnólia-Amarela <i>Magnolia grandiflora</i> L.	G	L	SC	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Manacá-da-Serra <i>Tibouchina sellowiana</i>	P	M	SC	N	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Manduirana <i>Cassia speciosa</i>	M	R	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Manduirana <i>Senna macranthera</i>	P	R	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Pata-de-Vaca <i>Bauhinia forficata</i>	M	R	P	N	Calçadas com rede elétrica aérea e estacionamentos
Pata-de-Vaca-Lilás <i>Bauhinia variegata</i> L.	P	R	P	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Pau-Cigarra <i>Senna multijuga</i>	M	R	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Pau-Ferro <i>Caesalpinia férrea</i>	G	R	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Pau-Marfim <i>Balfourodendron riedelianum</i>	G	L	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Peroba-Rosa <i>Aspidosperma polyneuron</i>	G	L	P	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Quaresmeira <i>Tibouchina pulchra</i>	M	R	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Quaresmeira-Roxa <i>Tibouchina granulosa</i>	M	R	P	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Sabão-de-Soldado <i>Sapindus saponaria</i> L.	M	M	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Sibipiruna <i>Caesalpinia peltophoroides</i>	M	M	C	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Tipuana <i>Tipuana tipu</i>	G	R	C	E	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins
Vacum <i>Allophylus edulis</i>	M	L	SC	N	Calçadas sem rede elétrica aérea e canteiros e jardins

Fonte: COPEL - http://www.copel.com/hpcopel/guia_arb/monitoramento_e_cadastramento_da_arborizacao.html



5.1.9. Espécies Não Recomendadas ou Com Restrição Legal ao Plantio

Algumas árvores devem ter seu uso restringido na arborização de ruas, devido à presença de características biológicas indesejáveis ou por regulamentações legais que proíbem seu plantio no Estado do Paraná.

NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA BOTÂNICA	MOTIVO DA RESTRIÇÃO
Araucária <i>Araucaria angustifolia</i>	Araucariaceae	Atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa; desrama natural e susceptibilidade ao ataque de cupins.
Casuarina <i>Casuarina equisetifolia</i> L.	Casuarinaceae	Sistema radicular superficial; flores com princípios tóxicos; exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007 ¹ .
Paineira <i>Chorisia speciosa</i>	Bombacaceae	Atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa; madeira de baixa densidade e ramos frágeis; presença de acúleos.
Flamboyant <i>Delonix regia</i>	Polygonaceae	Sistema radicular agressivo; raízes tabulares superficiais (exceção para canteiros largos).
Nêspera <i>Eriobotrya japonica</i>	Rosaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Eucalipto <i>Eucalyptus spp</i>	Myrtaceae	Atinge grandes dimensões em altura; sistema radicular pouco profundo e apresenta desrama natural; exótica invasora proibida (categoria estabelecida) pela Portaria IAP nº 95/2007.
Figueiras e Falsas Seringueiras <i>Ficus spp</i>	Moraceae	Sistema radicular agressivo e vigoroso; apresenta raízes adventícias; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 126



Uva-do-Japão <i>Hovenia dulcis</i>	Rhamnaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Leucena <i>Leucaena leucocephala</i>	Mimosaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Alfeneiro <i>Ligustrum japonicum</i>	Oleaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Ligustro <i>Ligustrum lucidum</i>	Oleaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; princípios tóxicos.
Mangueira <i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	Sistema radicular superficial; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro do tronco e copa; produz frutos grandes que desprendem-se facilmente.
Cinamomo <i>Melia azedarach</i>	Meliaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; princípios tóxicos na folha, casca, flor e frutos.
Amora-Preta <i>Morus nigra</i>	Moraceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Murta <i>Murraya paniculata</i>	Rutaceae	Proibida pela Resolução nº 37/2006 ² .
Espirradeira <i>Nerium oleander</i> L.	Apocynaceae	Todas as partes da planta apresentam princípios tóxicos.
Abacateiro <i>Persea americana</i> .	Lauraceae	Sistema radicular superficial; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa; produz frutos grandes que desprendem-se com facilidade
Pinho <i>Pinus spp.</i>	Pinaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; atinge grandes dimensões em altura, diâmetro de tronco e copa, susceptível ao ataque de cupins.
Pau-Incenso <i>Pittosporum undulatum</i>	Pittosporaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Goiabeira <i>Psidium guajava</i>	Myrtaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 127



Espatódea <i>Spathodea campanulata</i>	Bignoniaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; flores tóxicas para abelhas; flores grandes e escorregadias; sistema radicular vigoroso e superficial.
Jamelão <i>Syzygium cumini</i>	Myrtaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Amarelinho <i>Tecoma stans</i>	Bignoniaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007.
Chapéu-de-Sol <i>Terminalia catappa</i>	Combretaceae	Exótica invasora proibida pela Portaria IAP nº 95/2007; sistema radicular superficial e vigoroso; copa atinge grandes dimensões.

1 - A Portaria IAP nº 95, de 22 de maio de 2007, apresenta a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná. Esta portaria recomenda que as espécies exóticas invasoras sejam substituídas gradativamente por espécies nativas ou por exóticas não invasoras.

2 - A Resolução nº 37, de 24 de abril de 2006, da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná proíbe o plantio destas espécies por serem plantas hospedeiras do inseto vetor *Diaphorina citri* e da bactéria *Candidatus liberibacter*, causadores de Huanglongbring HLB (Greening), doença considerada uma ameaça potencial a citricultura paranaense.

5.2. Manejo e Manutenção

5.2.1. Podas

A poda é uma prática antiga, utilizada em jardins clássicos europeus ou em frutíferas visando uniformizar a produção de frutas. Devido a esta cultura, no meio urbano ainda há muitas pessoas que fazem a poda com fins estéticos ou por acreditarem que a poda poderá revigorar a árvore, entretanto, esteticamente, esta poda se insere somente em ambientes clássicos e ao contrário, causam estresse e deixam áreas expostas passíveis de entrada de patógenos. Há muitas espécies que não se prestam à poda.

A poda, além de interferir na estética e na fisiologia da planta, é uma operação onerosa e perigosa, podendo causar diferentes acidentes; portanto, é uma ação que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 128



deve ser minimizada e, o mais eficiente procedimento é a criteriosa escolha de espécies a serem plantadas.

Há vários tipos de poda que são feitas em árvores no meio urbano, algumas necessárias como a poda de formação da muda e as podas de limpeza, para retirada de ramos doentes, quebrados ou mal formados. Há também a poda que é feita para solucionar problemas decorrentes do plantio inadequado, neste caso, embora seja inconveniente, também é necessária, pois, não é possível retirar de uma só vez todas as árvores que foram plantadas de forma inadequada, esta medida deve ser realizada gradativamente e enquanto isto não acontece, devem ser feitas podas de adequação e rebaixamento, tomando-se o cuidado de manter o máximo possível o formato original da árvore. Quando é realizada de maneira incorreta, pode causar danos irreparáveis às árvores e afetar definitivamente a sua estética.

Quando a poda é inevitável, é necessário tomar algumas precauções. Dependendo do local, será necessária a realização de manobras na rede elétrica, que devem ser feitas em dias de pouco movimento, envolvendo a participação da concessionária de energia, prefeitura municipal e órgãos responsáveis pelo trânsito. A eficiência é obtida aperfeiçoando-se a mão-de-obra responsável pela execução dos serviços e a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, que devem estar em boas condições de uso.

Na arborização, a poda é realizada basicamente com quatro finalidades:

I. Poda de formação:

Neste tipo de poda, ramos laterais são retirados até uma altura recomendada de 1,80m visando não prejudicar o futuro trânsito de pedestres e veículos sob a copa. Esta poda normalmente é feita no viveiro ou no local definitivo quando a muda plantada é menor do que o recomendado.

II. Poda de limpeza:

Neste tipo de poda eliminam-se os ramos velhos, em excesso, mortos, lascados, doentes ou praguejados.



III. Poda de contenção:

Este tipo de poda é realizado visando adequar a copa da árvore ao espaço físico disponível em função de um plantio inadequado. A recomendação geral é manter um mínimo de 30% da copa, mantendo sempre que possível o formato original.

É de grande importância que as pessoas encarregadas pela poda nas cidades sejam conhecedores de técnicas de poda para que não causem prejuízos a arborização. As técnicas envolvem as seguintes ações:

- Na poda, procurar eliminar sempre os ramos cruzados que se roçam e os pendentes inadequados.
- Deve-se preservar as estruturas de proteção do galho, como a crista (parte superior) e o colar (parte inferior) da inserção do galho no tronco que têm ação decisiva na cicatrização; nunca deve-se deixar tocos que poderão apodrecer no futuro, permitindo a entrada de patógenos.
- O corte deve ser feito logo acima de uma gema vegetativa e em bisel de 45°, para fora a gema.
- Para a retirada de ramos mais grossos e para preservar as estruturas de proteção (crista e colar) o primeiro corte deverá ser feito de baixo para cima para evitar o lascamento.
- Para a retirada de ramos com tesoura manual, a lâmina maior da tesoura deve ser inserida no ângulo fechado do ramo, para que o corte seja adequado.
- Ramos epicórmicos que se dirigem para a rede de distribuição devem ser eliminados, sempre que possível, junto à base.
- Para o corte de troncos ou galhos grossos, usar a “técnica dos três cortes”, ou seja, com o tronco em posição vertical, esta técnica permite a orientação da queda da árvore por meio da “cunha”, reduzindo as chances de acidente.
- Para a poda de um ramo de maior diâmetro, a “técnica dos quatro cortes” é a mais recomendada.



5.2.2. Caição

A caição é uma prática cultural arraigada no Brasil e equivocadamente entendida como zelo, capricho e proteção.

Algumas espécies não respiram somente pelas folhas e possuem nos troncos estruturas chamadas “lenticelas” que servem para trocas gasosas que auxiliam no funcionamento da planta. Quando o tronco da árvore é pintado essas importantes estruturas são fechadas, prejudicando-a. Além disso, a casca das árvores apresentam defesas próprias e a sua beleza é afetada pela uniformização dos troncos com a pintura. É uma prática inócua, dispendiosa e antiestética, devendo ser abolida.



Figura – Caição das árvores urbanas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 131



Figura – Caiação das árvores urbanas.



6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tendo em vista que muitos dos problemas encontrados na arborização urbana de Toledo resultam da intervenção da comunidade, como plantio de espécies e mudas inadequadas, podas mal realizadas, injúrias, entre outros, a formulação e execução de Programas de Conscientização Pública e Educação Ambiental tornam-se primordiais.

A população deve ser esclarecida sobre a importância da arborização, com implantação de programas que despertem o interesse de diferentes segmentos da comunidade para participar de plantios voluntários e/ou comunitários, com as devidas orientações, e estimulem a participação também no processo de manutenção destas árvores.

O objetivo é a sensibilizar a população para os cuidados com a arborização urbana, garantindo sua participação como agente multiplicador de informação.

6.1. Conscientização Pública

A conscientização pública visa informar o cidadão, através de divulgação nos meios de comunicação (rádio, TV etc.), sobre a importância de uma arborização urbana bem planejada, também sobre as consequências de atitudes que prejudiquem o desenvolvimento e permanência de uma árvore.

Algumas atividades são destacadas nesse processo, tais como:

- Identificação do público-alvo;
- Definição das formas de transmissão e preparação dos meios, recursos e estratégias de divulgação das informações que deverão ser utilizadas, adequando-as às características do público-alvo;
- Realização de palestras durante eventos sobre o meio ambiente, enfocando



assuntos relacionados à arborização do município, tais como importância da arborização, as causas dos problemas na arborização, proibição de supressão e podas sem autorização, aspectos legais da arborização, dentre outros;

- Promoção de campanhas em datas e eventos especiais de forma consistente e contínua.

6.2. Educação Ambiental

A educação ambiental é um instrumento de articulação do poder público municipal com as organizações da sociedade civil e suas instituições locais, buscando uma corresponsabilidade da população com o programa de arborização urbana. Isto porque o plantio aleatório de mudas e a derrubada de árvores são condenáveis, mas a participação comunitária na arborização urbana planejada é uma prática recomendada.

A educação ambiental deve ser trabalhada nas escolas, associações de moradores, programas de qualificação de jovens e adolescentes e outras organizações e entidades que trabalhem como agentes multiplicadores.

Atividades:

- Promoção da participação comunitária nos plantios;
- Promoção do plantio de espécies frutíferas, ornamentais e medicinais nos terrenos particulares;
- Desenvolvimento do monitoramento das ruas e avenidas arborizadas, em conjunto com as escolas da rede municipal;
- Acompanhamento técnico junto a alunos e professores, quando da elaboração e implementação de projetos de paisagismo nas escolas municipais;
- Criação de mecanismos de participação direta da comunidade no que tange à manutenção da arborização, como sugestões escritas através das escolas municipais ou telefones para sugestões ou denúncias;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 134



- Estímulo à formação de grupos organizados de apoio a áreas específicas ou bairros.

A percepção da população quanto aos benefícios trazidos por uma arborização adequada das áreas urbanas tem sido utilizada em alguns bairros ou cidades do Brasil.

É necessário desenvolver projetos de divulgação do Plano de Arborização Urbana e legislação correspondente para a sociedade, informando a população sobre os problemas e as soluções para a arborização urbana do município, e conscientizando-os de que o trabalho conjunto, população/poder público/poder privado, surtirá maior efeito, resultando em melhor qualidade de vida em conformidade com o meio ambiente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 135



7. CRONOGRAMA

ANO \ AÇÃO	ESTRUTURAÇÃO DO HORTO E PARCERIAS	SUBSTITUIÇÃO DA MURTA	PLANTIO EMERGENCIAL	PLANTIO NO MUNICÍPIO	SUBSTITUIÇÕES NO MUNICÍPIO	MANEJO
2012	X					
2013	X	X	X	X		X
2014		X	X	X		X
2015		X	X	X		X
2016			X	X		X
2017			X	X		X
2018					X	X
2019					X	X
2020					X	X
2021					X	X
2022					X	X
2023					X	X
2024					X	X
2025					X	X
2026						X
2027						X
2028						X
2029						X
2030						X
2031						X

Onde:

Estruturação do Horto Municipal e Parcerias

Ações de reestruturação do horto para atingir capacidade total de produção, bem como realizar as ações pertinentes a formação de parcerias com fornecedores de mudas como a COPEL e o IAP, bem como a aquisição de mudas de outros hortos municipais ou particulares.

Substituição da Murta



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 136



Ações de supressão para erradicação da murta de acordo com a Resolução 37/2006, com a substituição dos espécimes por outros, de acordo com os critérios apontados no tópico 5.1.8 deste plano.

Plantio Emergencial

Ações de plantio de mudas onde a vegetação é inexistente ou está com densidade abaixo do esperado, como se visualiza nos bairros Pinheirinho, Tocantins e Jardim Independência.

Plantio no Município

Ações de plantio de mudas no município, onde a vegetação está com baixa densidade populacional. O plantio seguirá sequência de bairros com menor densidade até o bairro com maior densidade arbórea. Primeiramente o São Francisco, Pancera, Jardim Gisela, Jardim La Salle, Pioneiro, Porto Alegre, Jardim Concórdia, Vila Becker, Vila Industrial, Centro, Jardim Europa América, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Jardim Bressan e por fim Jardim Parizotto.

Substituições no Município

Ações de substituição de indivíduos vegetais que não estejam em boas condições fitossanitárias, se encontrem em condições de conflito com a rede elétrica, estejam comprometendo a acessibilidade dos passeios ou interferindo no trânsito de pedestres e veículos ou ainda, se encontrem em número muito superior ao recomendado para densidade de espécies por município, que é de 15%.

Manejo

Ações de manejo como poda, limpeza, condução, substituição de mudas mortas e outras que se fizerem necessárias.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 137



8. FOLHA DE ASSINATURAS

Claudio Ricardo Puhl
Engenheiro Agrônomo
CREA PR-32996/D

Julimar Martins de Souza
Arquiteto e Urbanista
CAU-PR – 102814-6

Fabiano de Souza
Engenheiro Ambiental
CREA PR-87591/D

Pedro Fernando Viera
Engenheiro Ambiental
CREA PR-114726/D

Sergio Luiz Albuquerque Junior
Biólogo
CRBio 34.689 07 D



9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, A.G.; PAIVA, H.N; GONÇALVES, W. **Avaliando a Arborização Urbana. Viçosa - MG, Séria arborização urbana, Volume 05 Aprenda Facil**,2007.

LORENZI, H. **Árvores Brasileiras**. Nova Odesa – SP. **Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil**. Volume 01, 5ª edição. Instituto Plantarum de Estudos da Flora.2008.

LORENZI, H. **Árvores Brasileiras**. Nova Odesa – SP. **Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil**. Volume 02, 2ª edição. Instituto Plantarum de Estudos da Flora.2002

LORENZI, H.; SOUZA, H.M.; TORRES, M. A. V.; BACHER, L.B. **Árvores Exóticas no Brasil**. Nova Odesa – SP. **Madeireiras, ornamentais e aromáticas**. Instituto Plantarum de Estudos da Flora.2003.

ARAUJO,M.N.; ARAUJO, A.J. **Arborização Urbana. Serie de cadernos técnicos da agenda parlamentar**. CREA- PR .2011.

Google. **Software Google Earth**.

LEI ESTADUAL Nº 15953/2008 – ESTADO DO PARANÁ, **Proibi o plantio comercio, transporte e produção da planta Murta (*Murraya paniculata*)**.Curitiba.2008

BATISTA,J.L.F. Apontamentos de silvicultura urbana. Piracicaba: ESALQ/DCF, 1988. 36p.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 139



COUTO, H.T.Z. Métodos de amostragem para avaliação de árvores de ruas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, 2, 1994, São Luis. Anais. São Luis/MA: SBAU, 1994. p.169-179.

MILANO, M.S. O planejamento da arborização, as necessidades de manejo e tratamentos culturais das árvores de ruas de Curitiba, PR. Floresta, v.17, n.1/2, p.15-21, jun./dez.1987.

SANTOS, N.R.Z.; TEIXEIRA, I.F. Arborização de Vias Públicas: ambiente x vegetação. Porto Alegre– RS: Instituto Souza Cruz, 2001 135p.

TOLEDO, D.V.; PARENTE, P.R. Arborização urbana com essências nativas. Boletim Técnico do Instituto Florestal, v.42, p.19-31, mai.1988.

YAMAMOTO, M.A.; SCHIMIDT, R.O.L.; COUTO, H.T.Z. do; SILVA FILHO, D.F. da Árvores Urbanas Piracicaba 2004.

COPEL - Companhia Paranaense de Energia. Copel e a arborização de vias públicas, como conciliar arborização e redes de distribuição elétrica. Disponível em: http://www.copel.com/hpcopel/guia_arb/a_arborizacao_urbana.html.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 140



10. ANEXOS

- ART's



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 141

PORTARIA Nº 536, de 6 de dezembro de 2013

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 9º e 11 do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, e o Edital de Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 02/2013, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, realizado nos termos do Edital nº 02/2013, consoante listagens anexas, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013						
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA PRÁTICA/FÍSICA	MEDIA FINAL	CARGO
1	56533	VICTOR HUGO RÖHSIG SILVA	7,40		7,40	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
2	56196	WELLINGTON ZAMBIAZZI	7,00		7,00	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
3	53111	NORLDIR KUNKEL	7,00		7,00	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
4	56164	PAULO AUGUSTO VIVAN	6,80		6,80	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
5	53465	DJONATHAN DOUGLAS SANTOS BARROS	6,60		6,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
6	56374	VITOR EVANDRO DAUMLING	6,60		6,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
7	57648	DENILSON CELSO SOUZA	6,60		6,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
8	54000	MIQUEIAS DANIEL MICHELON	6,60		6,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
9	55410	THIAGO AMADEU NARDI	6,40		6,40	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
10	57420	CLEITON ROBERTO HOFFMANN	6,40		6,40	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
11	56127	JIAN CARLOS DE VICENTE	6,20		6,20	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
12	58550	ANDERSON AUGUSTO BOSING	6,00		6,00	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
13	52899	FABIO RENE MUSSI	5,80		5,80	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
14	53220	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	5,80		5,80	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
15	52918	ALESSANDRO SCHNEIDER	5,60		5,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
16	54284	NUNO ANTONIO VARELA RIBEIRO	5,60		5,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
17	56221	LUCAS PERDONCINI DOS SANTOS	5,60		5,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
18	53119	MAIKON LUIZ SCALDELA	5,60		5,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
19	58508	ALEXANDRE RAFAEL TRENTIN	5,60		5,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
20	56390	EVANDRO RAFAEL ZENATTI	5,60		5,60	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
21	55430	ARNOLDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR	5,40		5,40	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
22	56282	JHON KARLOS LORENSETTI	5,40		5,40	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO
23	56993	SIRIO MAQUEA ALVES	5,20		5,20	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 142

24	56341	VINICIUS SOCCOL	5,20	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	5,20
25	53787	GUILLERME ALVES	5,20	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	5,20
26	57693	OSVALDO CORREA DE OLIVEIRA FILHO	5,20	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	5,20
27	57909	GUILLERME GUSTAVO GALVAO DE ARAUJO	5,00	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	5,00
28	52806	PATRICIA CRISTIANE LUNKES	5,00	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	5,00
29	55043	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	5,00	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	5,00
30	55491	KATIANY CANO	5,00	ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	5,00
1	52533	ROBSON JOSE VOZNIAKI	7,00	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	7,00
2	52606	AUGUSTO FERNANDO RUIS	6,80	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	6,80
3	58573	VAGNER BEGNINI	6,40	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	6,40
4	55179	TIAGO RONDON FERLA	6,40	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	6,40
5	55932	JEFFER BENEDETT DORR	6,20	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	6,20
6	57187	VANDREI ALEXANDRE FRANTZ	6,20	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	6,20
7	57016	TEDY MARCOS MIRANDA FIROMI	6,20	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	6,20
8	53915	JULIO CESAR HENRIQUE TURIM	5,80	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,80
9	52106	ELIAS NERIS JOAQUIM	5,80	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,80
10	55822	JONAS PEREIRA	5,40	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,40
11	57222	CLEDER FABIANO PERUFO	5,40	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,40
12	55567	DOUGLAS WILLIAN BISINELLA	5,40	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,40
13	53615	MAICON RAFAEL ROMAIS	5,20	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,20
14	57669	DEBORA BARBOSA PEREIRA	5,20	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,20
15	53844	NAIARA DE OLIVEIRA GONTIJO	5,20	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,20
16	52372	FRANCIS RYAN PERIM PAES	5,00	ANALISTA DE SISTEMA - REDES	5,00
1	52840	DESIREE NICOLE DOS REIS GIORDANI	7,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	7,80
2	53991	MARCIELA FERNANDA PAGLIARI	7,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	7,20
3	56133	MICHEL ALEX MOMBACH	7,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	7,00
4	54959	JOAO OSMAR FRIES	7,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	7,00
5	56310	JESSICA TIDERKE BAR	6,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,80
6	56413	CRISTIAN DIEGO CARPENEDO	6,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,80
7	56161	EDSON MIGUEL GRAEFF BORGES	6,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,80
8	58725	RAFAEL GUSTAVO CAVALLI	6,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,80
9	57731	SIDNEI VAZ DE LIMA	6,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,80
10	57678	SEYMOUR WEBER BURCHARDT	6,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,60
11	55472	BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ	6,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,60
12	54550	ELVIS DA SILVA	6,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,60
13	55497	NAYARA ANDRESSA DE ALMEIDA	6,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,40
14	58981	HENRIQUE MENDES LOPES FILHO	6,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,20
15	52446	CRISTIANE MORETI	6,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,20
16	56434	JOICE MAURA SCHWENGBER	6,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,20
17	58972	WILLIAM NEITZEL	6,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,20
18	57337	CLEBERSON GOMES LOPES	6,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,20
19	54645	ALCEMIR FIGUEIRA MITSUI CONTENTE	6,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,00
20	56610	LEDIANE GROELER	6,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,00
21	55915	MARCELO RAMON	6,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,00
22	54303	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI	6,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,00
23	54726	RICHARD MAIKON MAIKOT	6,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	6,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 143

24	55143	RENATA GRAZIELA TORINO	5,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
25	52052	MARCIO RAFAEL SIMCH	5,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
26	55057	DAVI ALEGIO ZANATTA	5,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
27	52933	DANIEL RICCI DA ROCHA	5,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
28	54856	ALESSANDRO HEIDEMANN	5,80	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
29	54723	EDSON LUIZ SADA	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
30	57407	VALDEIR ROQUE GABBI	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
31	58076	WALTER CARNEIRO KRUGER	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
32	57994	SIDINEI PASLAUSKI	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
33	53837	SIMONE REGINA BRACH	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
34	58412	MARTA FATH	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
35	53108	LISANDRA VANI	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
36	57456	MARCIO LUIZ BEPPLER	5,60	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
37	56796	JANUNCIO DE FREITAS II	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
38	55446	PAULA TIEMI AKIMURA	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
39	52140	VANDERLEI PADILHA	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
40	54191	SILVANA MARIA TURETA WRONSKI	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
41	55067	ALEXANDRE HACKENHAAR	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
42	56982	JESSICA MARISA SPIES KLEIN	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
43	57868	TIAGO NESTOR MOREIRA	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
44	54308	TIAGO DELLA PASQUA	5,40	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
45	53214	OSWALDO BREJANIM JUNIOR	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
46	52726	BRUNA RONCATTI	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
47	58213	CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
48	53263	DIEGO RODRIGO NIEDERMAYER	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
49	57768	ELISANDRA ROSILEI SCHAEFFER DE CARLI	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
50	54816	ANDRESSA ALINE WEBER	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
51	55818	LARISSA BASTOS HEISS	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
52	58874	LARISSA KARINE FIZINUS	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
53	54443	LUCAS CARRARO	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
54	55342	VERIDIANE APARECIDA MARTINS	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
55	52887	CLEONILDA FERREIRA MARTINS	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
56	56525	FELIPE GIUSEPI SOARES DOS SANTOS GATTI	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
57	58886	LEANDRO DALAMARIA	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
58	52947	VILMAR SALINO DE PAULA	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
59	58761	NEIVA PIATI	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
60	58767	VALMIRI BOARETO	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
61	55645	DEBORA PAULA HECHMANN	5,20	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
62	56263	SIMONE DE MATOS MULLER	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
63	53274	ELVIS LAION MANOEL DOS SANTOS	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
64	56074	MAYKON FRESCHI NAKAI	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
65	57378	SAMUEL NICOLAU HANEL	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
66	55223	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
67	55657	CARLA MATTGE	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
68	54453	FLAVIANA VILAS BOAS DOS SANTOS	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I
69	53372	FERNANDO BERTÉ SIMOES	5,00	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 144

70	53695	CASSIA LETICIA POLACHINI	5,00			ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	5,00
71	54993	FELIPE M. WEBER	5,00			ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	5,00
72	54510	GILMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA	5,00			ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	5,00
73	57972	RENATA SANCHES PASTORI	5,00			ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	5,00
74	52877	RICARDO ANDRE EBERHARDT	5,00			ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	5,00
75	52748	CLAUDICI MARCOS RODRIGUES DA SILVA	5,00			ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	5,00
76	52491	PRISCILA RAQUEL MAGANHA	5,00			ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	5,00
1	55463	NEWTON EDNEI GUZZO	8,20			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	8,20
2	52624	GEOVANE DENKER MALDONADO	7,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,60
3	55312	RODRIGO ANTONIO BILIBIO	7,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,40
4	56157	JAIRO LOCATELLI LIMA	7,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,40
5	56662	CLEUSA ANA MATIAS	7,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,40
6	55834	ELISANGELA MACHADO AGUSTINHO	7,20			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,20
7	58161	DOUGLAS ROBERTO MORCH	7,20			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,20
8	55045	FABIO CONTINI DE OLIVEIRA	7,20			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,20
9	55827	ANDRE LUIZ DA SILVA BRAGA	7,00			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,00
10	53668	CLARICE LIMA DA SILVA	7,00			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,00
11	57030	EVANDRO CRISTIANO BAUMGARTNER	7,00			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,00
12	52489	ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM	7,00			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,00
13	58042	DANIELE REGINA FINKLER	7,00			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	7,00
14	55735	PAMELA ROCHA	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
15	57445	DIEGO ZINI	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
16	57463	NILSON APARECIDO ALVES	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
17	54262	DOUGLAS WILLYAN MAIA	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
18	53520	MARCELO FELIPE TEIXEIRA	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
19	52345	ANA PAULA SILVEIRA	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
20	55940	JOAO ROBERTO TANGANELLI GARCIA	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
21	58685	RAFAEL LUIZ BIEGER	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
22	57271	MATEUS RODRIGUES PONTES	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
23	56408	JENIFFER SALETE SANTANA	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
24	54566	ANDRE SALVADOR	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
25	57107	ODIR ANDRE LOURENZETTI	6,60			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,60
26	56954	NILMAR DE MOURA	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
27	55523	MIRIAM KAZUMI NISHIMORI SUZUKI	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
28	58014	JEAN RAMOS GOUVEIA	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
29	53375	DEBORA CRISTINE DE CASTRO JANTSCH	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
30	57858	BRUNA GUEDES DE OLIVEIRA	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
31	55169	JAQUELINE SABADINI DE FREITAS	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
32	55036	FERNANDA RAQUEL COSTA	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
33	58192	ITAMAR LUIZ SOBCZAK	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
34	52401	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
35	52004	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
36	57686	ALESSANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
37	53551	EDUARDO MENDES CRUZ	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
38	58587	MARCOS FELIPE LEICHTWEIS	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40
39	55599	ANDRE CARRARO	6,40			ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 145

40	55186	ROSANGELA BEILKE	6,40	6,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
41	58049	SALETE MARIA REIS	6,40	6,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
42	55841	RAFAEL FUZIOKA DA SILVA	6,40	6,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
43	52290	ELAINE PATRICIA TAVARES	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
44	54882	JAQUELINE DE ARAUJO BARBOSA	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
45	55629	EDMILSON SOUSA DOS SANTOS	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
46	57175	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
47	53723	BEATRIZ DENKER MALDONADO	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
48	56826	MARLENE DUDERSTADT	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
49	56166	ANA PAULA CORREA FANTIN	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
50	55536	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
51	55971	SUZANE REGINA MERLO	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
52	53094	ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
53	53020	JOSIELI APARECIDA OPALCHUKA	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
54	58631	ELZA DIAS DE CARVALHO MARCHIOTO	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
55	57605	TUISE VANESSA RAUBER	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
56	56865	HENRIQUE ARTHUR KLASSMANN	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
57	55072	KELLI CAROLINA BASSANI	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
58	57941	ANIELLE PEDREIRA SEVERO MOREIRA	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
59	57013	LUCIENE APARECIDA PAVAN	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
60	55201	JEFFERSON DE ASSIS	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
61	56370	JESSICA CAROLINE SANTOS BUTKE	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
62	58639	JAQUELINE BONJOUR DOS SANTOS	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
63	55695	WILSON LEOBET	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
64	56584	MARCELLE CASONATTO BATISTA	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
65	57508	JULIANA NAZZARI MINOZZO	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
66	55334	CLARA SILVANA HEIN	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
67	58298	THAIS BIHERER PALADINI	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
68	57254	CRISTIANO JOSE DA SILVA	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
69	57060	SANDRA MARA SARTORETTO	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
70	55498	DIOGO SAUZEN	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
71	52007	CRISTIANE BATISTA LINO	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
72	53235	ALANA SCARAVONATTO	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
73	56934	JURACI LUIZ MARTIMIANO	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
74	57078	CIBELE APARECIDA DE JESUS	6,00	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	6,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
75	55967	EDEVALDO PEREIRA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
76	55398	ANAHY ROMERO TURATTI	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
77	52230	VANESSA ELENICE VANZELLA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
78	52017	DIMAS KEKYS	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
79	52063	KATHELI MAYUMI HINO DO NASCIMENTO	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
80	57443	BRUNA GAVA DOS SANTOS	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
81	56632	ROSANGELA CARRARO	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
82	57203	ELIANE CORDEIRO TOMADON TAKAKICHI	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
83	56072	DANIELLE MESQUITA PEREIRA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
84	53932	TATIANE DE FREITAS LUCIO	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
85	56412	JENIPHER MORGANA DA SILVA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 146

86	57048	ALBERTO LIMBERGER NIETO	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
87	55026	JOAO VITOR DE SOUZA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
88	54135	JOAO PAULO REZENDE	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
89	52842	ELAINE DE SILVA PIZA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
90	56437	ANDRE FRANCISCO PASTORIO	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
91	52291	MARA DANIELE GAMBETTA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
92	56746	CRISTIANE MARIA VIER	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
93	56793	CRISTINA IDALEI PASTRE	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
94	55290	FERNANDA SOUZA PEREIRA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
95	56397	ALEXANDER DOS SANTOS HENZ	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
96	56070	JAHN THOBAS NOAMANN	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
97	54204	MARCELO FABRI	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
98	57793	MARINA AMANDA ROOS	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
99	52668	FRANCIELE BOCK	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
100	55061	CAROLINA CARVALHO GARCIA DE SOUZA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
101	57898	ANA CAROLINA FORNARI BORGES DE CARVALHO	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
102	58948	MARLON JHON RAMOS MATOS	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
103	54172	ANDRE FELIPE AKIO NISHIMURA NAKAMURA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
104	55040	JUCILEIDE XAVIER DA SILVA	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
105	58975	LAURENTINO DIAS BATISTA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
106	52829	LADI ANTUNES PILLER COSTA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
107	56849	FERNANDO RODRIGUES BATISTA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
108	58166	SILVANA BEATRIZ KARLING	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
109	54261	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
110	52715	NATIELI DE SOUZA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
111	56875	ELISABETE SIMONE ADAM	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
112	55893	MARIA ALICE BERTOTTI CAMBUI	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
113	55880	JAQUELINE SIMONATO	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
114	58302	SANCLER RAFAELO FERREIRA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
115	55941	GREICE KELLY SCHORER	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
116	54992	SUELEN CRISTIELEN DRACHLER	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
117	57124	JAQUELINE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
118	53948	MARCOS DIAS FURTADO	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
119	54435	EGLÉZIAST DE PAULA GALVAO JUNIOR	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
120	53985	REINALDO APARECIDO DE LIMA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
121	57748	CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
122	52554	MIGUEL ANGELO MASCARELLO	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
123	56163	MAIARA GERHARDT	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
124	58143	PEDRO HENRIQUE ALANO DA SILVA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
125	57871	ANGELA MARIA BOUFLEUHER	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
126	58540	FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
127	58329	ALEXANDRE ELGER	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
128	56470	FERNANDA ANDREIA MULLER	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
129	57635	SERGIO HARI RAFAELI	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
130	54782	IVANILDE LUCILA SOUZA FLEMING	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
131	56953	ANDREIA DALLA COSTA	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 147

132	55686	SANDRO RAFAEL DE AZEVEDO	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
133	52813	MARCELO VIEIRA DE SOUZA	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
134	55496	ADRIANA DZVONEK VIEIRA	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
135	58441	FRANCIELE GONCALVES DE SOUZA	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
136	57776	ANDERSON SCHMIDT	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
137	52287	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MEOTTI	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
138	52649	GUSTAVO LUIS GIROLETTI	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
139	54673	ADONIS AUGUSTO VOSS	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
140	57076	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
141	52238	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA PROVIDELO	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
142	55394	MAURO LUIZ SCHOFFEN DAMKE	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
143	54675	PATRICIA AGNES DE AZEVEDO	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
144	54967	IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
145	53075	JULIANO CASTILHO DOS SANTOS	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
146	54780	SERGIO JOAO COLOMBO JUNIOR	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
147	52873	ANA PAULA WERMANN	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
148	55623	ALESSANDRA REGINA RAUBER	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
149	53958	MARCOS VALENTIN	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
150	58362	JOHNE KLEBERSON GONCALVES RECH	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
151	58182	PAULO ROGERIO SCUSSEL	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
152	54910	RODRIGO DE MARI	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
153	54524	ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
154	52774	TATIANA FAEZ	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
155	52725	RAQUEL BAMBERG RHODEN	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
156	54436	DIEGO CAMILO DE ANDRADE	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
157	52190	EMERSON LUIZ WESSELING	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
158	53571	JOAO VITOR RISCAROLLI	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
159	53580	DOUGLAS SILVESTRE CABRAL	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
160	56768	SERGIO RICARDO MASCAFO	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
161	53866	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS	5,60	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,60
162	58712	ANDERSON WEBER DE ANDRADE	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
163	57773	DELIZE FABIANE KAEFER	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
164	57250	THAIS CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
165	54470	ADRIANA APARECIDA DA SILVA (2)	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
166	58738	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
167	55977	NUBIA TUANY SCHAVARIS	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
168	58086	SALETE TEREZA PRANDI BARELLA	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
169	55518	TANIA JAQUELINE CREASSO	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
170	55891	CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
171	53352	TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
172	58000	MAICO JOSE PERUJO	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
173	56082	CASSIELI DALPOSSO	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
174	52064	SCHEILA TAIMARA DA SILVA	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
175	56718	JOSIANE PATRICIA SAFT	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
176	52034	DEISE ADRIANE DOS SANTOS	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
177	53069	MARIANA FERNANDES	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 148

178	55381	JESSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
179	52053	ANNE CAROLINE LASCHI	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
180	52370	JAQUELINE PIAIA SIEROTA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
181	54171	SHELLA GRASIELE MACIEL	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
182	58711	BRUNA REGINA SPIES	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
183	53341	GIZELLI DO CARMO POZZEBOM	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
184	54798	PATRICIA CRISTINA BRINKER	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
185	59004	DAIANA ALVEZ DE SOUZA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
186	55715	FLAVIA RICCI DA ROCHA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
187	57929	ANDERSON LUIZ PALUDO	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
188	53609	ROBERTA COSTA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
189	55804	KELLEN DAIANE NIEMET	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
190	55501	JONAS DE CARLI THIEL	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
191	52327	JANDILSON RAFAEL SALOMAO	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
192	59019	MAYARA REGINA AMARAL RECH	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
193	54908	RODRIGO ADOLFO PERUZZO	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
194	54601	CRISTIANO RAFAEL VOZNIAK	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
195	53839	MAIRA ELIANA PERIUS	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
196	54419	JOCIANE GONCALVES	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
197	52241	MAYARA KARINE KAEFER	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
198	57905	SIRLEI DIAS DE CARVALHO CARDOSO	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
199	53879	ELIZETE JANUARIO ALVES FERREIRA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
200	58035	MICHELE APARECIDA DE PAIVA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
201	55786	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
202	52733	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
203	53699	GEOVANE CADAMURO CORREA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
204	52981	PAMELA GUIMARAES DA COSTA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
205	58391	IDINEO JULIANO KLEINUBING	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
206	52092	MARCOS AURELIO QUEIROZ	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
207	53517	PAMELA NANAIE FUKUHARA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
208	55259	LUIZ FERNANDO VIARO	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
209	58168	THIEME GIOVANA HIGA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
210	55654	TANIA CRISTINA FUHR	5,40	5,40	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,40
211	56318	JUCIELLE VIANA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
212	54372	LUZINETE DO ROSARIO COELHO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
213	57847	FELIPE FELICIANO DA SILVA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
214	52562	KAROLINE KASPARY	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
215	58652	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
216	52293	LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
217	56154	ALINE HELOISE ORLANDINI CABICEIRA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
218	52249	THATIANE HINDIANARA DA SILVA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
219	56031	CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
220	54075	GABRIEL ELAN VIEIRA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
221	55116	EDIRLENE OENING	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
222	56664	LAIS FERNANDA RIBEIRO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20
223	55538	JULIANA FERREIRA DA SILVA DE SANTANA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 149

224	52228	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
225	54160	ANDERSON LUIZ BEIERSDORF	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
226	53809	GUILHERME AUGUSTO FRANCO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
227	52231	GUSTAVO ALAN FEITEN	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
228	57377	ISABELA APARECIDA ARBOLEYA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
229	52790	GENI FOGACA DE LIMA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
230	52038	ANDREA SCHILELA PLETTSCH	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
231	57691	ALEIR APARECIDA ALVES	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
232	54642	FABIOLA RAMOS DOS SANTOS DA LUZ	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
233	55283	LUCIANO SUPTIL DE OLIVEIRA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
234	56723	IVONETE MARLENE ELY	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
235	57662	LUIZ FRANCISCO MINORU NISHIMURA NAKAMURA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
236	54394	VANESSA BARRETO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
237	59029	WADIS FERREIRA LIMA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
238	52296	LAURO CESAR MUNIZ	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
239	53455	MARCOS AURELIO NOBRE PAIVA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
240	53219	MARCOS CESAR PIOVEZANI	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
241	52207	HOSEA ZAQUEU SACKVIL	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
242	56704	CARINE ALBERT	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
243	52295	RAFAEL PEDRINI	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
244	53705	LEANDRA DA CRUZ ROQUE	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
245	56774	PAULA VANESSA PEREIRA PINTO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
246	52962	DANIELE LEE FERREIRA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
247	58584	EDIMARA ZACARIAS DOS SANTOS	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
248	54412	NAYARA ROBERTA MOSLINGER	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
249	57637	LETICIA NICOLE STUANI ANTUNES	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
250	57171	GILBERTO MORI	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
251	53153	MARISTELA BENDO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
252	52375	PAMELA RODRIGUES GUALUME	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
253	52627	PERCIMO DOMINGOS NORONHA CHIARETTO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
254	53227	ANGELICA APARECIDA MOREIRA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
255	58069	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
256	57759	FERNANDA GRAZIELLE RIBEIRO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
257	55298	JOSE ROBERTO GAVA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
258	58144	VILSON APARECIDO VIEIRA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
259	54718	EVACIR JOAO SECCHI	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
260	54440	ELIANE LAGO FACIONI	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
261	54175	SILVANO CARLOS DOS SANTOS	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
262	52374	PAULO ROBERTO VERI	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
263	57167	FABIO DE LIMA MARIOTTI	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
264	57343	THAYNE CRISTINE ARAUJO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
265	55504	MARJORIE WEFORT BUENO	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
266	56598	TATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA SCHNEIDER	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
267	54495	MARCIA HOFSTAETTER	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
268	52133	ROSELI SILVERIO DE OLIVEIRA	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
269	53092	MARCELO BIEGER	5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 150

270	55311	CLAUDINEI FERREIRA DE CAMPOS	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
271	54626	SIRLEIS DA SILVA	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
272	55017	EVANDRO DRESCH	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
273	52741	MARCIA LOPES COUTO	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
274	55146	LETICIA BIANCA PINHEIRO	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
275	56288	VIVIANE BOCK	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
276	53068	ANDRESSA CAROLINI RICATO	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
277	53963	ROSANE OLIVEIRA COSTA	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
278	53008	RAFAELA FERNANDA ARAUJO	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
279	56020	MATHEUS FERREIRA	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
280	56714	JESSICA LAIS SAFT	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
281	58083	RAUL CESAR DA SILVA BUSS	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
282	58987	GABRIELA MARIA PASTORIO	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
283	56539	HUGO VAGNER RONALDO DAI PRA	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
284	56782	LARISSA CAROLINE BOURSCHIEDT	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
285	53101	ANDRESSA SCHMIDT	5,20			5,20	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
286	58227	ROSANGELA FRACHINI	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
287	52409	VIVIANE KAROLINE DOS SANTOS	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
288	56605	GELSON BRUSTOLIN	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
289	55933	LUIZ CARLOS BAZEI	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
290	52134	JULIANA DZEVENCA DE OLIVEIRA	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
291	54156	JONATHAMARQUES DO NASCIMENTO	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
292	58366	JACQUELINE PLETSCHE	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
293	52056	VANESSA CRISTINI IMORAES RODRIGUES	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
294	55806	JOSE CARLOS JACOBOSKI	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
295	54630	JULIANA LIMA DE ARAUJO GAUDENCIO	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
296	53694	NAIARA VEISS	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
297	56098	VICTOR FERNANDO CASAROTTO	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
298	54624	CLAUDIOMIRO DE BRITO	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
299	52716	RAQUEL APARECIDA BORGES	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
300	58636	ROSE DE ARAUJO	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
301	56188	DIONATAN WALTERMAN	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
302	53946	KAMILA LAYLANE GALINDO BARROS	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
303	54035	GIOVANI KARNOSKI RIBEIRO	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
304	57964	VANDERLEYA DELA TORRE SANTOS	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
305	56251	LUCI AQLVES DE FREITAS	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
306	58349	LUCIANA DE SOUZA	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
307	55064	VANESSA CARLA DOS SANTOS	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
308	57913	SILVANI PERIS GUERRA	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
309	53007	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
310	52367	JULIANA DIETZ	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
311	52596	ALEX ROGERIO NERES	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
312	58640	NORIANE KAYNNA DA SILVA ALMEIDA	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
313	57764	LEIA LILIANE WAZLAWICK	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
314	54032	DEISY PIAZZA	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
315	55675	MICHELY ASSI FUCK SCHMIDT DA SILVEIRA	5,00			5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 151

316	ALEXANDRE HANCK GIUSTI	53537	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
317	ESTER SALVADOR	58123	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
318	CECILIA GOZZI MOREIRA	58689	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
319	KARINA SINHORI DE SOUZA	54067	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
320	NATIELI APARECIDA RODRIGUES	52695	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
321	EDUARDO PERCI COLDEBELLA	57957	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
322	ERIC JHIONE MIRANDA SILVA	55357	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
323	JULIANO FISCHER RAUBER	56906	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
324	ALEXANDRE LUIZ DAGANI	53264	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
325	MONICA COUTINHO ANTES	52834	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
326	SHIRLENE RAQUEL MIGNONI	53510	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
327	LUCIANA MARIA PEREIRA	56214	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
328	CRISTIANE FORNARI MATOSO	53371	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
329	MAIARA CRISTIELE DA SILVA	52042	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
330	SARA DA ROSA DA CRUZ	56894	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
331	LUIZ CARLOS DOS SANTOS (5)	58423	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
332	ANGELA MARIA DA SILVA	52411	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
333	FERNANDA DE FATIMA MODESTO STAMM	58167	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
334	VIVIANE DE MOURA	52473	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
335	KATIUSCIA SAONARA BECKER	57636	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
336	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO	54214	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
337	KATIUSCIA DE LURDES SILVA	54692	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
338	JANAINA PAMELLA SANTOS	54553	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
339	LUCAS GRUNEVALD	58729	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
340	ELLEN DAYANE DOS SANTOS	54099	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
341	CLEIDE MARCIANA ARENHART	52139	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
342	JULIANE DUSILEK FERNANDES DA SILVA	58974	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
343	PHILIP TERRES ZIMMERMANN	54907	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
344	LUAN FELIPE GESSI	57788	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
345	ROSANGELA ROMERO DE OLIVEIRA	56822	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
346	MAIARA REGINA SCHUMACHER	52104	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
347	DAIANE GASPARETTO	56830	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
348	TIAGO FELIPE VOLANICK	54163	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
349	JULIANE BARON GOETTEM	56604	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
350	VANI ROSSET DOS SANTOS	58793	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
351	KAMILA IASCHOMBEB	55511	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
352	LUANA THAIS DONASSOLO	56561	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
353	FELIPE REFOSCO	56792	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
354	JESSICA TATIANE DE SOUZA	52298	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
355	FERNANDO RODRIGO HENRIQUE TURIM	58662	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
356	LEONARDO MEDEIROS	57240	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
357	PREIZILER AMARAL DA COSTA	52073	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
358	ELISANA CARLA BELLOCCHIO	56240	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
359	DAIANE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI	53553	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
360	OSCAR HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	53703	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
361	ERNAI DE LIMA JUNIOR	55256	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 152

362	52192	WAGNER RIBEIRO DE JESUS	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
363	52082	GUILHERME HENRIQUE ZIGER	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
1	54084	ROSEMERI DORNER	6,20	6,20	ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I
2	58316	DANNY FELIPE DE MELLO	5,80	5,80	ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I
3	56395	KYOMMA MAGNUM BUENO	5,60	5,60	ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I
4	55844	DIANA CRISTINA MAGALHÃES RODRIGUES	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I
5	58735	DOUGLAS CORREA DA CRUZ	5,00	5,00	ASSISTENTE EM ARTE-GRÁFICA E DESIGN I
1	54760	ANDRESSA PAOLA CORDEIRO	7,80	7,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
2	57180	REGIANE CORREA MOSA RIBEIRO	7,60	7,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
3	52523	DANIELA BORGES DA CRUZ	7,60	7,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
4	56004	MAYARA ANDRESSA MARZAGAO	7,20	7,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
5	52665	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS	6,80	6,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
6	56021	BRUNO WILLIAN GREGORIO	6,80	6,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
7	52083	LENICE LUGIA TREVISAN	6,80	6,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
8	52399	JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA	6,80	6,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
9	57156	ALINE DIEMER	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
10	56510	IRIS MISSIAS DA SILVA	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
11	55751	ALINE INES DIERINGS	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
12	54730	VERA LUGIA UEDA	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
13	54681	KATHLEN CAROLINE DOS SANTOS	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
14	52598	WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
15	56187	PRISCYLA MONANDRA VIEIRA	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
16	52248	ALINE MARCELE WAHLBRINK	6,60	6,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
17	52645	ALINE APARECIDA RODRIGUES	6,40	6,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
18	53612	ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA	6,40	6,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
19	58346	VALDIRENE DOS SANTOS ALVES	6,40	6,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
20	53130	MICHELI CAROLINE MULLER DE MORAIS	6,40	6,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
21	54459	GILIARDE ALEXANDRE KELM	6,40	6,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
22	54658	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	6,40	6,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
23	58085	NATIELE ANDREIA DA SILVA	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
24	53711	SILVANIA FURTUNATO RAMOS	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
25	58985	NELMI MARIA GATTERMANN MITTELSTAEDT	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
26	54891	DULCELENE GONCALVES FERNANDES	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
27	56657	CLAUDINEIA MAIA DANIEL	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
28	57411	KETLIN SUSANE P CARNIEL	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
29	52366	GRAZIELA CAROLINE PASSOS	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
30	55988	PAMELA ANIBAL DILL	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
31	58419	SILVANIA DALBERTO ALVES DA SILVA	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
32	52006	JESSICA CAROLINE DE GOIS	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
33	54487	LUANA PATRICIA NEUNFELD	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
34	52095	JESSICA ALINE PAVAN	6,20	6,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
35	56701	ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER	6,00	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
36	57281	ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA	6,00	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
37	56601	DEBORA DA SILVA MANDOTTI	6,00	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
38	52128	TAYANE CAROLINE ROCHA	6,00	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
39	55820	GABRIEL MAICO BUJASZCHAK	6,00	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 153

40	53208	LESLIE ALEXANDRE BARBOSA BREJANIM	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
41	54949	EVERTON CHAVES MARIA	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
42	53841	SHEILA LIMA DOS SANTOS	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
43	53087	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA	6,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
44	55500	BRUNA LOUISE FARINA	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
45	58879	CLEONICE DUMKE	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
46	56940	CLAUDIA TERRES FERNANDES	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
47	55244	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
48	58880	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
49	58174	VALDENICE OLIVEIRA DA CUNHA	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
50	55431	ANDREA APARECIDA DRIES	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
51	58337	GLAUCIA MARI BARCELOS RODRIGUES	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
52	54877	SILVANA ALINE ARIENTI	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
53	56248	THAIS FERNANDA SIMON	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
54	53749	LUANA CAROLINE BEPPLER	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
55	52191	MAXSOEL SCHMIDT	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
56	57819	ELINEIA DE FARIAS BATISTA	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
57	58713	TATIANE ALESSANDRINA DE CAMARGO DA SILVA	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
58	52055	ZENAIDE MARIA TREVISAN	5,80	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
59	52099	FERNANDA NEYSSINGER	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
60	53086	MARIANA WERLANG BOTELHO	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
61	54384	REGINA LUZIA BERNARDES	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
62	56230	FRANCINEIDE PEREIRA DE LARA KARLING	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
63	58003	ELIANE SALDANHA BRUM	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
64	58481	ELIDIA MARISETE SANGALETTI	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
65	52361	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
66	55621	DAIANA CRISTINA BATISTA	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
67	58813	CRISTIANE DIAS TEIXEIRA LESIKO	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
68	54162	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
69	56577	REGIANE PONCE DA SILVA	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
70	58838	ALINE RITA GREGORIO	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
71	52675	EDIMARA APARECIDA DA COSTA	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
72	56555	ANA PAULA DOS SANTOS	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
73	53012	ELISANGELA GOMES DA SILVA	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
74	52780	VANESSA FERREIRA NEVES	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
75	53005	ANA CAROLINE TATSCH	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
76	56141	CLAYTON DE SOUZA GOES	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
77	55974	JOSIERIKA SOUZA SANTOS	5,60	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
78	55363	SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
79	52816	VANESSA FABIANE DA SILVA	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
80	58785	LETICIA CHEHBAN	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
81	57373	LAURETE DA ROCHA	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
82	55856	CLAUDIA MARTINI	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
83	56615	AMANDA RAINE CAVALCANTE	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
84	57803	INES CRISTINA DOS SANTOS	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
85	54400	DIVANIA MIRANDA MARIOT	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 154

86	55597	ELISANGELA BRESSAN	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
87	56415	ELSA DELFINO DELIMA DA SILVA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
88	56541	SONIA FELIX	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
89	58022	CAROLINA DE PAIVA CANO	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
90	55918	CINTIA WOLFART	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
91	53109	GABRIELA KOVAL	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
92	57642	IVANDRA SARTOR	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
93	54932	DOUGLAS PEDROSO	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
94	52803	BRUNA THAIS SCHMITT	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
95	56655	TATIANE KARINE PEREIRA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
96	56777	SALETE DE ALMEIDA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
97	58528	MIRIAN ALVES CAMPOS	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
98	56103	FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
99	57751	JOSIANE CRISTINE TURETA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
100	53100	RAFAELLA DUJTRA DE SOUZA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
101	55407	DENISE MAIARA LENHARDT	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
102	54831	KAMILA TERRA DA SILVA	5,40	5,40	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
103	58343	ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
104	58543	MARIA DUARTE	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
105	54957	LISIANE GRACIELE DA SILVA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
106	56407	GISELE CASSIA TAMPAROWSKY DE OLIVEIRA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
107	56041	VANESSA DOS SANTOS ROSA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
108	58092	MARILENE RODRIGUES DO PRADO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
109	55439	RENATA APARECIDA BASSO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
110	57550	ALDINEIA REGINA BELO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
111	57543	ALINE DAIANE MARINHO DA SILVA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
112	53693	LUANA DE SOUZA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
113	57134	CAMILA VISSOTTO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
114	53039	KETLIN CASTOLDI	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
115	58727	JESSICA CAMILA DE CAMARGO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
116	52274	FATIMA CAROLINE DE ALMEIDA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
117	56623	ODETE RIBEIRO CARDOSO	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
118	56311	ROSENILDA DE OLIVEIRA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
119	55631	KARINE PEROTTONI	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
120	55785	MARCIA MARQUES DA ROSA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
121	57423	DANIELE CRISTINE DULABA ARIOTTI	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
122	56075	DANIELA LOPES MORAIS	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
123	54839	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
124	57646	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
125	52750	MAINARA CRISTIANE VIEIRA	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
126	56870	BIANCA KLEHM	5,20	5,20	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
127	54405	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
128	56763	REDINEL IGNACIO COSTA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
129	56054	JULIANA SCHMIDT	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
130	58261	FABIANA CRISTINE SOPRANI (ELIANE)	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
131	53753	ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 155

132	58554	EDNEIA TURIM DA SILVA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
133	56612	SANDRA REGINA DE LIMA CAVALCANTE	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
134	58280	GRAZIELLA MENDES DOMINGOS	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
135	55742	EDNA RODRIGUES DA FRANCA KAEFER	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
136	53398	RAQUEL RODRIGUES CARDOSO KRUPINSKI	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
137	57809	ELIETE ALVES DE LEMOS SILVA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
138	52383	THAIS FERNANDA CASTILHOS FERREIRA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
139	55246	SABRINA BISPO BARROS	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
140	53499	MAIRA THAIS DE LIMA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
141	53380	MAURICIO FERRASSO DE SOUZA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
142	58217	PATRICIA BATTISTELLA MATHIAS	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
143	54307	MARIZA ALINE DALPISSOL	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
144	54616	PRISCILA NAURA SIMON	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
145	56522	EDNARA DANUBIA ROMERA PLAZA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
146	53767	PATYARA MACEDO DA SILVA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
147	57542	ANGELICA APARECIDA TEDESCO	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
148	58977	MARCIA LEILA BERLANDA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
149	54450	FERNANDA SOUZA DA SILVA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
150	52744	TAINARA CRISTIANE VIEIRA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
151	58995	MARY ELENE KLASSMANN	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
152	53163	EDIANE FERREIRA DA SILVA	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
153	53256	THAIS ANTONIO WUNDRACK	5,00	5,00	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
1	53518	SAMARA DE FREITAS VILLAS BOAS	7,80	7,80	ASSISTENTE SOCIAL I
2	56055	CLAUDIA MARINES SIEBERT	6,60	6,60	ASSISTENTE SOCIAL I
3	52872	ELIZABET PAZETTO DOS ANJOS	6,40	6,40	ASSISTENTE SOCIAL I
4	57168	SUELY MENDES DE SOUZA	6,40	6,40	ASSISTENTE SOCIAL I
5	54238	ANA CAROLINA BECKER NISIIDE	6,40	6,40	ASSISTENTE SOCIAL I
6	54909	CLAUDETE FRANCA COLOMBO	6,40	6,40	ASSISTENTE SOCIAL I
7	54019	RACHE LUCIA HECH	6,20	6,20	ASSISTENTE SOCIAL I
8	53682	ANA CAROLINA GUALDESSI	6,20	6,20	ASSISTENTE SOCIAL I
9	54619	FERNANDA BONFIM ROCHA	6,20	6,20	ASSISTENTE SOCIAL I
10	54960	DENISE TERESINHA LAMBRECHT	6,20	6,20	ASSISTENTE SOCIAL I
11	55508	LUIZIA DE AGUIAR SOARES	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
12	53814	VIVIAN PILGER SANTOS	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
13	58023	PRISCILLA AZAMBUJA	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
14	56764	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
15	57288	LUCIMARA CRISTINA GASSEN	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
16	54899	CAMILA FIORAVANCO DE LIMA	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
17	58962	GEIZA CRISTINA BERGO	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
18	56286	JULIANA ALVES MAXIMO	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
19	52105	FRANCIELE DE SOUZA	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
20	57333	DAMARIS PEREIRA FALCAO	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
21	52610	ADELIANY MARIELCY RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
22	57562	LEANDRO HENRIQUE BONOTTO	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
23	53037	PATRICIA DE ALMEIDA	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I
24	58319	ALESSANDRA SALLET LUNKES	6,00	6,00	ASSISTENTE SOCIAL I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 156

25	57374	GISELE KAVA	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
26	58111	LIZ ARAUJO LOPES	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
27	52964	SUZAMAR STEFANI JANDREY DORFSCHMIDT	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
28	52008	LOGANS ALEXANDRE SALOMON	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
29	58739	PATRICIA RAFAELA NAUE	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
30	56168	GIRLEI DA ROSA BRAZ	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
31	55307	RITA DE CACIA UNFER DE OLIVEIRA	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
32	56007	BRUNA NATHALY SILVEIRA	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
33	56575	LUCIANE DENISE GORLACH GERHARD	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
34	52159	CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
35	55458	TAYSA DA SILVA BIRINO	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
36	54257	MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
37	57573	ELIZANGELA DE SOUZA	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
38	53623	RAFAELA MELO DAMASCENO COUTO	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
39	53209	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
40	57711	SILVANIRA ALVES DA SILVA BARROQUELI	5,80			5,80	ASSISTENTE SOCIAL I
41	56772	JULIET PEGORARO FIGUEIREDO	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
42	54640	ADRIANA DE CAMPOS	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
43	55905	ANE BARBARA VOIDELO	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
44	54836	ADRIANA ALVES COSTA	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
45	56249	GENI VILLA RIOS	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
46	55136	ANTONIA EDMARA DE BARROS AMORIM	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
47	52413	ELUA CARMEM SACHSER HAUPT	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
48	53709	MABILE CAETANO CAZELA	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
49	52444	ADELILSA EVA BATISTA DA SILVA	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
50	53467	VOLMAR DECEZARO	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
51	52315	IDIANE FATIMA HERMES	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
52	54660	ELSA SALETE DE PAULA DOS SANTOS	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
53	54896	GILIANE CRISTIANE KONZEN	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
54	52851	MARIANGELA CRISTINA GODART	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
55	54060	ROSANGELA FIDELIS DA SILVA	5,60			5,60	ASSISTENTE SOCIAL I
56	58692	ANDERSON DOS SANTOS TOSTI	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
57	55580	MAJARA ALINE BAGETI	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
58	58333	SIMONE GREGORIO YONEKURA	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
59	57735	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
60	53624	IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
61	57306	ELIZETE SODOSKI	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
62	57588	CHEILA APARECIDA RAMOS	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
63	56465	REGIANI ELIZIE FURQUIM DE CAMARGO	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
64	55643	MAYARA RENATA DE LIMA	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
65	53940	LUCIELE BENATTI MAURINA	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
66	53665	SELMA DE SOUZA DA SILVA	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
67	53063	ROSANA APARECIDA PINHO FRANCO DOS SANTOS	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
68	58045	ALCIONE REGINA DE BRITO	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
69	58815	SHEILA CONCEICAO BEZERRA	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I
70	58408	EDINA MARIA DA SILVA MARCELINO	5,40			5,40	ASSISTENTE SOCIAL I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 157

71	52276	ANA CAROLINA VIDORI	5,40	ASSISTENTE SOCIAL I	5,40
72	52420	EUNICE ALZIRA DE MORAES	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
73	52432	ROSILEI MARISA COMERLATO	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
74	55176	THAIS APARECIDA DA SILVA	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
75	55895	SULIENE BARBOSA DE ANDRADE	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
76	55527	SUELINIERRI	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
77	56727	RODRIGO DANIEL GONCALVES LEANDRO	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
78	54965	MONICA TIEMI RONCHETTI	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
79	54706	ELISETE SANDRA NUÑES	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
80	54008	JOSIANE MARCELA ANDRADE SILVA	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
81	56052	PATRICIA LUCIANA BILIBIO	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
82	52912	SUELLEN SANDRI	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
83	53004	ROSMARI APARECIDA CASTILHO THOMAS	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
84	55261	JAQUELINE MARIA HECK	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
85	52045	DANIELI HEIN	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
86	54267	DEBORA CRISTINA SOFIATTI	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
87	56150	KAROLINE MOURA ROMAN	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
88	52984	MARCIANA ALEXANDRE	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
89	56025	ANDREIA DYSARZ DE LIMA	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
90	55559	ANELISE MOREIRA BORGES MACEDO	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
91	55639	ROSEMARI TABORDA WEIDAUER	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
92	57448	CATIA REGINA BORDIGNON	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
93	55745	KELLY KRISTINA KUMBIER	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
94	56027	JESSICA FERNANDA WESSLER	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
95	58194	ANDRESSA BARETA	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
96	53542	JESSICA MAYARA SCHLICKMANN BACK	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
97	56834	THAYSSIS NIKELLI DA SILVA	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
98	56819	JESSICA SOUZA LIMA	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
99	56483	IVONETE FERREIRA DE SOUZA	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
100	53121	CLAUDIA MARINA ZARO	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
101	58202	PAULA CRISTINE SCHNORRENBERGER	5,20	ASSISTENTE SOCIAL I	5,20
102	58322	VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
103	52288	DANIELA GOMES AMENDOLA BORGES	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
104	55310	DANIELA ELIS DONDOSSOLA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
105	55340	REGINA HERRPICH FRONZA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
106	53710	JUSTA ALVES DOS ANJOS	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
107	53918	ANGELA MARIA SACHSER	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
108	58517	SOLANGE DA CRUZ KREIN	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
109	56199	ERENI DE JESUS GALVAO	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
110	56204	SANDRA CRISTINA CAMPANELLI MOREIRA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
111	55590	ANE CARINE GRIELEITOW	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
112	57049	ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
113	52526	JESSICA APARECIDA DA SILVA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
114	56676	MARTA ISABEL LEITES	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
115	57720	LILIAN CRISTIANE DA SILVA GODOI	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
116	57260	JUCIMARA GARCIA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 158

117	53621	ANA MERI GASSEN	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
118	53527	LUIZA FONTANA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
119	56444	VERONICA MARETH	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
120	57009	TATIANA STAHL	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
121	58137	JULIANA GARCIA MORANTE BRITA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
122	52394	MARINETE DE MATOS SANTOS	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
123	56171	JULIANE FERRANTI	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
124	58806	ADRIANA SUSETE LOPES	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
125	57484	MARCIA FATH	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
126	57386	NEUZELY BONETE TORMEM	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
127	57209	BRUNO CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
128	56376	MARISTELA DALANHOL	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
129	53818	PRISCILA MORENO DE ALMEIDA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
130	57762	ANGELA CRISTINA PETRY	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
131	57207	ADRIANA DE FATIMA ZANELATTO	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
132	55483	THAISE FERNANDA DE LIMA MARES	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
133	57422	JULIET MAYARA CATORI	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
134	57891	CAMILA FERNANDA DANIEL KOECHE	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
135	57558	ANDRESSA APARECIDA PULGA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
136	52530	VANESSA MINOSSO	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
137	57818	DEBORA LEVANDOSKI	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
138	57154	ALINE SANTOS DAS NEVES	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
139	55622	CARMEN LANA KNECHT	5,00	ASSISTENTE SOCIAL I	5,00
1	55515	ANDRE RICARDO DOS SANTOS IMANHAES	8,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	8,20
2	53560	FERNANDO JUNIOR DA COSTA	8,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	8,20
3	56441	JORGE HENRIQUE BUENO GOMEZ	8,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	8,00
4	56223	LEANDRO FOLADOR	7,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	7,40
5	55162	MARCIO FABRO LENHARD	7,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	7,20
6	58410	MARCELO PARAMHOS VASCONCELOS	7,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	7,20
7	54118	PRISCILA WILXENSKI SILVA	7,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	7,00
8	53792	DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL	7,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	7,00
9	55266	THOMAS LUIZ PIEROZAN	7,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	7,00
10	54651	PAULO SERGIO LAVAGNOLI	7,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	7,00
11	55859	IKARO TEM PASS	6,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,80
12	53945	FERNANDA SATIN DOS SANTOS GOMES	6,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,80
13	54969	MARCIA BEATRIS ALFLEN	6,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,80
14	54362	MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS	6,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,80
15	53702	CAROLINE BARROSO MARTINS	6,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,60
16	56210	LUIZ GUSTAVO DEON	6,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,40
17	52614	JOSIMARA SCHREINER	6,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,40
18	53384	GRACIELLE JOHANN	6,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,40
19	55869	EDSON GONZAGA DE SOUZA	6,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,20
20	52582	ROBSON ANTONIO OSINSKI	6,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,20
21	52213	MELQUISEDEC DE CARVALHO	6,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,20
22	58538	JANAINA LULU DE OLIVEIRA	6,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,00
23	56739	DIONEIA HAYASHI HIGUCHI	6,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	6,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 159

24	54958	JUSSARA BRUSTOLIN NUNES	6,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	6,00
25	56518	MURIEL LOUISE MENEGAZZO	6,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	6,00
26	58328	FERNANDO LUIZ WILHELMS CEOLATTO	6,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	6,00
27	59006	ADILSON MIGUEL ALBERTON	6,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	6,00
28	54703	CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
29	58385	GIVANILDO FRANCISCO PEGO	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
30	52807	LEANDRO MARCELO LUDVIG	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
31	58967	RICARDO ROMILDO DE PAULA	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
32	54579	LUISA DAHER	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
33	52970	LIBERA ELOISA STEDILE	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
34	52417	SAMARA KARINE LUDVIG	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
35	56178	SIDNEY FERNANDO KUHN	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
36	55065	MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
37	56383	DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	5,80	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,80
38	58569	CLEBERSON ODAIR LEONHARDT	5,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,60
39	52352	DOUGLAS MAGNUM RAMOS	5,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,60
40	58940	RHONICLER ANTONIO WURMEISTER	5,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,60
41	53774	JULIANA ROGERIA CANGIRANA	5,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,60
42	52005	JADER HERICKS ANSCHAU	5,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,60
43	58256	DAIANE ALINE JANK	5,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,60
44	52150	MARISA CRISTINA LANGE	5,60	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,60
45	56778	ANDREIA TATIANE MAYER TADIOTTO	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
46	56093	SILVANA DA SILVA FURTADO	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
47	55943	SOLANGE APARECIDA SPOTTI	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
48	54746	AMANDA BERALDO	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
49	57477	CRISTIANO PASTRE	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
50	58238	LUCAS BITTENCOURT ROJAS	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
51	58099	FATIMA JUCELI DELALLO MARTINS LAMPA	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
52	58618	MARIA SOLENI DOMINGOS	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
53	57425	TATIANE SCUZZIATO	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
54	54250	CAMILA MACHINESKI	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
55	58809	KELLI REGINA ARTICO	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
56	58010	FRANCIELI APARECIDA KUNRATH	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
57	56638	MOARA CRISTINA RODRIGUES	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
58	58898	ISAAC CIRQUEIRA LOPES	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
59	53572	ANA PAULA LEICHTWEIS	5,40	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,40
60	55537	EVANDRO WAYHS	5,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,20
61	53301	JOAO BATISTA BORGES	5,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,20
62	53586	FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA	5,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,20
63	54108	RAFAEL FONSECA	5,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,20
64	57777	MARCELINE ADRIANE KLEMMANN	5,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,20
65	57557	MARINA DE OLIVEIRA	5,20	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,20
66	58282	DINO BRUSTOLIN	5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,00
67	55238	MELINA DE FATIMA CATAPAN	5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,00
68	54360	CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA	5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,00
69	55815	ESLIS PAULO AFONSO	5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	5,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 160

70	57765	PAULO RICARDO JUNGES	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
71	55314	EDSON DE MORAES	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
72	58596	GABRIELA SORAIA STOFFEL HOSCHIED	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
73	52380	JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
74	58817	NEVERTON RONALDO NEIS	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
75	52067	VANESSA FLAVIA BATISTA	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
76	57053	FABIANA LORDANO MESQUITA GODINHO	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
77	58949	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
78	58018	TATHIANE KATHIA REIS	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
79	52308	VITOR NUNES DE SOUZA	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
80	55480	SELMO LUIZ GUZATTI JUNIOR	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
81	58148	PALMIRA CRISTINA DA ROCHA	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
82	55193	TARCISIO HENRIQUE CADAMURO COSTA	5,00		5,00	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I
1	52250	SANDRO ANDRE AURELIANO DE SOUZA	7,25		7,25	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
2	57142	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DE MENDONÇA	7,00		7,00	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
3	54647	RODRIGO JOEL TRASEL DA SILVA	7,00		7,00	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
4	57771	LUCIANO DOSSO ALMEIDA	6,50		6,50	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
5	57084	CAIO VINICIUS CORREA DE OLIVEIRA	6,25		6,25	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
6	54788	WILLIAM JUNIOR ROSSATO ESTEVAN MELLO	6,00		6,00	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
7	58479	FABIO CRISTIAM CORTEZ	6,00		6,00	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
8	53243	MARCOS JUNIOR CHABOVSKI	5,50		5,50	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
9	55362	WILLIAN TERRA DA SILVA	5,50		5,50	AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I
1	53476	NOELI APARECIDA MARASCHIN MARIANO	7,00		7,00	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
2	54152	MARIA GONCALVES KAISER	6,75		6,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
3	57226	LUCAS FERNANDO URBK	6,75		6,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
4	57853	ADAIANE ROBERTA K OLIVEIRA	6,75		6,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
5	58888	ELISANE KAROLINE DOS REIS	6,75		6,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
6	52522	ANDRE ANTONINHO FUHR	6,75		6,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
7	57346	SANDRA MARIA FERREIRA CALICHIO	6,50		6,50	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
8	55414	IVANILDA MARIA DOS SANTOS	6,50		6,50	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
9	54929	VANDA MARIA DE MELO	6,50		6,50	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
10	52262	FRANCIELE FERNANDA BIAZAO	6,50		6,50	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
11	56182	VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	6,25		6,25	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
12	55066	MARCELO ERCEGO	6,25		6,25	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
13	55690	DAVID MEIRES	6,25		6,25	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
14	52922	ELISETE DOS REIS	6,00		6,00	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
15	57633	JAQUELINE VANESSA MARTINS	6,00		6,00	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
16	55677	DENIS MARCELO MIERS	6,00		6,00	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
17	53698	IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO	5,75		5,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
18	56151	VANIA MARIA ALVES PIGOZZO	5,75		5,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
19	58317	IZOLDE BORSATTO	5,75		5,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
20	58791	NILZA DOS SANTOS	5,75		5,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
21	55795	ZENILDE DE SOUZA MARCANTE	5,75		5,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
22	55616	CLECIO ECKSTEIN	5,75		5,75	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
23	52699	IVONE GONCALVES DE FREITAS GODOI	5,50		5,50	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
24	52892	MARIA GEZIELI FRANCA	5,50		5,50	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 161

25	55459	ZELI MARIA LIMA TORRES		5,50			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,50
26	57179	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA		5,50			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,50
27	57345	MIRIAM CRISTINA ALVES ROCHA		5,50			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,50
28	54424	SOLANGE RUFATTO		5,25			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,25
29	58899	ELIZABETE DOS REIS		5,25			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,25
30	57367	NEUSA RAMOS		5,25			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,25
31	55284	AISSA JACIELI ERCEGO		5,25			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,25
32	56015	LEILA MARIA DE SOUZA SILVA		5,00			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,00
33	58602	MARLENE FERREIRA PINHEIRO		5,00			AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	5,00
1	52532	MARIA FONTES DA SILVA		8,00			COZINHEIRO I	8,00
2	55565	EDINEIA DE LIMA		7,50			COZINHEIRO I	7,50
3	58581	ROSILENE APARECIDA DA FONSECA DA SILVA		7,00			COZINHEIRO I	7,00
4	53187	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MARIANO		7,00			COZINHEIRO I	7,00
5	56478	NORMELIA JACIRA NUNES DE OLIVEIRA		6,75			COZINHEIRO I	6,75
6	54576	ROSANE VIEIRA DA SILVA MENDES		6,75			COZINHEIRO I	6,75
7	54311	SUSAN NUNES DE CARVALHO		6,50			COZINHEIRO I	6,50
8	53161	LUZIA GABRIEL HARMEL		6,50			COZINHEIRO I	6,50
9	53688	MERI TEREZA DE OLIVEIRA		6,50			COZINHEIRO I	6,50
10	57527	CIDILENE MARTINS DE OLIVEIRA		6,50			COZINHEIRO I	6,50
11	58881	TERESINHA MARASCHINI DE SOUZA		6,50			COZINHEIRO I	6,50
12	54486	ELIANE ALVES ANUNCIACAO		6,25			COZINHEIRO I	6,25
13	58553	SANDRA APARECIDA FOGASSA VARGAS		6,25			COZINHEIRO I	6,25
14	53287	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS		6,25			COZINHEIRO I	6,25
15	57046	ANDREA DILL		6,25			COZINHEIRO I	6,25
16	57874	MADALENA GONCALVES DA SILVA		6,00			COZINHEIRO I	6,00
17	55082	CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO		6,00			COZINHEIRO I	6,00
18	57791	VERA LUCIA GERONIMO SALLES		6,00			COZINHEIRO I	6,00
19	56941	LUSIA BERTÉ		6,00			COZINHEIRO I	6,00
20	55437	MARIA ESTERINA BOFFO DE ALMEIDA		5,75			COZINHEIRO I	5,75
21	55124	CLEUSA MARIA PERIN BELUSSO FORTUNA		5,75			COZINHEIRO I	5,75
22	58336	ODILIA NEDI LEONARDO PETSOH		5,75			COZINHEIRO I	5,75
23	57338	KEILA DA SILVA		5,50			COZINHEIRO I	5,50
24	56014	DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA		5,50			COZINHEIRO I	5,50
25	58413	ROSA DIVINA RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO		5,50			COZINHEIRO I	5,50
26	52482	ANNA CLEIA DE AMORIM		5,00			COZINHEIRO I	5,00
27	54944	ELIZABETE DE MATTOS		5,00			COZINHEIRO I	5,00
1	53881	ALINE ANDRESSA ANSCHAU		6,20			DESENHISTA I	6,20
2	52475	ODACY JOSE OLIVEIRA DE MELO		5,60			DESENHISTA I	5,60
3	57417	NATHANA ROBERTA DAL MASO MILAN		5,40			DESENHISTA I	5,40
4	55636	EVERTON MAURI EBLING		5,40			DESENHISTA I	5,40
5	52003	LAURA REFOSCO RAMOS		5,20			DESENHISTA I	5,20
6	54763	GRACIELI ANEISE BALLIN		5,00			DESENHISTA I	5,00
1	56228	DENISE HOLZBACH		7,60			ENFERMEIRO I	7,60
2	57099	ALANA SILVA DE RAMOS		7,60			ENFERMEIRO I	7,60
3	54950	MARCELA MINO		7,40			ENFERMEIRO I	7,40
4	53382	DEBORA TATIANE FEIBER		7,40			ENFERMEIRO I	7,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 162

5	55830	PAULA FRANCIELE DA SILVA	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
6	52861	CLAUDINEI TELEKEN	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
7	52477	HANS DONER ERIC CINTRA	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
8	54747	RODRIGO NONATO COELHO MENDES	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
9	57328	PAULA FAQUINELLO GROSS	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
10	55640	ANDRESSA CAROLINE SILVA	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
11	58187	LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
12	54061	THAIS VANESSA BUGS	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
13	52708	DANIELE CRISTINA VICENTIN	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
14	56035	AMANDA ARALDI	7,20	7,20	ENFERMEIRO I
15	55569	JESSICA MARTINS VALTER	7,00	7,00	ENFERMEIRO I
16	54058	LINDSAY MENINA PEREIRA	7,00	7,00	ENFERMEIRO I
17	54283	SIMONE MAYUMI HANADA	7,00	7,00	ENFERMEIRO I
18	58714	RAFAEL CAPITANI	7,00	7,00	ENFERMEIRO I
19	55985	BRUNA REGINA BRATTI FRANK	7,00	7,00	ENFERMEIRO I
20	52881	FERNANDA BITTENCOURT	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
21	57694	BEATRIZ CAROLINE DIAS	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
22	54037	FAIRUZ KATBEH	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
23	57071	EDNA XAVIER DE ALMEIDA	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
24	57404	ROBERTA VICARI	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
25	52553	ALANA GABRIELA ARALDI/ANSOLIN	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
26	53820	DANIELE SALES LUCENA	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
27	52573	DAIANE BACKES	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
28	58242	TAIANE GRIGOLETTO VETORATO	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
29	58104	TATIANE MAIA	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
30	57585	ESTEFAN GOMES WRUCK	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
31	55348	ELISIA MAFALDA DE SOUZA	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
32	58814	TAISE PEREIRA RIBEIRO	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
33	53779	JESSICA BERNART DA SILVA	6,80	6,80	ENFERMEIRO I
34	55106	SAMANTHA CINDY W SCHNORRENBERGER	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
35	57934	ALINE CELESTE DIAS WRUCK	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
36	54305	ALINE MARA PICKLER	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
37	58386	ANDREIA FERREIRA DA SILVA VIDAL	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
38	53268	KIUSSA TAINA GETEINS VIDAL	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
39	57877	JOSEMAR BATISTA	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
40	53013	ELISANGELA SANCHES PERANDRE	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
41	54219	ANGIE GRACYELE DA SILVA MARTINS	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
42	57253	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
43	58061	THAIS SCHMIDT VITALI	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
44	56767	JESSICA ROSIN	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
45	56479	FERNANDA PAULA DE VITO	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
46	57395	LUANA LUIZA ENZWEILER	6,60	6,60	ENFERMEIRO I
47	57930	FERNANDO DE SOUZA BARBOZA	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
48	58095	SIRLENE DE FATIMA DA SILVA DELA TORRE	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
49	53908	JESSICA CRISTINA RUTHS	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
50	58896	VERIDIANA BARTNIK	6,40	6,40	ENFERMEIRO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 163

51	56542	CLAUDIA BONIFACIO ANDRADE	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
52	55926	JESSICA CHRISTINA ACOSTA	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
53	54064	THAIS ANATELLI PASTI	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
54	57614	NAYARA ANGELICA BARROS RIBEIRO	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
55	55094	DAIANA DE FREITAS	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
56	54161	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
57	55716	JOSIANE INES ALBARELLO ALVES	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
58	58670	DANIELE DE ALMEIDA PACHECO	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
59	59032	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
60	58864	PATRICYA PRIESNITZ FIETZ	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
61	57228	ROGER RODRIGUES PERES	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
62	52102	THAISI APARECIDA LEANDRO VON MECHELN	6,40	6,40	ENFERMEIRO I
63	57856	MARTA REGINA DOS REIS WOLF	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
64	53233	DANIELLE GRUBERT	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
65	58025	REJANE GHENO	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
66	52700	ANDREIA TAVARES DA SILVA GUBIANI	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
67	53798	KEILA GIACOMOLLI	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
68	52029	SANDRA REGINA VILLA ANDREANI	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
69	52283	ROZICLEIDE APARECIDA DA SILVA SANTOS	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
70	55758	PAULO CESAR SOMER	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
71	52069	MARCOS ZANELLA	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
72	55117	NILMA LIDIANA ROSA AQUINO SOUZA	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
73	54490	MARIANA CZERPICKI DOS SANTOS CAVALARI	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
74	54668	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
75	54010	CLEWERTON DAMAZIO	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
76	52525	CAMILA PALUCH MIOLA	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
77	57666	FRANCIANE RINALDI	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
78	56738	VANESSA GREIN PIRES	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
79	52588	ALINE CRISTINA ABEGG	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
80	53909	REGIANE DE OLIVEIRA BONITO	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
81	54775	ZENEIDE TERESINHA DA SILVA	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
82	55552	RAFAELA JUANA NICOLAU	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
83	53275	REGINA APARECIDA DIAS CEZAR	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
84	56933	RONALDO TAKEO HONDA	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
85	57981	HULYANA PEREIRA PARDINHO	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
86	55510	CAROLINE PIZZATTO	6,20	6,20	ENFERMEIRO I
87	55679	BRUNA THALITA CORREA DA CUNHA	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
88	56060	ALINE MICHELE VON FRUHAUF	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
89	52438	ALAN RICARDO NABARRETE	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
90	52917	RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
91	52498	DILMA KUHNEN	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
92	54249	ITAMAR WEIWANKO	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
93	56836	FRANCIELLY FERNANDA DOMINGUES	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
94	53022	D. BORA REGINA DOS SANTOS	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
95	52857	JAQUELINE VIEIRA POLI	6,00	6,00	ENFERMEIRO I
96	53366	ITALOEMAAGNELO ALVES BERTÉ	6,00	6,00	ENFERMEIRO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 164

97	54337	CARLA CHAIANE SCHNEIDER	6,00	ENFERMEIRO I
98	56780	MARIA SALETE MULLER UNSER	6,00	ENFERMEIRO I
99	55906	CLAUDIA BIRCK	6,00	ENFERMEIRO I
100	56841	MICHEL MANDUCA	6,00	ENFERMEIRO I
101	58078	BRUNA REGINA DA SILVA	6,00	ENFERMEIRO I
102	52550	NADYA ALINE DALLABRIDA	6,00	ENFERMEIRO I
103	55892	YAN ROBERT SANTOS CAMBUI	6,00	ENFERMEIRO I
104	57121	SIMONI CORREA MANTOVAN	6,00	ENFERMEIRO I
105	56117	ARAMASI SILVA PAIM	6,00	ENFERMEIRO I
106	55415	PATRICYA TOSCANI CASSOL	6,00	ENFERMEIRO I
107	53568	TAINA MOESCH	6,00	ENFERMEIRO I
108	53511	ELIANE SUZETE PEREIRA	6,00	ENFERMEIRO I
109	58130	REGIMAR DOS SANTOS	6,00	ENFERMEIRO I
110	55200	SAIONARA SAVARIS	6,00	ENFERMEIRO I
111	53736	MARCIA DA SILVA	6,00	ENFERMEIRO I
112	53145	MARLI INES BRAUN DA SILVA	6,00	ENFERMEIRO I
113	52282	EDER SILVA GOMES	6,00	ENFERMEIRO I
114	55860	EVELINE BENDER	6,00	ENFERMEIRO I
115	58380	RAQUEL EMILIA DA SILVA MULLER	6,00	ENFERMEIRO I
116	58339	ANTONIO IURKONETO	6,00	ENFERMEIRO I
117	52089	BRUNA MARIA BUGS	6,00	ENFERMEIRO I
118	56990	LARA CAMILA BARBOSA	6,00	ENFERMEIRO I
119	58917	LAIS FUJIMORI VIEIRA SILVA	6,00	ENFERMEIRO I
120	56538	FABIANI BONETO	6,00	ENFERMEIRO I
121	55680	REGIANNI AGOSTINI DE SOUZA	6,00	ENFERMEIRO I
122	54954	SOLANGE CARNEIRO FRANSCESCO	5,80	ENFERMEIRO I
123	54248	ANA CRISTINA PEREIRA	5,80	ENFERMEIRO I
124	55154	CAROLINE BERTÉ	5,80	ENFERMEIRO I
125	53678	POLIANA DEVES	5,80	ENFERMEIRO I
126	56970	SILVANA BRANDT	5,80	ENFERMEIRO I
127	55531	VANESSA GOMES	5,80	ENFERMEIRO I
128	57651	VALERIA CRISTINA TISATTO	5,80	ENFERMEIRO I
129	52611	EDIANA TONIAL BASSANI	5,80	ENFERMEIRO I
130	55897	VIVIANE ERICA DE SOUZA	5,80	ENFERMEIRO I
131	56523	ROSIMAR BREGONDE MENDONCA	5,80	ENFERMEIRO I
132	54919	RAQUEL MIGLIORINI TANZAWA	5,80	ENFERMEIRO I
133	53336	JANETE RODRIGUES WELTER	5,80	ENFERMEIRO I
134	52863	KAMILA LUBENOW	5,80	ENFERMEIRO I
135	58842	GABRIEL BARBOSA MATSUGUMA	5,80	ENFERMEIRO I
136	52730	SILVERIO CEZAR ALVES FERREIRA	5,80	ENFERMEIRO I
137	57298	PATRICIA MOREIRA WEIS	5,80	ENFERMEIRO I
138	53559	GRAZIELA NASCIMENTO DE SOUZA	5,80	ENFERMEIRO I
139	56281	LUCIO MAURO DE ARAUJO	5,80	ENFERMEIRO I
140	58702	CARLOS LUIZ SANTANA	5,80	ENFERMEIRO I
141	55490	MARLI SORIANI SOCIO	5,80	ENFERMEIRO I
142	58218	KESSIA ALLANA BAIOTTO	5,80	ENFERMEIRO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 165

143	52583	LUIS IVAN VARGAS	5,80	ENFERMEIRO I
144	53885	FLAVIA BOARETTO	5,80	ENFERMEIRO I
145	54829	ROSANI TEGON QUEIROZ	5,80	ENFERMEIRO I
146	57959	JOANA CAMILA DO NASCIMENTO TRUFA	5,80	ENFERMEIRO I
147	56296	LUJZ CARLOS ALVES	5,80	ENFERMEIRO I
148	55215	ADRIANE CRISTINA GOMES	5,80	ENFERMEIRO I
149	55560	ADRIELI NASCIMENTO	5,80	ENFERMEIRO I
150	52301	CARINE SACHET	5,80	ENFERMEIRO I
151	56179	JOSE JOACY RABELO DE OLIVEIRA	5,80	ENFERMEIRO I
152	57405	KATIANE MAZETTO ZINI	5,80	ENFERMEIRO I
153	54088	SUELINI CASA SANTA COLOMBO SOUZA SILVA	5,80	ENFERMEIRO I
154	58459	JOSEANE CONFORTIN DE ARAUJO	5,60	ENFERMEIRO I
155	57977	EVERTON IVAN DO PRADO	5,60	ENFERMEIRO I
156	58400	VANESSA ZANINI	5,60	ENFERMEIRO I
157	58717	GEOVANA SILVA DOS SANTOS	5,60	ENFERMEIRO I
158	55577	MARINA VALIM LEMES	5,60	ENFERMEIRO I
159	52225	ALINE HESPANHOL GOULART	5,60	ENFERMEIRO I
160	54150	FATIMA CRISTINA FREY	5,60	ENFERMEIRO I
161	53967	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,60	ENFERMEIRO I
162	53365	RENILDA SIMAO DE OLIVEIRA	5,60	ENFERMEIRO I
163	52775	DIRLENE FREITAS LEAL	5,60	ENFERMEIRO I
164	58569	ALINE CRISTINA KOCH	5,60	ENFERMEIRO I
165	59055	JAGUELINE CARINE NICARETTA	5,60	ENFERMEIRO I
166	54611	ANDREA GROSSKREUZ NOGUEIRA	5,60	ENFERMEIRO I
167	54380	MARIANE BERNARDY BATISTA	5,60	ENFERMEIRO I
168	56433	TANIA APARECIDA VARALI	5,60	ENFERMEIRO I
169	56791	BRUNA CRISTINE KUHN	5,60	ENFERMEIRO I
170	56427	EDSON BENDER	5,60	ENFERMEIRO I
171	58527	EDNA FERREIRA DUTRA	5,60	ENFERMEIRO I
172	52427	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	5,60	ENFERMEIRO I
173	56276	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	5,60	ENFERMEIRO I
174	54538	JULIANA CUSTODIO LOPES	5,60	ENFERMEIRO I
175	58240	LUJZ CARLOS MENZEL	5,60	ENFERMEIRO I
176	55759	JOSANE ROSENILDA DA COSTA GONCALVES	5,60	ENFERMEIRO I
177	57958	ADIANE REGINA MACHADO	5,60	ENFERMEIRO I
178	54484	RENATO JOSE CAVALARI	5,60	ENFERMEIRO I
179	52839	FERNANDA CAROLINA MANTELATTO	5,60	ENFERMEIRO I
180	53969	GRACIELE CANEVESI	5,60	ENFERMEIRO I
181	58539	FERNANDA SUIZBACHER HOFSTATTER	5,60	ENFERMEIRO I
182	55550	RAQUEL WAMMES	5,60	ENFERMEIRO I
183	52535	RAQUEL ELISA MAKERT	5,60	ENFERMEIRO I
184	56935	ROZIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	5,60	ENFERMEIRO I
185	58882	RAFAEL MURBACH AREDES DE MIRANDA	5,60	ENFERMEIRO I
186	55543	GRACIELE KARINE THOMAS	5,60	ENFERMEIRO I
187	56299	FERNANDA REGINA BROD	5,60	ENFERMEIRO I
188	52963	GABRIELA TESSER PELICOLI	5,60	ENFERMEIRO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 166

189	52100	MARCOS FERNANDO SOARES	5,60	5,60	ENFERMEIRO I
190	58112	PRICILA SILVA DA CRUZ	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
191	55225	FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
192	52126	LAI S BONETTI RUBINI	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
193	53099	ELIZETE ADRIANI PAUSE	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
194	53535	ANDREIA REGINA HORN	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
195	58515	FRANCIELE RUCKER	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
196	54729	RAQUEL RECH	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
197	54195	ANNA KAREN MANDRICK	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
198	58108	ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
199	56514	VANIA CLAUDIA CHAGAS DE LIMA	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
200	54604	KATIA SUSANE BORTOLATTO	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
201	56562	JULIANA VENTURA LIMA	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
202	54263	FABIO RONDIS DE OLIVEIRA	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
203	56112	DANIELE DE BIAZI RIBEIRO	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
204	57265	APARECIDA GOMES FLEMINGE JUNG	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
205	56957	ROSEMARY MORAES DO NASCIMENTO DORR	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
206	53137	JANAINE FRAGNAN PERES	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
207	57293	TAILIS CRISTINA DA SILVA	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
208	52756	PRISCILA KEVELIN SAVARIS	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
209	54625	CARLA ANDREA FRASSON	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
210	57923	DAIANE INEZ ROHLOFF	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
211	58210	LUANA PAULI BASTOS	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
212	52439	ALEX SANDRO PIRES	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
213	57117	DANIELI MOLINA	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
214	54095	ANDRESSA JAQUELINE SCARAVONATTO	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
215	58368	ADRIANE TORNUJIST	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
216	58799	FABIANA TREVIZOLI	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
217	55699	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
218	53802	FABIANA REGINA GOMES	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
219	56652	JULIANE MARIA FEDERHEN	5,40	5,40	ENFERMEIRO I
220	56329	PATRICIA ANDRESSA MISTURA	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
221	54977	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
222	54583	FERNANDA FARAIS GARBELINI	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
223	56905	TAINARA FERREIRA GAMA	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
224	53600	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
225	54235	REBECA FIGUEIRA DE ARRUDA	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
226	53048	CATIA INES BRITO CAGOL	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
227	53562	ARMANDO PAGLIACE JUNIOR	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
228	54526	CRISTINA MATTER	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
229	54197	ANDRESSA VINHOTTI BENELI	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
230	55449	KARINA GISELI WAGNER	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
231	55547	ROSANGELA MARTA LENZ	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
232	52508	TATIANE ARAntES BUENO	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
233	56293	CRISTIANI MOZER	5,20	5,20	ENFERMEIRO I
234	58914	CAROLINE ROBERTA WISNIEWSKI MARTINS	5,20	5,20	ENFERMEIRO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 167

235	53735	LENI TEIXEIRA DE FREITAS	5,20	ENFERMEIRO I
236	54462	VANIA FELTRIN GONCALEZ	5,20	ENFERMEIRO I
237	58867	THIAGO MORAES PEREIRA	5,20	ENFERMEIRO I
238	52179	JOAO BATISTA VIEIRA	5,20	ENFERMEIRO I
239	58256	THAYSE BANA CHIELLA	5,20	ENFERMEIRO I
240	56006	ESTELLA CAROLINA NUNES DE SOUZA	5,20	ENFERMEIRO I
241	53783	MARIA JOSE DOS SANTOS	5,20	ENFERMEIRO I
242	57732	KARINE PES	5,20	ENFERMEIRO I
243	58680	SANDRA MARTINS	5,20	ENFERMEIRO I
244	52157	GABRIELA SEIMETZ	5,20	ENFERMEIRO I
245	55451	DAIANA CAROLINE GROSS	5,20	ENFERMEIRO I
246	57196	CATIA DIANA MARQUES BROGLIATTO	5,20	ENFERMEIRO I
247	55992	LAURA CRISTINA DA SILVA AHMANN	5,20	ENFERMEIRO I
248	54855	JAVAINA PAZINATO	5,20	ENFERMEIRO I
249	52396	CLAUDIANA DE SOUZA	5,20	ENFERMEIRO I
250	52711	JAVAINA MUNIZ	5,00	ENFERMEIRO I
251	53171	DAISIANE REBECA ALMEIDA DOS SANTOS	5,00	ENFERMEIRO I
252	58755	JULIANA BORTOLOTTI SALES	5,00	ENFERMEIRO I
253	53747	ELIZIANE GRASSELLI	5,00	ENFERMEIRO I
254	58364	LEANDRO GEZAR MOREIRA DE LIMA	5,00	ENFERMEIRO I
255	58779	SANDRA INES DUARTE	5,00	ENFERMEIRO I
256	56536	CRISLAINE RECH DE ARAUJO	5,00	ENFERMEIRO I
257	57650	SUZANI DA SILVA	5,00	ENFERMEIRO I
258	55024	LUISA DE FATIMA OGRECON	5,00	ENFERMEIRO I
259	52892	THAIS HELENA HAUBENTHAL IMMIG	5,00	ENFERMEIRO I
260	55151	IVONETE ELIETE DE CASTRO	5,00	ENFERMEIRO I
261	55996	ALCIONE CORREIA DE LIMA	5,00	ENFERMEIRO I
262	55494	TATIANE MARCIA WILHELM SCHNEIDER	5,00	ENFERMEIRO I
263	54463	CRISTIANE GRABOWSKI	5,00	ENFERMEIRO I
264	58126	MARLENE AMORIM TOSTES	5,00	ENFERMEIRO I
265	56321	MAGDA STEINDORFF MALHEIROS	5,00	ENFERMEIRO I
266	52842	DULCELENE VERISSIMO DE SOUZA FIRMINO	5,00	ENFERMEIRO I
267	53824	JOICE DAYANA AMARAL	5,00	ENFERMEIRO I
268	55233	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,00	ENFERMEIRO I
269	58467	CLEUSA QUEIROZ BUSS	5,00	ENFERMEIRO I
270	58753	MAIARA BERALDO	5,00	ENFERMEIRO I
271	57755	ADRIANA OLDONI ANTONELLI	5,00	ENFERMEIRO I
272	56351	ROSANGELA PRASS	5,00	ENFERMEIRO I
273	57677	ELAINE MACHADO	5,00	ENFERMEIRO I
274	53763	ROSELI FERREIRA DE SOUZA	5,00	ENFERMEIRO I
275	52297	MARCUS VINICIUS JUSTUS	5,00	ENFERMEIRO I
276	56290	VANESSA CAROLINE SCHUCK	5,00	ENFERMEIRO I
277	58374	MAURINA EVANGELISTA	5,00	ENFERMEIRO I
278	52057	CRISTINA ANSOLIN	5,00	ENFERMEIRO I
279	53490	IZABEL MIRANDA PEREIRA	5,00	ENFERMEIRO I
280	59011	MARIA ANG LICA DO N. DAL MAGO	5,00	ENFERMEIRO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 168

281	57270	RENATA RAFAELA PEREK	5,00	ENFERMEIRO I
282	54352	FABIANO MAZOCOC	5,00	ENFERMEIRO I
1	56202	DYEIKO ALLANN HENZ	7,60	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
2	57552	TEODATO ZINGANO BISCHOFF	7,40	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
3	54486	WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO	7,20	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
4	53414	WAGNER FERNANDES QUINQUIJOLO	7,20	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
5	53055	GEAN CARLOS LIMA	7,20	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
6	58258	PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO	6,80	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
7	52789	RAFAEL HENRIQUE AMARAL	6,80	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
8	57989	FERNANDO LUIS CECCATTO	6,60	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
9	58889	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	6,40	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
10	57070	JULIO ANDRE ROGOSKI FILHO	6,40	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
11	57786	PABLO RAFAEL ANIBAL DILL	5,60	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL
1	56823	FERNANDO HACKER	7,40	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
2	55920	GUIL HERME BATTALINI SILVA	7,00	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
3	56138	VINICIUS HENRIQUE DA LUZ	6,60	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
4	57419	DOUGLAS ALEXANDRE PIVOTO	6,60	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
5	55768	SILVANO PRATAVIERA	6,40	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
6	56945	LUIS HENRIQUE ALENCAR DOS SANTOS	6,20	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
7	53157	GEAN VITOR GONCALVES PINTO	6,00	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
8	53155	MARCIO ANDRE WATHIER	5,80	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
9	56442	FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA	5,60	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
10	57710	AGRAE POETA CASTILHO DA SILVA	5,60	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
11	58089	ALVARO LEONEL RODRIGUES DA ROSA JUNIOR	5,40	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
12	57919	RODRIGO ALEXSSANDRE BUDEL	5,20	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
13	53207	KARL HARUO KIMURA DE MORAES	5,20	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
14	56921	PEDRO AUGUSTO ZAMUNER	5,00	ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA
1	54810	DANIELLE CRISTINA GEISS SANTOS ZAMUNER	9,50	MEDICO T4 - PSIQUIATRA
2	58873	JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR	9,00	MEDICO T4 - PSIQUIATRA
3	58847	FABIANO ROSA AGOSTINHO	7,50	MEDICO T4 - PSIQUIATRA
1	58278	LUIS HENRIQUE CASELANI MACEDO	8,00	MEDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA
2	53290	TALISSA VITORINO KAMINAGAKURA	8,00	MEDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA
3	57603	LUCIANE JONER	7,50	MEDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA
4	55165	LUCIA GOMES DA SILVA	7,00	MEDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA
5	55864	DENISE WIGGERS	7,00	MEDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA
6	58012	GREBY FABIAN RUIZ ORTUNO	6,00	MEDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA
7	54359	PATRICIA DE MEDEIROS DE SOUZA	6,00	MEDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA
1	54881	MARCELO OLIVEIRA FALCAO	9,00	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
2	57684	JULIANA PAVESI	9,00	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
3	58487	RAQUEL TIEMI TAKATA	8,00	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
4	56600	NAYARA LIGIDA LONITRA ASSES CAIRES DE SOUZA	8,00	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
5	55352	PRISCILA DIANE ASSES CAIRES DUARTE	7,50	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
6	55995	GERUZA MARA HENDGES	7,00	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
7	55773	FERNANDO CARITAS DE SOUZA	6,50	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
8	56080	RENATA BRAGATO FUTAGAMI	6,50	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
1	52800	ROSANGELA ESTEL ZIECH	6,60	MEDICO VETERINARIO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 169

2	58221	CAMILA LAMPUGNANI	6,60				MÉDICO VETERINÁRIO I
3	58141	ANA PAULA VON RAINER ZU HARBACH	6,60				MÉDICO VETERINÁRIO I
4	56994	ANABELLA MIRA	6,40				MÉDICO VETERINÁRIO I
5	54049	TATIANE FRANCIELI SEBASTIANI	6,40				MÉDICO VETERINÁRIO I
6	59049	MYKAELLA ZANATTA WAZ	6,40				MÉDICO VETERINÁRIO I
7	55464	EMERSON SEBASTIAO BERTONI	6,20				MÉDICO VETERINÁRIO I
8	53501	RUBIA MACEDO	6,20				MÉDICO VETERINÁRIO I
9	58082	DANILLO GAMA MARTINS	6,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
10	57520	NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO	6,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
11	55197	LARISSA MACANEIRO SCHROEDER	6,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
12	55756	ERTON GOMES DA SILVA	5,80				MÉDICO VETERINÁRIO I
13	58486	THELMA ELISA WISTUBA	5,80				MÉDICO VETERINÁRIO I
14	52464	ADRIANA BONIN	5,80				MÉDICO VETERINÁRIO I
15	55403	ADILSON JUNIOR NEVES DE OLIVEIRA	5,80				MÉDICO VETERINÁRIO I
16	56710	PEDRO OLIVEIRA MOREIRA	5,60				MÉDICO VETERINÁRIO I
17	54699	MURILO DE SOUZA FERREIRA	5,60				MÉDICO VETERINÁRIO I
18	57483	DEBORA DE SOUZA MOTTA	5,60				MÉDICO VETERINÁRIO I
19	57831	BRUNA CRISTINA DA MOTTA	5,40				MÉDICO VETERINÁRIO I
20	55798	PAULA COSTA LIS	5,40				MÉDICO VETERINÁRIO I
21	52902	KAUANA BARBOSA	5,20				MÉDICO VETERINÁRIO I
22	54667	MARIA LUIZA RUIZ	5,20				MÉDICO VETERINÁRIO I
23	54769	MATHEUS CAJURO SARAIVA	5,20				MÉDICO VETERINÁRIO I
24	57357	SIMONI TERESINHA BRUM DE SOUSA	5,20				MÉDICO VETERINÁRIO I
25	52584	ISABEL PASTORE	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
26	52368	MONICA REGINA DE MATOS	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
27	58124	VANESSA THARIN KRZYONOSKI HOLSBACH	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
28	57725	MARCO AURELIO LEMOS	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
29	58521	NATALIA COLCETTA	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
30	58392	OSIRIS ANTUNES DE CAXIAS JUNIOR	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
31	55392	ARIANNE PERUZO PIRES GONCALVES	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
32	56207	ROSANGELA ZUANAZZI	5,00				MÉDICO VETERINÁRIO I
1	54737	DENISE GOMES HOFFMANN	6,40				NUTRICIONISTA I
2	54895	THALES MARCELO SETTI	6,00				NUTRICIONISTA I
3	54678	MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO	5,80				NUTRICIONISTA I
4	55014	FRANCINE CARVALHO	5,60				NUTRICIONISTA I
5	56759	JESSICA DAIANE KOPSEL	5,60				NUTRICIONISTA I
6	56597	DEISE SUSANA FERNANDES	5,60				NUTRICIONISTA I
7	52635	JOCELAINE DALL AGNOL	5,40				NUTRICIONISTA I
8	55393	SIMONI RAQUEL ABITANTE	5,20				NUTRICIONISTA I
9	55180	KARINE ZIELASKO	5,20				NUTRICIONISTA I
10	52878	LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA	5,00				NUTRICIONISTA I
11	57130	FLAVIA GERMINARI RODRIGUES SANTOS	5,00				NUTRICIONISTA I
1	58193	LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO	7,20				PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
2	58249	JOSE WALLAS CLEMENTE ESTEVAM	6,80				PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
3	54014	FABIO DOS REIS FERREIRA	6,60				PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
4	53492	LUIZ FERNANDO BROGLIATTO FERREIRA	6,60				PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 170

5	54705	ROGERIO CRISTIANO MIDDING	6.60	6.60	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
6	54956	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	6.20	6.20	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
7	58178	ERICA CRISTIANE COX DOS SANTOS	6.20	6.20	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
8	57887	ANDRE ROBERTO BRONCA	6.20	6.20	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
9	58402	ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA	6.20	6.20	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
10	56349	JEFFERSON SCHNEIDER	6.20	6.20	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
11	53778	CRISTIANO FULBER	6.20	6.20	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
12	52430	HELLINTON EDUARDO KLEIN	5.80	5.80	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
13	58491	CHRYSSTIAN JORGE BORTONCELLO DE SOUZA	5.80	5.80	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
14	57535	CESAR LUIZ FUENTE DOS SANTOS	5.60	5.60	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
15	55401	VANDEIR BASSOLI	5.60	5.60	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
16	53067	VANDERLEI LUIS MUNCHEN	5.40	5.40	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
17	53110	JULIO CESAR CAMBOIM BELLAN	5.20	5.20	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
18	58505	RENATO DE AGUIAR MORI	5.00	5.00	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
19	55755	JULIANO MANICA FERRAZ	5.00	5.00	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
20	57728	RODRIGO DE SOUZA RIGO	5.00	5.00	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I
1	57349	BRUNA TORRI SALDANHA	7.00	7.00	PSICOLOGO I
2	58672	RODRIGO DANIEL TREVIZAN	6.40	6.40	PSICOLOGO I
3	55433	CLEITON GARNIN	6.20	6.20	PSICOLOGO I
4	57172	EDEN AKIO FURUKAWA	6.20	6.20	PSICOLOGO I
5	55557	MATHEUS RAMALHO	6.00	6.00	PSICOLOGO I
6	56297	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL	6.00	6.00	PSICOLOGO I
7	58236	LITARA KOHL DORS	5.80	5.80	PSICOLOGO I
8	56480	TELMA BEISER DE MELO FARA	5.80	5.80	PSICOLOGO I
9	52431	KARIN BARBATO	5.80	5.80	PSICOLOGO I
10	54039	JANAINA MERY GOMES FORMIGHIERI	5.80	5.80	PSICOLOGO I
11	54918	ELIS FRANCINI SOUZA COELHO	5.80	5.80	PSICOLOGO I
12	54997	CARLA PATRICIA RADTKE	5.80	5.80	PSICOLOGO I
13	58009	FRANKLIN JUNER NIETO BRITO	5.80	5.80	PSICOLOGO I
14	58230	MONICA DA SILVA TAVARES	5.60	5.60	PSICOLOGO I
15	53546	TAMARA HAVANA DOS REIS PASQUALATTO	5.60	5.60	PSICOLOGO I
16	53790	CLEVERSON JANSEN DOS SANTOS	5.60	5.60	PSICOLOGO I
17	56928	GABRIELLE DA MOTTA	5.60	5.60	PSICOLOGO I
18	53172	EVELYN DALMINA	5.40	5.40	PSICOLOGO I
19	58451	KAIRA CARLA SIKORA	5.40	5.40	PSICOLOGO I
20	54168	CRISTINE BOLZAN COGO	5.40	5.40	PSICOLOGO I
21	54433	CAMILA ARGENTE GALVAO	5.40	5.40	PSICOLOGO I
22	58475	CINTYA THAYSE YOSHISAKI	5.40	5.40	PSICOLOGO I
23	55763	CAMILA TAIARA PERACHI	5.40	5.40	PSICOLOGO I
24	58797	PATRICIA MARCIO	5.40	5.40	PSICOLOGO I
25	55750	GIANNI VANESSA MAYER LAUZ	5.40	5.40	PSICOLOGO I
26	56057	FELIPE VENDRUSCOLO MARTINHAGO	5.40	5.40	PSICOLOGO I
27	57141	FABIOLA THEISEN	5.20	5.20	PSICOLOGO I
28	53667	MARIA ANGELICA MARIUSSI	5.20	5.20	PSICOLOGO I
29	52883	EMANUELE CRISTINA SALVI	5.20	5.20	PSICOLOGO I
30	54323	KESY COUTO BARBOSA	5.20	5.20	PSICOLOGO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 171

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA PRÁTICA/FÍSICA	PONTUAÇÃO FINAL	CARGO
31	56997	ANA CLAUDIA ROOS SOUZA	5,20		5,20	PSICÓLOGO I
32	57015	CINTIA REGINA BRUN	5,20		5,20	PSICÓLOGO I
33	58332	CAMILA GABRIELA DOS SANTOS	5,20		5,20	PSICÓLOGO I
34	56431	ADRIANA MORAIS	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
35	58172	ANDRESSA TREVISAN DOS SANTOS	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
36	56669	ISABELA CLIVATI	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
37	54724	BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
38	55633	RODRIGO MARCEL DERLAM	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
39	53525	EMI RAQUEL FRANCA BORGES	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
40	58309	RONIEL BORA DELLI COLLI	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
41	57937	TALINE COMARELLA DE SOUZA	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
42	55592	DANIELLY CHRISTINA DE SOUZA MEZZARI	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
43	52037	MARIA REGINA PADILHA COSTENARO	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
44	57206	JACKSON DANIEL ADAMI	5,00		5,00	PSICÓLOGO I
1	54142	JHEISON THIAGO REIS	6,40		6,40	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
2	53764	LUCAS DEZAN CARNEIRO	6,40		6,40	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
3	55440	JOAO HENRIQUE GERARDI PEREIRA	6,20		6,20	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
4	59041	RENAN ANDREI PIEDADE	5,80		5,80	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
5	52703	LEANDERSON ANTONIO ELSING	5,60		5,60	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
6	57103	JEFFERSON RODRIGO LUDWIG	5,60		5,60	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
7	56878	THIAGO AUGUSTO DA SILVA	5,60		5,60	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
8	54236	ANDERSON SCHUBA CHIELLA	5,20		5,20	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
9	54128	RAFAEL CATHARINO DA SILVA	5,20		5,20	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
10	53558	WILLIAN INACIO JUNGES	5,00		5,00	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
11	53970	THIAGO STUANY APOLINARIO	5,00		5,00	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
12	53422	CAIQUE EMANUEL RODRIGUES	5,00		5,00	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
13	55007	ATHOS DANIEL FIDLER	5,00		5,00	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
14	55293	JOAO HENRIQUE SOARES DE BRITO	5,00		5,00	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
15	56572	RAUL KHOKI NACAMURA	5,00		5,00	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I
1	58281	AMILTON ZOCA	5,75	3,06	8,81	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - DEZ DE MAIO
1	58897	RODRIGO VANILDO DOS REIS	6,25	4,56	10,81	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
2	57451	RENAN REGE DO NASCIMENTO	7,00	3,51	10,51	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
3	58743	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	7,00	3,48	10,48	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
4	57546	RODRIGO GASPARETTO	6,00	3,66	9,66	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
5	52074	LUIZ FERNANDO COVATTI HANEL	6,25	3,27	9,52	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
6	53427	EVERTON PEREIRA FERREIRA	5,75	3,48	9,23	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
7	58674	JULIANO DALLOGLIO	5,75	3,30	9,05	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
8	52565	MARCOS ANDRE PORTELA DE ANDRADE	5,00	3,06	8,06	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - SEDE
RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - LEI Nº 2.048/2010						
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA PRÁTICA/FÍSICA	PONTUAÇÃO FINAL	CARGO
1	52290	ELAINE PATRICIA TAVARES	6,2		6,2	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 172

2	55967	EDEVALDO PEREIRA	5,8	5,8	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
3	52053	ANNE CAROLINE LASCHI	5,4	5,4	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
4	52295	RAFAEL PEDRINI	5,2	5,2	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
5	55311	CLAUDINEI FERREIRA DE CAMPOS	5,2	5,2	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
1	52444	ADENILSA EVA BATISTA DA SILVA	5,6	5,6	ASSISTENTE SOCIAL I
2	54706	ELISETE SANDRA NUNES	5,2	5,2	ASSISTENTE SOCIAL I
1	55066	MARCELO ERCEGO	6,25	6,25	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 173

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 24/01/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH2227	279270E000028365	14/11/2013	55412
ABU1211	279270E000028478	19/11/2013	55412
ABW1767	279270E000028405	11/11/2013	55412
ABW2517	279270E000028492	18/11/2013	55412
ABW2517	279270E000028479	19/11/2013	55412
ABW2517	279270E000028488	18/11/2013	55412
ACS0521	279270A000042671	02/12/2013	54526
ADG2165	279270E000028417	23/11/2013	55412
ADG2165	279270E000028423	23/11/2013	55412
ADZ7613	279270E000028471	20/11/2013	55412
ADZ7613	279270E000028470	20/11/2013	55412
AEV1144	279270E000028378	13/11/2013	55412
AFC6373	279270A000043148	03/12/2013	55415
AFN6262	279270E000028403	11/11/2013	55412
AFY2812	279270A000042683	05/12/2013	51851
AGO3737	279270A000042672	02/12/2013	73662
AGW7089	279270E000028435	22/11/2013	55412
AGY2037	279270E000028373	13/11/2013	55412
AHZ3558	279270E000028432	22/11/2013	55412
AIZ1985	279270A000043147	30/11/2013	55416
AJD3344	279270E000028398	11/11/2013	55412
AJN5434	279270E000028439	22/11/2013	55412
AJR4577	279270E000028369	14/11/2013	55412
AJU5622	279270E000028383	12/11/2013	55412
AJY2714	116100E003994583	28/11/2013	61810
AJY8725	279270A000043137	25/11/2013	51851
AKA4864	279270E000028372	13/11/2013	55412
AKK0751	279270A000042687	05/12/2013	51851
AKN4120	279270E000028474	19/11/2013	55412
AKN4120	279270E000028473	19/11/2013	55412
AKN9972	279270E000028441	22/11/2013	55412
AKP7586	279270E000028363	16/11/2013	55412
AKP7586	279270E000028454	21/11/2013	55412
AKQ5811	279270E000028427	22/11/2013	55412
AKU4919	279270E000028468	20/11/2013	55412
AKV4861	279270E000028370	14/11/2013	55412
ALQ5610	279270E000028460	21/11/2013	55412
ALQ5610	279270E000028462	21/11/2013	55412
AMC3013	279270A000042670	02/12/2013	55416
AMG5894	279270E000028469	20/11/2013	55412
AMI9219	279270E000028434	22/11/2013	55412
AMI9219	279270E000028443	22/11/2013	55412
AMI9219	279270E000028426	22/11/2013	55412
AND8314	279270E000028376	13/11/2013	55412
AOF4505	279270E000028360	16/11/2013	55412
AOF4509	279270E000028362	16/11/2013	55412
AOH5436	279270E000028396	11/11/2013	55412
AOH5673	116100E004510922	20/11/2013	60502
AOP7008	279270A000042684	05/12/2013	51851
AOQ3899	279270A000043145	28/11/2013	55415
AOR8849	116100E004720966	26/11/2013	70561
AOX2412	116100E004510995	23/11/2013	70561
APA3719	116100E004719262	01/12/2013	57380
APF0090	279270A000042676	03/12/2013	73662
APF5708	279270E000028404	11/11/2013	55412
API0554	279270A000042679	04/12/2013	55415



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 174

API9500	279270E000028494	18/11/2013	55412
APO2394	279270A000042682	05/12/2013	55415
APT2666	279270E000028483	19/11/2013	55412
APW2827	279270E000028410	23/11/2013	55412
APW4977	116100E004509948	18/11/2013	60501
APW9486	279270E000028442	22/11/2013	55412
APZ9766	279270E000028450	22/11/2013	55412
AQA1392	279270E000028382	12/11/2013	55412
AQN7890	279270E000028400	11/11/2013	55412
AQU1174	279270E000028487	18/11/2013	55412
ARB8165	279270E000028399	11/11/2013	55412
ARF9911	279270E000028447	22/11/2013	55412
ARK1682	279270E000028367	14/11/2013	55412
ARPO990	279270A000043134	25/11/2013	73662
ART4639	279270A000043140	26/11/2013	55415
ART5101	279270E000028445	22/11/2013	55412
ART5101	279270E000028444	22/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028498	18/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028490	18/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028389	12/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028493	18/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028385	12/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028390	12/11/2013	55412
ARV2588	279270A000043146	30/11/2013	55416
ASK0330	279270E000028392	12/11/2013	55412
ASK9780	279270A000042680	04/12/2013	73662
ASM0519	279270E000028433	22/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028495	18/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028438	22/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028366	14/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028397	11/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028425	22/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028409	11/11/2013	55412
ASM4643	279270E000028415	23/11/2013	55412
ASY0164	279270A000042681	05/12/2013	55415
ASZ1443	279270A000043136	25/11/2013	61300
ATI1837	279270E000028481	19/11/2013	55412
ATP6780	279270E000028496	18/11/2013	55412
ATQ4698	279270A000042677	03/12/2013	55416
AUB3347	279270E000028451	22/11/2013	55412
AUE4969	279270E000028419	23/11/2013	55412
AUQ0425	279270E000028437	22/11/2013	55412
AUR2896	279270E000028368	14/11/2013	55412
AUT3598	279270E000028429	22/11/2013	55412
AUU5058	279270A000043135	25/11/2013	73662
AUW1245	279270A000042675	03/12/2013	73662
AVE7786	279270E000028386	12/11/2013	55412
AVH4004	279270E000028446	22/11/2013	55412
AVI7215	279270A000042678	04/12/2013	73662
AVO2507	279270E000028475	19/11/2013	55412
AVU2992	279270A000043202	21/11/2013	60412
AVU4682	116100E003995731	22/11/2013	70561
AVU4682	116100E003995733	22/11/2013	70991
AVV2329	279270A000043133	25/11/2013	73662
AVY4069	279270E000028381	13/11/2013	55412
AVZ5581	279270E000028484	19/11/2013	55412
AVZ5581	279270E000028486	19/11/2013	55412
AWA5566	279270A000043141	26/11/2013	61300
AWD2275	279270E000028459	21/11/2013	55412
AWE5564	279270E000028456	21/11/2013	55412
AWE5564	279270E000028457	21/11/2013	55412
AWE6987	279270E000028465	20/11/2013	55412
AWG2580	279270E000028424	22/11/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 175

AWG2580	279270E000028431	22/11/2013	55412
AWJ8235	279270A000043018	03/12/2013	55411
AWL1347	279270E000028428	22/11/2013	55412
AWN4629	279270E000028463	21/11/2013	55412
AWP8565	279270E000028430	22/11/2013	55412
AWW5359	279270A000043138	25/11/2013	73662
AXA8341	279270E000028408	11/11/2013	55412
AXA8341	279270E000028407	11/11/2013	55412
AXB0757	279270E000028499	18/11/2013	55412
AXB6506	116100E004510269	20/11/2013	60502
AXI7730	279270E000028489	18/11/2013	55412
AXI7730	279270E000028491	18/11/2013	55412
AXL0689	279270E000028375	13/11/2013	55412
AXL1313	279270A000043143	26/11/2013	51851
AXO7397	279270A000043139	26/11/2013	54522
AXY0129	279270E000028455	21/11/2013	55412
BAR1687	279270E000028402	11/11/2013	55412
BEM3311	279270E000028440	22/11/2013	55412
BEW2709	279270E000028380	13/11/2013	55412
CGV7179	279270E000028413	23/11/2013	55412
CRB8564	279270E000028453	21/11/2013	55412
DAZ8829	279270E000028452	22/11/2013	55412
DDC3976	279270E000028364	16/11/2013	55412
DER2501	279270E000028406	11/11/2013	55412
DGJ7021	279270E000028379	13/11/2013	55412
DGZ5123	279270E000028361	16/11/2013	55412
DIC0789	116100E004509972	24/11/2013	60501
DJN5002	279270E000028414	23/11/2013	55412
DPP1726	279270A000043150	03/12/2013	51851
DPR1693	279270E000028464	20/11/2013	55412
DQK9671	279270E000028401	11/11/2013	55412
DRF9161	279270E000028395	12/11/2013	55412
DSJ4932	116100E004509331	22/11/2013	65640
DUD8124	279270E000028393	12/11/2013	55412
DUD8124	279270E000028388	12/11/2013	55412
DUD8124	279270E000028394	12/11/2013	55412
DVI1312	279270E000028485	19/11/2013	55412
DYJ2968	279270E000028377	13/11/2013	55412
FFF0111	116100E004720970	29/11/2013	57380
GTH6276	279270E000028416	23/11/2013	55412
GYM9300	279270A000043144	26/11/2013	51851
HGB9347	279270E000028387	12/11/2013	55412
HPG7349	279270E000028448	22/11/2013	55412
HTA0374	279270A000043149	03/12/2013	51851
HVM8506	279270E000028421	23/11/2013	55412
HVM8506	279270E000028412	23/11/2013	55412
HVM8506	279270E000028422	23/11/2013	55412
IOI6473	279270A000042685	05/12/2013	51851
JDV6983	279270E000028461	21/11/2013	55412
JRR2204	279270E000028480	19/11/2013	55412
KAF4571	116100E003724284	02/12/2013	55411
KAP8392	279270A000042673	02/12/2013	51851
KKY5485	279270E000028420	23/11/2013	55412
KLT3549	279270E000028497	18/11/2013	55412
LCK7659	279270E000028458	21/11/2013	55412
LNE4881	279270E000028449	22/11/2013	55412
LUG0193	279270E000028477	19/11/2013	55412
LWR5278	116100E004510929	20/11/2013	60502
LWV7824	279270E000028476	19/11/2013	55412
MDR4293	279270E000028384	12/11/2013	55412
MQZ1509	279270E000028371	13/11/2013	55412
MZH7917	279270E000028418	23/11/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 176

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 27/01/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ9655	279270F000026453	18/09/2013	74630
ABW2517	279270A000040646	26/09/2013	73662
ACC2500	279270A000041904	27/09/2013	57380
ADQ9061	279270A000040542	18/09/2013	57200
AEQ1748	279270A000040672	25/09/2013	70561
AFP8203	279270A000039305	01/10/2013	51851
AGE2644	279270A000040643	25/09/2013	73662
AHB7613	279270F000026439	16/09/2013	74550
AHC9526	279270A000040666	18/09/2013	60412
AHH4303	279270A000040645	25/09/2013	51930
AHZ8376	279270A000040665	18/09/2013	61810
AIT6462	279270A000040537	16/09/2013	54525
AIW2927	279270F000026442	17/09/2013	74550
AJQ2775	279270F000026440	16/09/2013	74630
AKE7914	279270A000040546	16/09/2013	54525
ALH7315	279270F000026455	19/09/2013	74550
ALJ0105	279270F000026460	20/09/2013	74550
ALV2468	279270A000039367	28/09/2013	52152
AMD4635	279270A000040547	16/09/2013	54525
ANA5807	279270A000041746	14/09/2013	61810
ANV9226	279270A000040671	25/09/2013	59910
ANY5896	279270F000026444	18/09/2013	74550
AOJ4697	279270A000040544	18/09/2013	55500
AOZ6982	279270A000040667	24/09/2013	58433
APF4846	279270F000026456	19/09/2013	74550
ARU8603	279270A000040642	25/09/2013	51930
ARY9119	279270A000040639	24/09/2013	73662
ARZ9827	279270A000040541	18/09/2013	59910
ASA1764	279270A000040664	18/09/2013	73662
ASO2986	279270A000040549	17/09/2013	55500
AST8198	279270A000041901	27/09/2013	60412
ATB3968	279270A000040812	29/09/2013	52151
ATB3968	279270A000039414	29/09/2013	58350
ATB7861	279270A000040543	18/09/2013	55500
ATC3704	279270F000026449	17/09/2013	74550
ATX6117	279270F000026446	16/09/2013	74550
AUB3017	279270A000040644	25/09/2013	73662
AUI5585	279270A000040806	27/09/2013	58780
AUM5002	279270A000040816	30/09/2013	73662
AUQ6805	279270F000026450	17/09/2013	74550
AVC3251	279270A000040550	23/09/2013	55500
AVD3252	279270A000040641	25/09/2013	73662
AVM6945	279270F000026452	17/09/2013	74550
AVY4375	279270A000040539	17/09/2013	55090
AWB0478	279270A000040538	16/09/2013	54525
AWY6187	279270F000026461	20/09/2013	74550
AXA9481	279270A000040650	30/09/2013	54790
AXH0674	279270A000040545	16/09/2013	54525
BAM1964	279270A000040536	16/09/2013	54525
BGV3972	279270F000026459	19/09/2013	74550
BNF7646	279270F000026458	19/09/2013	74550
BNF7646	279270F000026454	18/09/2013	74550
BNL6975	279270A000040190	20/09/2013	60502
CKH3617	279270F000026445	18/09/2013	74550
COT3129	279270F000026447	16/09/2013	74550
DRH4556	279270A000040647	26/09/2013	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 177

GVI3526	279270A000040398	27/09/2013	60412
HAD6281	279270F000026441	17/09/2013	74550
HDT0808	279270F000026448	17/09/2013	74550
IID9049	279270A000040807	29/09/2013	73662
JFX2959	279270A000040236	24/09/2013	54600
JRD7813	279270F000026457	19/09/2013	74550
JWQ8102	279270F000026443	18/09/2013	74550
KER9522	279270A000040638	20/09/2013	73662
KGG6542	279270A000040668	23/09/2013	58433
LJN6012	279270F000026451	17/09/2013	74550
MEQ6311	279270A000040399	27/09/2013	60412
MHS5102	279270A000040548	17/09/2013	55500

PORTARIA Nº 537, de 6 de dezembro de 2013

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Marcos Antonio de Godoy Bispo**, do cargo de Técnico de Som e Iluminação I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 28 de novembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 41.757, de 27 de novembro de 2013;

II – **Emerson R. Colombo**, do cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 2 de dezembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.218, de 2 de dezembro de 2013;

III – **Ana Paula da Silva Teodoro**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 2 de dezembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.275, de 2 de dezembro de 2013;

IV – **Keilla Denise de Limas Vachanski**, do cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 3 de dezembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.421, de 3 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLEVERSON OLE DA SILVA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de dezembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 178

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 105

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

LEANDRO DE SOUZA RIBAS
NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS
JULIANE CRISTINA BORGES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de dezembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 31

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:

BRUNA LUNARDI DAL BELLO
GISELE DE SOUZA TEIXEIRA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de dezembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2013

OBJETO: Contratação de empresas para realização do transporte de alunos no perímetro urbano oriundo da Rede Municipal e Estadual nos turnos matutino/vespertino / noturno, com veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 lugares ou mais, micro-ônibus, com capacidade de 27 lugares ou mais, ônibus adaptado, com capacidade de 36 lugares, com elevador e no mínimo um lugar para cadeirantes, para o período de 36 (trinta e seis) meses durante os anos letivos de 2014, 2015 e 2016, conforme Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, além das exigências previstas na Lei Federal nº 9503 de 23/09/1997 que trata do Código de Trânsito Brasileiro. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 10 de JANEIRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.029.892,00 (seis milhões e vinte e nove mil oitocentos e noventa e dois reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 179

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013 – FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI EPP**
- **MARIA DE LOURDES RAMOS SANTOS 84779853168 – MEI**

- **WMBA SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**

- A empresa **SERVIMAX OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9.1.16 do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Dezembro de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2013 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,89 por m²**, perfazendo um valor total de **R\$ 35.830,54** (trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

- A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,18 por m²**, perfazendo um valor total de **R\$ 41.328,35** (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

- A empresa **SERVIMAX OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,41 por m²**, perfazendo um valor total de **R\$ 64.650,12** (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e doze centavos).

- A empresa **BRULEC CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,52 por m²**, perfazendo um valor total de **R\$ 66.678,84** (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

- A empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS – EIRELI EPP** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,63 por m²**, perfazendo um valor total de **R\$ 68.817,39** (sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Dezembro de 2013.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-3, de 06 de dezembro de 2013

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação das conclusões da Comissão de Sindicância, Instituída por meio da Portaria Nº DG-2, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, 06 de dezembro de 2013.

RODRIGO LEONARDO PRIENITZ
Diretor Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 10 de dezembro de 2013

Edição nº 905

Página 180

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 18/2013 de 09 de dezembro de 2013

Dispõe sobre o Plano de Ações e Metas – HIV/AIDS do CISCOPAR

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas - Plano de Ações e Metas –HIV/AIDS do CISCOPAR para o ano de 2014.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 19/2013 de 09 de dezembro de 2013

Dispõe sobre o Plano de Ações e Metas – Hepatites virais do CISCOPAR

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de

1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas - Plano de Ações e Metas – Hepatites virais do CISCOPAR para o ano de 2014.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 20/2013 de 09 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a habilitação ao CAPSi

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil para o município de Toledo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.